

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO



AS VIOLÊNCIAS CONTRA OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL

E as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males





CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Regional Mato Grosso do Sul

AS VIOLÊNCIAS CONTRA OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL

E as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males

DADOS: 2003–2010

APOIO



2011

Esta é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário – CIMI
Regional Mato Grosso do Sul
Organismo vinculado à Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

PRESIDENTE

Dom Erwin Kräutler

COORDENAÇÃO REGIONAL – CIMI – MS

Flávio Vicente Machado

Geraldo Augusto Alkmin

Ir. Glória Nelsy Tapias Agudelo

AS VIOLÊNCIAS CONTRA OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL
E as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males
DADOS: 2003–2010

COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Egon D. Heck

Flávio V. Machado

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Missionários e missionárias CIMI – MS,

Setores: documentação, comunicação

e cooperação internacional do CIMI

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS, GRÁFICOS E MAPA

Eduardo Holanda, Lidia F. de Oliveira, Juliana G. Mota e Flávio V. Machado

SELEÇÃO DE IMAGEM

Egon D. Heck e Aida Cruz

DIAGRAMAÇÃO

Licurgo S. Botelho

CAPA

Mulher Guarani Kaiowá

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

“Pa’i Kuara, o Sol, ilumina a todas as pessoas.
Ilumina os homens brancos, os povos Mbyá, Guarani, Pataxó...
Ele aquece todo mundo. Todos estamos sob a sua luz.”

“A terra está sendo revirada!
Chamávamos esse lugar de Mata Grande.
Ele sempre foi nosso, e os brancos tomaram tudo.
Derrubaram toda a mata e, por ironia, passaram a chama-lo de Mato Grosso do Sul.
Eles destruíram os nossos remédios da mata.
Fizeram sumir as nossas carnes, os nossos animais de caça.”

“Os donos protetores desses animais voltaram para junto de Tupã.
Então hoje os alimentos são fabricados na máquina.
Temos que usar dinheiro para comprar comida e muitas vezes não temos.
É por isso que queremos a nossa terra de volta.
Para termos nossos alimentos de volta.
Mas queremos os nossos alimentos em volta.
Para não precisar das coisas dos brancos, para não depender dos alimentos deles.
Para providenciarmos nosso sustento do nosso jeito.
Nós vamos nos juntar para produzir nossa comida, nossa carne.
Nesse lugar que já foi nosso, nós vamos criar nossos animais.
Então é para isso que **nós queremos a nossa terra de volta.**”

“Então haverá dança e caminhada ritual até o lugar onde vai renascer a nossa terra.
Ali estaremos juntos novamente. Vamos dançar e serão arrumadas as casas.”

“..., os Nhanderus vão trazer de volta os nossos animais de caça.
Haverá de novo o batismo da criança, o enfeite das crianças.
E a celebração do tembekua, a cerimônia de perfuração do lábio do menino.
Haverá novamente a dança o canto longo, para celebrar a colheita do milho verde.
Vão ser abençoados,...
Vai ter tudo.
La vai ter tudo de novo.”

1 Trechos da fala de Atanásio Teixeira, Grande Nhanderu (Líder religioso) – Aldeia Limão Verde – Amambai/MS.
Retirado do filme: **Mbaraká – a palavra que age**. CUNHA, Edgar. PUZZO, Gianni e PIMENTEL, Spensy.

Por Eles,
Para Elas,
Com Eles,
Como Elas...

Por suas vidas!
Por suas terras!

Cimi MS



*“Então, daí em diante, Tupã virá para abençoar.
Também virão outros Deuses para abençoar.
Para que não exista mais a palavra má.
Devo fazer com que desabroche a criança.
Hei de fazer que desabrochem as mais belas crianças.
Eu te conto meu pai.
Hei de contar-te...
Hei de contar-te do dizer do takua da nossa avó no passado
Até então meu antigo dizer.
Até então o antigo dizer do meu maracá.
Até então o antigo brilho da minha cruz que é abençoada ali.
No novo broto da antiga terra perfeita ”*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – Disse o Senhor: “Que fizeste? Ouço o sangue de teu irmão, do solo, clamar por mim” (Gn 4,10) ...7	
ERWIN KRÄUTLER – Bispo do Xingu e Presidente do Cimi	
INTRODUÇÃO – As imprescritíveis violências contra os Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul9	
FLÁVIO VICENTE MACHADO – Coordenador Regional Cimi - MS	
A VIOLÊNCIA	
1. As Violências em números, gráficos e mapa 16	
LUCIA HELENA RANGEL – Antropóloga, professora na PUC São Paulo	
2. “Dourados é talvez a maior tragédia conhecida na questão indígena em todo o mundo”24	
DEBORAH DUPRAT – Vice Procuradora Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias	
3. Por que nos matam? 28	
VALDELICE VERON – Professora indígena e filha de Marcos Veron	
4. Acampamentos Indígenas: realidade ou ficção 32	
EGON D. HECK – Indigenista, cientista político e Missionário do CIMI – Regional Mato Grosso do Sul	
LAILA S. MENEZES – Pedagoga – estagiária do CIMI – Regional Mato Grosso do Sul	
5. Listagem das 73 terras indígenas sem providência no MS 37	
RAÍZES E CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLÊNCIAS	
1. Os Kaiowá e Guarani no MS: uma história de violência e atropelo da legislação indigenista.....40	
ANTONIO BRAND – Professor na Univ. Católica Dom Bosco (UCDB), Doutor em História e Coordenador do Programa Kaiowá/Guarani – NEPPI	
2. Imbricação entre violência nas atuais reservas e a impossibilidade dos Kaiowá e Guarani seguirem praticando seu modelo de organização social 44	
LEVI MARQUES PEREIRA – Antropólogo, professor na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados-MS	
3. A negação de direitos em Mato Grosso do Sul: um olhar sobre a realidade. Demarcação das terras indígenas como medida fundamental para superação de injustiças 48	
ROGÉRIO BATALHA ROCHA MORONI - Advogado, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário – CIMI	
4. Um mosaico de violações institucionais dos direitos territoriais indígena em Mato Grosso do Sul..... 56	
5. Mapa da Situação Fundiária indígena em Mato Grosso do Sul – Maio de 2011..... 57	
6. Multicultural, mas esquizofrênico; a mão que afaga é a mesma que apedreja: o Estado e o estímulo ao desenvolvimento e seus impactos sobre as terras indígenas em Mato Grosso do Sul 58	
MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA – Antropólogo e Analista Pericial no Ministério Público Federal – Dourados-MS	
VERÔNICA MARIA BEZERRA GUIMARÃES – Prof. da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Univ. Fed. da Grande Dourados (UFGD)	
7. O direito indígena e a questão laboral nas usinas de álcool e açúcar do Mato Grosso do Sul 64	
PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES – Procurador do Trabalho da 24ª Região	
RAZÕES DA LUTA E DA ESPERANÇA	
1. Para além dos tekoha: por um plano integrado para os Guarani-Kaiowá 72	
SPENSY PIMENTEL – Pesquisador do Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo (NHI-USP) e jornalista	
2. Elementos para a busca do Bem Viver (sumak kawsay) para todos e sempre 76	
PAULO SUESS – Assessor Teológico do Conselho Indigenista Missionário – CIMI	
3. O Bem Viver na Cosmologia Guarani como alternativa ao sistema vigente 82	
IR. MARGOT BREMER, RSCJ – Assessora Teológica da Coordinación Nacional de Pastoral Indígena CONAPI – Paraguay	
4. ÑE'Ë – a palavra-alma 90	
GRACIELA CHAMORRO – Antropóloga, professora da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD-	
5. Violência e Resistência dos Povos Indígenas de Abya Yala 94	
EGON D. HECK – Indigenista, cientista político e Missionário do CIMI – Regional Mato Grosso do Sul	
6. Documento Final do III Encontro Continental do Povo Guarani 99	
7. Caminhada da Nação Guarani 103	
8. A luta continua..... 106	
ASSEMBLEIA DO POVO TERENA DE CACHOEIRINHA 108	
CARTA DO POVO KAIOWÁ GUARANI À PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF 111	



“A fidelidade ao Deus que se solidariza com os que são excluídos pela sociedade, nos impede de permanecer indiferentes ante a marginalização que há anos atinge a maior parte da população indígena do Estado, expropriada e banida de suas terras de origem. Trata-se de uma situação insustentável e iníqua, fruto de uma sociedade de consumo que privilegia o lucro, e cuja solução, adiada indefinidamente, nada faz senão aumentar a angústia e a revolta de todos, colocando em margens opostas cidadãos de uma nação que proclama a igualdade de direitos e de deveres de todos.

A relutância em buscar políticas públicas que sanem, de uma vez por todas, o clima de desespero e de ódio entre produtores rurais e índios, faz com que cresça, a cada ano que passa, o número de vítimas, outorgando ao nosso Estado o triste primado de mortes de pessoas indefesas, que lutam para sobreviver em meio ao descaso e à perseguição que as cercam de todos os lados – mortes e assassinatos que normalmente atingem os indígenas, não os donos de fazendas.”...

APRESENTAÇÃO

*Disse o Senhor: “Que fizeste?
Ouço o sangue de teu irmão, do solo,
clamar por mim” (Gn 4,10)*

Em 1963, pistoleiros a mando de empresários e com a cobertura de funcionários do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) perpetraram a terrível chacina do povo Cinta-Larga no Mato Grosso. Vi a fotografia de uma mulher indígena presa com corda numa árvore, de cabeça para baixo, ladeada por dois homens brancos com facões. Havia esquartejado a mulher depois de matar sua filha com um tiro na cabeça. A carnificina veio à tona apenas em 1967 e entrou na história sob o nome “Massacre do Paralelo 11”. A repercussão do genocídio que ceifou a vida de inúmeros homens, mulheres e crianças indígenas arranhou seriamente a imagem do Brasil no exterior. O Governo Brasileiro reagiu aos protestos internacionais com a extinção do SPI, substituindo-o pela Funai, como se a troca da sigla eliminasse daí para frente toda a violência contra os descendentes dos primeiros habitantes desta terra. Lamentavelmente, a principal preocupação dos sucessivos governos sempre foi a de limpar a imagem conspurcada e não a implementação de uma política indigenista que defenda realmente os direitos constitucionais e a dignidade indígena.

Em 19 de março de 2010 visitei os índios Guarani-Kaiowá de Kurusu Ambá a mais ou menos 150 km de Dourados, Mato Grosso do Sul, passando por Caarapó e Amambaí. Formamos uma pequena comitiva que queria ver de perto as condições em que estes índios vivem. Voltando a Dourados, seguimos para o acampamento Laranjeira Nhanderu, à beira da BR entre Dourados e Campo Grande, próximo à ponte sobre o rio Brillhante. Confesso que já vi muita pobreza, mas nada se compara com o que presenciamos naquela visita aos índios Guarani-Kaiowá. Todos, também o

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi





Foto: Egon Heck/Arquivos Cimi

Secretário Geral da CNBB, Dom Dimas Lara Barbosa, que integrou a comitiva, ficamos estupefatos diante da miséria em que se encontra esse povo. Percebemos o desespero, o abandono, a insegurança, a dor de indígenas expulsos de suas terras ancestrais, condenados a morrer antes do tempo, sem nenhum aceno da parte do governo de mudar esta situação aviltante num futuro próximo. As enormes fazendas que hoje se perdem no horizonte simplesmente engoliram as aldeias.

Fico imensamente grato ao Cimi Mato Grosso do Sul pelo esforço e sensibilidade para contribuir com uma urgente e necessária reflexão sobre a violência a que estão submetidas as comunidades indígenas neste estado, em especial os Kaiowá Guarani. Com este trabalho estarão chamando a atenção do Brasil e do mundo para a realidade desumana e cruel a que foi condenado esse povo. Urgentes providências se fazem necessárias para evitar que cada vez mais protestos em nível nacional e internacional acusem o Governo de omissão ou conivência com um genocídio. Em 31 de janeiro de 2011 o Conselho da Aty Guasu Kaiowá Guarani fez um apelo à presidente da República reclamando que “o ex-presidente Lula, prometeu, se comprometeu, mas não resolveu. Reconheceu que ficou com essa dívida para com nosso povo Guarani Kaiowá e passou a solução para suas mãos. E nós não podemos mais esperar. Não nos deixe sofrer e ficar chorando nossos mortos quase todos os dias. Não deixe que nossos filhos continuem enchendo as cadeias ou se suicidem por falta de esperança de futuro. Precisamos de nossas terras para começar a resolver a situação que é tão grave que a procuradora Deborah Duprat considerou que Dourados talvez seja a situação mais grave de uma comunidade indígena no mundo.”

Que a presidente Dilma ouça finalmente o grito desesperado dos Guarani Kaiowá e faça cessar este massacre, agora “do Paralelo 22”.

Altamira, PA, 4 de fevereiro de 2011

Erwin Kräutler

Bispo do Xingu e Presidente do Cimi

As imprescritíveis violências contra os Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul

*“...não quero sua esmola, nem a sua dó.
Minha terra não é pó!
O meu ouro é o barro,
onde piso, onde planto...”*

Brô Mc's – M. Tupã
Rap Indígena Kaiowá Guarani

Quando a lei¹ que tipificava o genocídio na legislação brasileira era aprovada em 1956, ampliavam-se no sul de (Mato Grosso) do Sul, o processo de invasão e espoliação das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.

Este momento foi profundamente marcado por violentas expulsões de comunidades inteiras, que, ora eram carregadas para as pequenas reservas integracionistas criadas pelo SPI; ora fugiam para outras áreas ainda não invadidas; ora faziam resistência e permaneciam em suas terras tradicionais, mesmo diante da titularização pela ignóbil política do Governo Vargas e passaram a servir de mão-de-obra aos colonos em suas próprias terras; e, ora no confronto com os não-índios eram assassinados conforme amplos relatos das comunidades.

Ao longo dos textos organizados neste livro veremos que estas violações, sobretudo contra os Kaiowá e Guarani, saem do âmbito destes povos e passam a se caracterizar como grave crime contra a humanidade.

Independente de onde estivessem estas famílias, sejam nas reservas ou nas fazendas, todas estavam fadadas a passar da vivência para a sobrevivência, da liberdade para o cativeiro, num silencioso e contínuo extermínio físico e cultural.

Nos últimos 35 anos, as formas de resistência dos Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul vivem um novo patamar de enfrentamento. Estes passaram a denunciar veementemente às sociedades nacionais e internacionais o histórico processo de espoliação das terras e das vidas, e ao mesmo tempo fortaleceram sua organização interna de modo a ampliar o processo de retorno e retomada de suas terras tradicionais.

Neste contexto de violações, o próprio Estado brasileiro, por sua incapacidade de fazer cumprir sua própria Constituição e tratados internacionais dos quais é signatário e que resguardam os direitos humanos, indígenas e territoriais, se tornou o principal responsável por esta realidade de violência contra estes povos. Uma negligência funesta, institucionalizada, centenária, que continua a agravar, dia após dia, uma das realidades mais preocupantes do Mundo, no que se refere à efetivação de direitos como garantia de vida futura destes povos.

¹ Lei de n. 2889/56 - art. 1º **Genocídio**: Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Mãos abertas mesmo que ensanguentadas

Através deste trabalho o Conselho Indigenista Missionário – Cimi quer, mais uma vez, ecoar a voz daqueles e daquelas que há séculos resistem pacificamente. Quer denunciar as estruturas de violência e de morte como: os assassinatos², as expulsões de suas terras³, a exploração⁴, o envenenamento⁵, a fome⁶, a mortalidade infantil por desnutrição e doenças curáveis⁷, as vítimas do alcoolismo⁸, do racismo⁹, da escravidão¹⁰, do suicídio¹¹, tudo inserido num contexto de violência institucional¹² e guerra¹³.

Mas, ao mesmo tempo, queremos elevar as alternativas, os sinais de vida e esperança que brotam desta realidade. Estes povos insistem em nos testemunhar conceitos e atitudes de respeito, reciprocidade e alteridade. Elementos fundamentais para a construção de outra sociedade possível e urgente, tornando a paz, a dignidade e a equidade uma realidade para todos e todas. É a vivência perene do que os guaranis chamam de **Jopói**¹⁴.

Oito anos de promessas, quatro de truculências e a violência continua

Na primeira parte deste livro, reunimos um conjunto de informações e dados coletados pelos missionários/as do Cimi e pelo setor de documentação da entidade e que foram publicados nos *Relatórios de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*, nos últimos oito anos (2003-2010). Neste período, que abrange todo o governo do presidente Lula, foi verificado e constantemente denunciado o agravamento progressivo das violências praticadas contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul.

Estes oito anos tornaram-se um longo e triste período na história e na memória destes povos, que tiveram suas esperanças tratadas como pérolas jogadas ao acaso, através de incontáveis promessas não cumpridas. Principalmente, a da demarcação e homologação de todas as terras

2 “Pelo quinto ano consecutivo, o estado do Mato Grosso do Sul concentrou a maioria dos assassinatos de indígenas no país”. <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1771> “Assassinato de índios cresce 214% em 2007 em Mato Grosso do Sul” <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u361051.shtml>

3 “Fazendeiros despejam indígenas Terenas sem ordem judicial”. <http://www.brasildefato.com.br/node/1716>

4 “Exploração de indígenas nos canais do MS é histórica”. <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1387>

5 “Indígenas podem estar sendo explorados e envenenados em Dourados”. <http://www.midiams.com.br/site/cidades/indigenas-podem-estar-sendo-explorados-e-envenenados-em-dourados-20572.html>

6 “Funai mantém alimentos estocados em região onde índios passam fome”. *Jornal O Globo*, 11-05-2005 p. 12.

7 “Desnutrição já matou 14 crianças indígenas em MS”. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u67969.shtml>

8 “Desnutrição e alcoolismo assolam aldeias em MS” <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u89951.shtml>

9 *Exemplo de texto racista: “Índios e o retrocesso”, por Isaac de Barros – Jornal O Progresso, Dourados, 27/12/08;* Veja também: “Indenização por reportagem racista passa de R\$ 30 milhões”: http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_indios-e-minorias/mpf-ms-quer-indenizacao-milionaria-de-articulista-que-cometeu-racismo-contra-indios/?searchterm=

10 “Indígenas são explorados em condições degradantes”. <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1863>

11 “Mato Grosso do Sul registra suicídio de um índio a cada dez dias”. <http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2009/04/27/mato-grosso-do-sul-registra-suicidio-de-um-indio-cada-dez-dias-755455218.asp>

12 “Deputado classifica de ‘esdrúxulo’ discurso de André Puccinelli sobre questão indígena” <http://www.correiodecorumba.com.br/?s=noticia&id=512>; “Puccinelli ironiza obra parada e reclama de ‘dar papinha e camisinha’ para índios de MS” <http://www.midiamax.com/noticias/763160-puccinelli+ironiza+obra+parada+reclama+dar+papinha+camisinha+para+indios+ms.html>

13 “Produtores rurais declaram guerra aos Índios”. *Correio do Estado* 12/11/2008.

14 **Jopói**: *Jo=recíproco; pó=mão; i=abrir* – Numa tradução livre: *mãos abertas mutuamente*. A base da economia guarani é a reciprocidade “nada trocar, nada vender tudo colocar a disposição. É a economia do dom, da dádiva recíproca” (Bartomeu Meliá)



Marcha Estadual de lutas do MST e do Movimento Indígena/Abril 2009 - Guerreiro Kaiowá Guarani

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

tradicionalmente ocupadas ou das quais foram expulsos, cuja falta ocasiona direta e indiretamente todos os tipos de violência atualmente sofrida por estes povos.

Por pressão do movimento indígena, seus aliados e da sociedade internacional, a promessa de demarcar todas as terras Kaiowá e Guarani, tornou-se “prioridade” no governo Lula. Entretanto, devido à falta de atitudes constitucionais firmes, justas e coerentes, tudo não passou de falácias lulistas.

Os dados de violência coletados mostram que em 2007 houve um aumento descomunal de casos de assassinatos de indígenas em Mato Grosso do Sul. E o índice se manteve alto nos anos seguintes.

Também em 2007 inicia-se o mandato do atual governador do estado, André Puccinelli, que por diversas vezes se posicionou publicamente contrário aos direitos territoriais indígenas¹⁵, dificultando inclusive nas soluções constitucionais para o problema. Um desatino que não contribui em nada com a mitigação dos diversos tipos de violência, ao contrário, acaba por potencializar os conflitos entre indígenas e produtores rurais. Trata-se de um conjunto de ações que se apresentam como uma “patrulha mecanizada” da integração, um desenvolvimentismo genuinamente latifundiário que em nada respeita os *usos, costumes e tradições* indígenas.

Ao longo dos textos perceberemos que Mato Grosso do Sul possui um triste mosaico de violações de direitos territoriais indígenas, que compreende desde as terras em estudo para fim de identificação, até terras já homologadas, mas, tendo todas em comum, a intrusão por latifundiários do agronegócio.

15 “O estilo grotesco de governar, se promover e mandar recados”. <http://www.brasildefato.com.br/node/1928>

“Fala de André provoca polêmica em evento sobre terras indígena” <http://www.campograndenews.com.br/cidades/discurso-de-andre-provoca-polemica-em-evento-sobre-terras-indigenas>

No tocante às decisões judiciais contrárias aos direitos indígenas, estas são dadas a qualquer dia e horário da semana¹⁶. Parecendo, inclusive, ser cada vez mais comum haver parcialidade no que se refere à garantia dos direitos indígenas, justamente pelo *fato de se tratar do tema do direito indígena como um problema*. Isto traz consigo uma enorme carga de preconceito, o que impede sua espontânea abordagem como um tema do direito, seja do constitucional, seja do infraconstitucional. Vez ou outra o tema vem tratado sob o título de “questão indígena”, como se fosse um assunto especial. Essa desfocada abordagem não dá margem à interpretação e à construção do tema como um continuum, pois trata dele como problema estrutural do Estado brasileiro a ser ou não resolvido”.¹⁷

Outro elemento que indubitavelmente potencializa a violência contra os povos Indígenas no Mato Grosso do Sul é o chamado *terrorismo da informação*,¹⁸ produzida pela imprensa ligada ao latifúndio e que acaba por multiplicar a desinformação, por consequência o preconceito e o racismo.

Por fim, ainda como consequência da falta da terra e da realidade de confinamento, refletiremos sobre o grande contingente indígena que há décadas se submete ao trabalho forçado no corte da cana, com recorrentes denúncias de “trabalhos” análogos a escravidão, das consequências do processo de mecanização e das denúncias de produção ilegal de cana de açúcar em terras indígenas.

Teko Porã: a resistência do Bem Viver como presente e futuro

Na ultima parte deste livro propomos uma reflexão sobre o *Teko Porã*. União de palavras guarani, utilizada para tentar traduzir algo que é tão antigo, quanto inerente aos diversos povos indígenas nas Américas. Trata-se de seus modos de vida, o Bem Viver.

O Bem Viver dos povos indígenas das Américas trava umas das mais antigas batalhas de modelos de sistemas. Resiste ao modelo capitalista, propondo concepções e atitudes antagônicas à exploração desenfreada dos recursos naturais, a produção de excedentes, ao individualismo, ao acúmulo de bens e riquezas e aos modelos desenvolvimentistas.

Não se trata do *meu* modo de ser e viver, mas sim, do *Nhandereko*, do nosso modo de ser e viver. Tudo é pensado a partir do coletivo, que não envolve só seres humanos, mas o todo presente na Mãe Terra e no Cosmo. A resistência destes povos baseia-se na busca constante por condições e possibilidades de vivência e convivência em sua plenitude, numa harmonia com o todo existente.

As propostas realmente capazes de provocar alternativas e soluções concretas, duradouras no que se refere à diminuição dos diversos tipos de violência, seja externa ou interna, devem necessariamente emergir das próprias comunidades indígenas, como resultado de suas autonomias. E não de políticas públicas indigenistas compensatórias de cabrestos.

De fato, os povos indígenas não querem o conflito, até porque quem morreu até agora foram os seus filhos, irmãos, pais, tios e avós e não aqueles que os afligiram historicamente até os dias de hoje.

Flávio Vicente Machado
Coordenador Regional CIMI – MS

16 Ministro do STF, Gilmar Mendes suspende homologação de TI, as véspera do natal. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u682189.shtml>; http://www.campanhaguarani.org.br/index.php?system=news&action=read&news_id=75

17 GOMES SILVA, Paulo Thadeu. Procurador Regional da República em São Paulo, especialista em Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos. Em, Direito Indígena, Direito coletivo e Multiculturalismo. <http://www.reid.org.br/?CONT=00000066>

18 MOBILIZAÇÃO - O estado do Mato Grosso do Sul está ameaçado. <http://www.pensenissosociedade.com.br/mensagem/index.php>



Foto: Danjan Preloveski/Arquivos Cimi

*Roubaram as terras índias
e batizam as fazendas
com nomes índios ausentes.
Aritana, onde estás?
Debaixo da terra os mortos
pedem os cantos da tribo...
e só respondem os bois
calçando a paz invadida.
Aqui onde a mata um dia
erguera seus arcos verdes,
se alastra o capim exangue.
O sol, que foi testemunha,
se vinga no chão despido.
E pela estrada invasora
a siriema costura
uma lembrança impotente.
(Roubaram as terras índias)*

*Malditas sejam
todas as cercas!
Malditas todas as
propriedades privadas
que nos privam
de viver e de amar!
Malditas sejam todas as leis,
amanhadas por umas poucas mãos
para ampararem cercas e bois
e fazer a Terra, escrava
e escravos os humanos!
Outra é a Terra nossa, homens, todos!
A humana Terra livre, irmãos!*

Dom Pedro Casaldáliga
Terra nossa, liberdade. In: Águas do tempo



Tekove ñembotakue

Tape ykepe,
Napyhy hápe,
Mohembe'y jo'ári pa
Tekoasy kuera
Kaiowa Guarani mba'eva,
Ñembota kuera ohova,
Ñemombyby kuere,
Ñekytîbyre,
Ha'é kurusu rape,
Hasa asy rã,
Ñorairõ rã,
Ñeha'arõ rã,
Yvy marane'y rã!

Vidas atropeladas

À beira da estrada,
Na retomada,
No confinamento,
As vidas sofridas
De Kaiowá Guarani,
Vão sendo atropeladas,
Abreviadas,
Ceifadas!
É o caminho da cruz,
Do sofrimento,
Da luta,
Da esperança,
Da terra sem males!

Egon Heck

Movimento Pela Vida, Terra e Futuro – Povo Guarani, Grande Povo



A VIOLÊNCIA



Aty Guasu de Yvy Katu/Outubro de 2009

Foto: Egon Heck/Arquivos Cimi

1. As Violências em números, gráficos e mapa

Lucia Helena Rangel¹

Os números são assustadores, os casos horripilantes, a humilhação indignificante. O caso mais grave de violência e desrespeito aos direitos humanos contra um povo indígena no Brasil. Quem a comete? O progresso, o desenvolvimento, o agronegócio, a lei, isto é, tudo aquilo que mais se preza no Brasil atual.

Enquanto isso, as crianças sofrem a desnutrição por que seus pais não podem plantar, vivem da distribuição de cestas básicas, salários de benefícios oficiais, e ficam todos a esperar o próximo mês. Esperar? Será este o destino dos Kaiowá e Guarani? A resposta é não: lutam por seus direitos, rezam, criam seus filhos e conseguem viver com alegria.

A situação de violência envolve muitos fatores; aqui são analisados alguns com o objetivo de esclarecer os aspectos mais importantes do contexto atual que envolve o infortúnio desse povo.

Nos últimos 8 anos mais de 4.000 crianças indígenas sofreram por Desnutrição em Mato Grosso do Sul.

Em 2003 a taxa de mortalidade por desnutrição foi de 93 crianças para cada 1000/nascimentos. Em 2004 a taxa foi de 63 crianças.

Em 2005 acontece um surto histórico de mortes por desnutrição.

Assassinatos de indígenas no Brasil e em Mato Grosso do Sul – 2003 a 2010

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Mato Grosso do Sul	13	18	29	28	53	42	33	34	250
Restante do Brasil	29	19	14	30	39	18	27	26	202
Total	42	37	43	58	92	60	60	60	452
MS (% de assassinatos)	33%	48,6%	67,4%	48%	58%	70%	54%	57%	55,5%

Fonte: Relatórios de violência contra os Povos Indígenas no Brasil – CIMI - 2003 – 2010

Tentativas de assassinatos de indígenas no Brasil e em Mato Grosso do Sul - 2003 - 2010

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Mato Grosso do Sul	2	28	51	27	37	19	9	17	190
Restante do Brasil	20	23	11	6	12	20	6	13	111
Total no Brasil	22	51	62	33	49	39	15	30	301

Fonte: Relatórios de violência contra os Povos Indígenas no Brasil – CIMI - 2003 – 2010

1 Antropóloga, professora da PUC de São Paulo



Aty Guasu de Yvy Katu/Outubro de 2009

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Se agregarmos os assassinatos às tentativas de assassinatos ocorridos entre os Kaiowá Guarani, durante os oito anos do governo Lula, teremos um quadro mais agravante, são 250 mortes e 190 quase mortes, somando 440 pessoas atingidas por essa forma de violência.

Nos últimos quatro anos o número de assassinatos de indígenas no Mato Grosso do Sul foi superior ao total de assassinatos de indígenas ocorridos no restante do país. Enquanto morreram 162 indígenas no MS, 106 morreram, igualmente assassinados, nas mais diferentes regiões do Brasil. A comparação não serve para amenizar o quadro da violência contra indígenas nas diversas regiões do Brasil, nas quais a violência tem sido bastante grave; o que se quer mostrar é a situação gravíssima vivenciada pelos Kaiowá e Guarani. Embora devamos considerar a complexidade de fatores que envolvem essa realidade e que a grande maioria das mortes é resultante de conflitos ocorridos dentro das comunidades, os números causam indignação e exigem medidas urgentes, amplas e articuladas, começando pela demarcação dos tekohá.



Fonte: Relatório de Violência contra os Povos indígenas no Brasil. CIMI – 2003- 2010

Não restam dúvidas de que o confinamento seja a maior causa dessa gravíssima situação. Na terra indígena Dourados, onde vivem mais de 14 mil indígenas, ocorreram 16 assassinatos, dos 34 ocorridos no MS em 2010, conforme dados da polícia. Esse é um dos indicadores pelos quais a Procuradora Déborah Duprat qualifica a situação nessa terra indígena como uma das piores do mundo. Uma verdadeira situação de guerra, na qual morrem mais indivíduos assassinados do que em países em estado de guerra, como é o caso do Iraque.

Nos últimos 8 anos **foram assassinados 250 indígenas** em Mato Grosso do Sul.

Quadro comparativo: Iraque x Reserva Indígena de Dourados

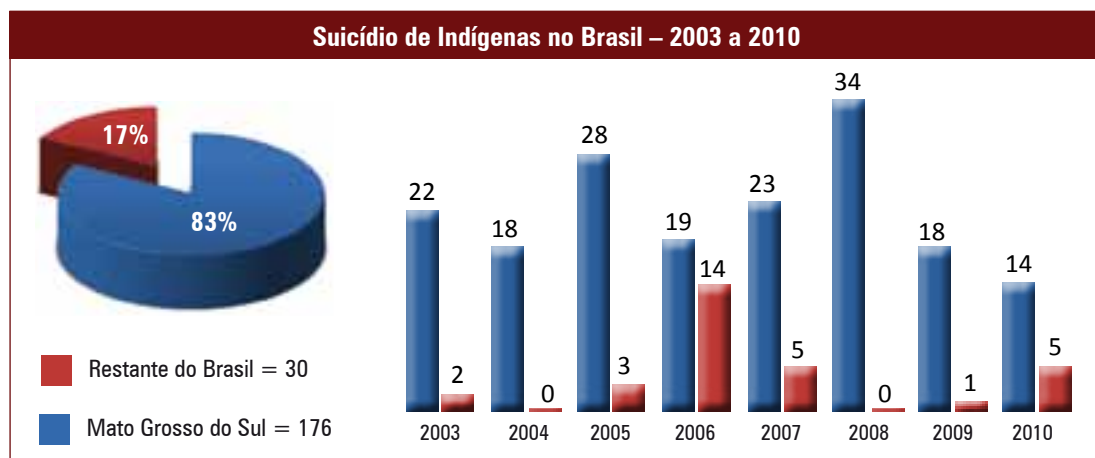
Iraque	Reserva Indígena de Dourados
93 assassinatos para cada 100 mil pessoas	145 assassinatos para cada 100 mil pessoas

Também em relação à média brasileira, o índice de assassinatos na área de Dourados mostra-se alarmante: é 495% maior.

Quadro comparativo: Média Nacional x Reserva Indígena de Dourados

Média Nacional	Reserva Indígena de Dourados
24,5 assassinatos para cada 100 mil pessoas	145 assassinatos para cada 100 mil pessoas

Outro fator de extrema gravidade, que ajuda a compor o quadro da violência no MS, é o número de suicídios, principalmente cometido por jovens, ampliando, assim, a dimensão da tragédia que se abate sobre o povo Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul.



Fonte: Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil. CIMI – 2003-2010

Os números de assassinatos e de suicídios são apenas a ponta do problema. De fato, são os indicadores de uma situação que se agrava com o tempo e para a qual há morosidade na solução, má vontade dos poderes públicos e negação muito forte por parte dos atores envolvidos na questão.

Os 83% de suicídios cometidos por indivíduos Kaiowá e Guarani, entre 2003 e 2010, envolvem fatores complexos e delicados, relativos a componentes culturais e sociais. Porém, existe um consenso entre todos os analistas dessa realidade de que a extrema situação de violência a que está submetido esses povos, pode ser a principal causa do grande número de suicídios. É provável que esse número esteja abaixo do que de fato acontece, uma vez que os dados se referem apenas a casos divulgados; grande parte dos suicídios é ocultada pelas famílias, por razões culturais, como também por considerá-los uma doença que quanto mais divulgada mais se alastra.

Homicídio culposo (Atropelamento): 2003 a 2010

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Mato Grosso do Sul	6	9	6	4	7	4	5	8	49
Restante do Brasil	5	5	7	14	1	4	8	6	50
Total no Brasil	11	14	13(*)	18	8	8	13	14	99

(*) até julho/2005

Não bastasse o roubo dos territórios tradicionais, as áreas de confinamento estão praticamente todas elas atravessadas por rodovias de intenso trânsito, gerando esse grande número de mortes por atropelamento. Estes também ocorrem atingindo pessoas que vivem nos acampamentos na beira da estrada. Só no Mato Grosso do Sul morreram atropelados o mesmo número de indígenas que no restante do país.

O grito Guarani contra a entropia pode ser representado, por um lado, pelos suicídios, símbolo da negação de uma situação desesperançosa e, por outro, pelas retomadas de parcelas de terras que recuperam os *tekoha*, lugares da vida social, da esperança, da reprodução e da fertilidade. As retomadas de terras, desde 1986, intensificaram-se a partir de 1995, e continuam mobilizando diversos grupos.

Retomadas

As unidades sociais, grupos que congregam pessoas aparentadas, pertencentes a um mesmo *tekoha*, gestam durante certo tempo a ideia de retornar ao seu *tekoha* – o lugar onde nasceram, ou onde nasceram seus pais e avós. A decisão de retornar envolve muitas conversas, ou então é motivada por algum tipo de conflito entre grupos que coabitam os atuais espaços reservados, especialmente a Área Indígena de Dourados e a de Caarapó. A decisão envolve todo o grupo, incluindo particularmente as mulheres, sem as quais os homens não se deslocam. Normalmente realiza-se uma grande reunião para a tomada de decisão final.

O processo de retomada da terra tem como etapa fundamental a preparação da área indicada pelos pajés. O pajé, ou xamã (um ou mais, pertencentes ao grupo), tem visões e sonhos que indicam o bom momento para iniciar

Nos anos de **2003, 2004 e 2005** foram registrados na imprensa mais de 70 conflitos relativos a direitos territoriais em Mato Grosso do Sul.

Atualmente 3 lideranças indígenas e 4 comunidades inteiras constam incluídas no Programa de Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos da SDH/PR.

as ações. Nestas visões aparece o lugar do *tekoha*, os espíritos são consultados a respeito de sua concordância e indicam a boa hora para voltar. O primeiro passo é, portanto, a pajelança no próprio *tekoha*. Os pajés deslocam-se para o local, com o objetivo de realizar o *karaitiha*, um conjunto de rezas que têm por finalidade limpar a área e preparar a chegada do grupo. Aliviam o *tekoha* dos maus espíritos e chamam os bons para receberem os parentes. As rezas seguem-se durante vários dias, e os pajés realizam seu serviço de maneira secreta, ninguém os vê, nem se percebe sua presença.

Pode-se afirmar com segurança que há duas condições básicas para que o grupo decida retornar ao seu *tekoha*: a pajelança e a participação feminina. Se as mulheres não participarem ativamente do processo, a retomada não se realiza, do mesmo modo que sem as rezas e presença ativa dos pajés o grupo não vive, e não realiza seu modo de ser. A decisão final depende, portanto, da concordância feminina e dos espíritos aliados.

Como é do conhecimento etnológico corriqueiro, o trabalho, nas sociedades indígenas, é dividido entre homens e mulheres. Como regra geral, cabe aos homens tarefas relativas à caça, pesca, preparo dos roçados, construção das habitações e, atualmente, com maior frequência, o trabalho assalariado, normalmente realizado fora das reservas. Hoje em dia o trabalho assalariado é realizado também dentro das reservas: alguns membros da comunidade empregam terceiros nas lides das roças, a Funai contrata funcionários indígenas, assim como alguns exercem funções remuneradas pelo Estado, tais como professores e agentes de saúde. Às mulheres cabem tarefas referentes à colheita dos produtos agrícolas, coleta, e os serviços domésticos; hoje em dia também se empregam no trabalho assalariado.

A importância de relembrar esta característica geral da organização social deste tipo de sociedade reside no fato de que a reprodução da vida comunitária tem nas relações entre homens

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



Foto: Damjan Prelovsek



Guerreiro Kaiowá Guarani - Acampamento Laranjeira Nhandeu - Rio Brillhante/MS

e mulheres e, conseqüentemente, nas relações familiares, isto é, de parentesco, a base de sua sociabilidade, que compõem as unidades sociais, chamadas *tekoha*. Essas unidades funcionam de forma autônoma, quanto a sua territorialidade, sistema político e econômico; cada uma possui lideranças próprias, civis e religiosas, não havendo, portanto, nenhuma instituição total que centralize o poder. Grosso modo, esses fatores podem ser considerados como base do conflito permanente entre as unidades sociais, que o alimentam como forma de exercitar sua autonomia e manter as diferenciações constitutivas das identidades e idiosincrasias grupais.

Quando foram obrigadas a conviver nas áreas demarcadas, houve um deslocamento imposto pelo órgão estatal (SPI e depois Funai) que não respeitou a organização social desse povo. A territorialidade, isto é, o modo social de uso do espaço, implicou desrespeito ao direito tradicional. O espaço de um *tekoha* não pode ser fragmentado, implicando em direitos diferentes para aqueles que vieram de fora. O sistema político também foi abalado pela criação da figura do capitão, cargo instituído pelo SPI. Esse capitão foi imbuído de poderes conferidos pelo Estado, para dirigir a área como um todo e não uma comunidade. Passou a ser eleito e a controlar os recursos que chegam através da Funai e de outros projetos implantados em cada área. Muitas vezes o capitão contou, ou conta ainda, com a sustentação de uma polícia indígena, armada para reprimir descontentamentos. A convivência dos múltiplos *tekoha* dentro dessas áreas tem sido a principal causa dos conflitos internos, reproduzidos ao infinito, até atingir os indivíduos que se esfaqueiam numa briga de bar. O alto consumo de bebidas alcoólicas, o consumo de drogas e o envolvimento com o tráfico de ilícitos, potencializam a violência que marca as relações entre as unidades sociais.

A corrosão da sociabilidade revela-se também na prática de estupros, especialmente de jovens moças. Para proteger suas filhas e afastar-se do risco de assassinato muitas famílias preferem alojar-se nos acampamentos de beira de estrada.

O povo Guarani organiza periodicamente uma grande assembleia, Aty Guasu, da qual participam todas as unidades sociais, que, mesmo representadas através de seus líderes civis e religiosos, não constitui um parlamento representativo. Essas assembleias constituem espaços políticos de reforço da solidariedade entre os grupos, e ao mesmo tempo marcam a diferenciação entre eles. Elas não são instância decisória, nem têm poder legislativo, mas reforçam as redes de relações que aproximam alguns grupos e afastam outros. São espaços de revigoração cultural e de discussões políticas no sentido de identificar problemas comuns e sugerir ações coletivas reivindicatórias perante o Estado brasileiro.

Essas redes de relações entre algumas unidades sociais têm sido de fundamental importância nos momentos de retomada de terras tradicionais. A ação realizada por um grupo tem sido reforçada pelos membros de outros grupos aliados, presentes na própria ação. O que se pode constatar é que há uma vontade explícita por parte das comunidades que retornam aos seus *tekoha* e que o processo tem sido conduzido com autonomia.

As retomadas são o único recurso possível para restauração da paz e da boa vida. Não se trata apenas do direito que a Constituição Federal garante aos povos indígenas, mas, também, da reconstituição de seu modo

Nos últimos 5 anos houve **1.787 vítimas de desassistência geral** em Mato Grosso do Sul.

Trata-se de uma **variedade de omissões por parte dos órgãos governamentais**, em âmbitos municipal, estadual e nacional em relação às comunidades indígenas.

de viver e ser, da possibilidade de produzir alimentos saudáveis para as crianças, de exercitar seu modelo de educação e realizar as responsabilidades dos adultos homens e mulheres, jovens e velhos, cujo destino é a completude do ser.

As adversidades violentas nas áreas super povoadas, os perigos nos acampamentos em beira de estrada, os conflitos entre unidades sociais diferentes, obrigadas a conviver em confinamento encontram a solução adequada na retomada dos *tekoha* que são os lugares do bem viver. Se hoje esses lugares estão ocupados pelas grandes e médias propriedades, isso aconteceu à revelia das muitas comunidades Kaiowá e Guarani, cuja consequência para os indígenas foi a instauração de um modo de vida insuportável e desumano.

A alternativa de migrar para as cidades pode resolver o caso de algumas famílias que encontram trabalho e alguma qualidade de vida, mas no ambiente urbano a maioria se depara com o destino da pobreza representado pela mendicância, pela prostituição, pelo racismo e por todas as formas da precariedade.

A não compreensão da razão Kaiowá e Guarani leva a outro fator de violência que são os despejos das áreas retomadas. Até mesmo áreas já homologadas são impedidas de registro nos cartórios, em função de sentenças judiciais. O problema é que uma boa parte desses despejos é feita de forma violenta e humilhante. Alguns são feitos por seguranças particulares contratados por fazendeiros, que atiram e matam pessoas. Líderes são perseguidos, acusados injustamente e assassinados misteriosamente. Algumas comunidades já foram despejadas duas ou três vezes, permanecendo em acampamentos próximos à área pleiteada. A razão dos pretensos proprietários das terras indígenas é ancorada na lei que prioriza a propriedade privada e na produção de produtos agrícolas para o desenvolvimento do mercado.

Essas duas razões, o direito indígena e o direito de propriedade, encobrem o processo de expropriação dos indígenas e o racismo que quer ver “o índio” extirpado da vida nacional e regional.

Em 2008 houve **225 vítimas de desassistência** na área de saúde em Mato Grosso do Sul.

Em 2009 houve **20 vítimas de racismo** e discriminação étnico cultural.

Também em 2009 houve a **demissão de mais de 200 indígenas** trabalhadores da usina canaveira Santa Luzia, sem receber os direitos trabalhistas.

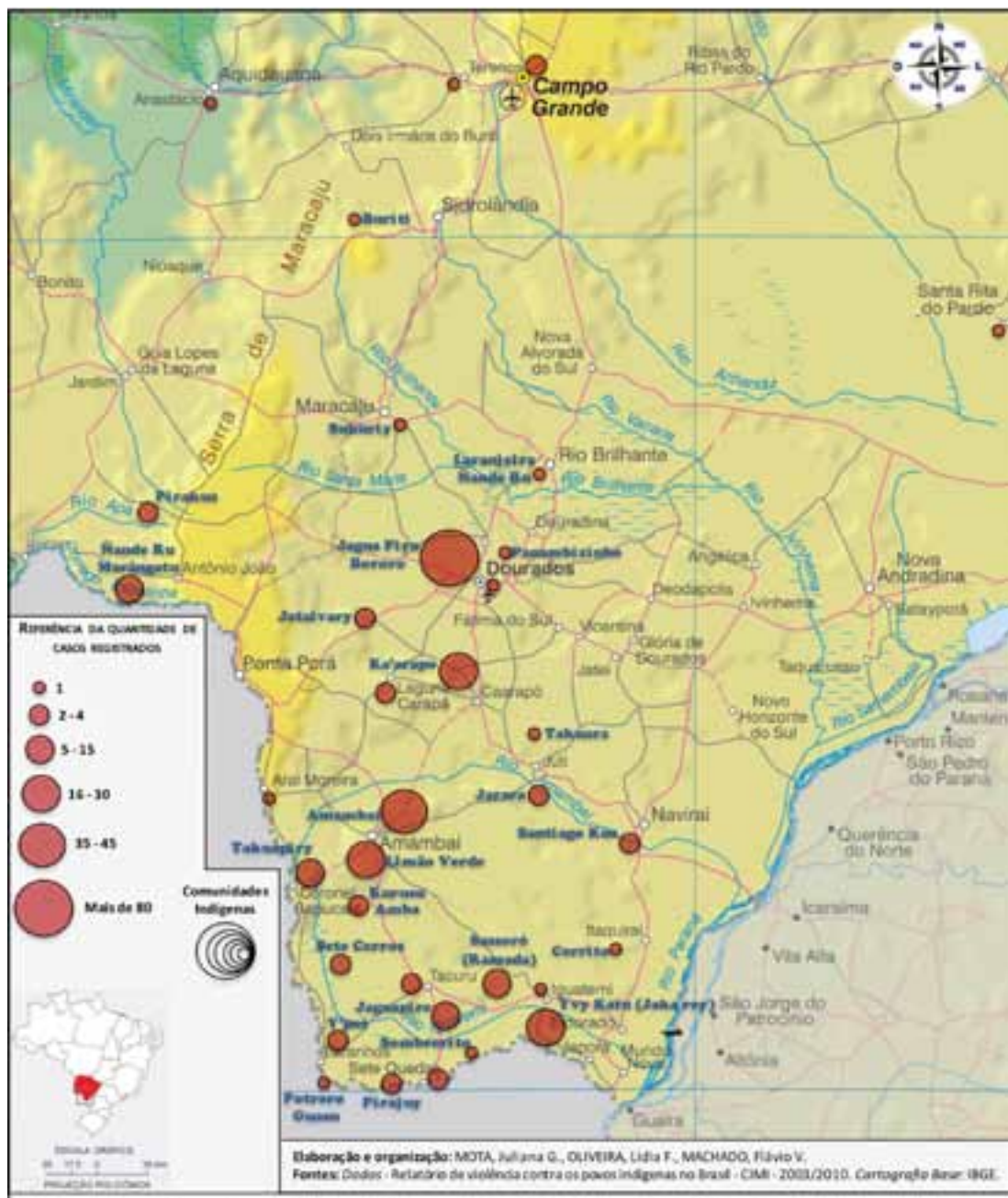
Atualmente cerca de **10 mil indígenas trabalham no corte da cana de açúcar** em Mato Grosso do Sul.

Desde 2004 mais de **2.600 pessoas foram libertadas da escravidão** em Mato Grosso do Sul. O Estado está entre os primeiros na lista suja dos empregadores desta desumanidade.

Quadro comparativo: Mortalidade infantil – 2010

Povo Kaiowá e Guarani	Brasil
38 mortes para cada 1000/nascimentos	25 mortes para cada 1000/nascimentos

Mapa dos cerca de 250 assassinatos de indígenas em Mato Grosso do Sul – 2003 a 2010



Obs.: - Houve registros de assassinatos ainda em: Porto Martinho 2 casos e Brasilândia 1 caso;

- Os pontos próximos às sedes dos municípios dizem respeito aos casos registrados na cidade, fora do âmbito das Comunidades Indígenas.

2. “Dourados é talvez a maior tragédia conhecida na questão indígena em todo o mundo”¹

Deborah Duprat²

Em entrevista, a vice-Procuradora Geral da República afirma que o problema das comunidades indígenas está intimamente ligado à insuficiência de terras e enfatiza que a situação em Dourados, além de indigna, é a maior tragédia mundial conhecida na questão indígena. Confira a entrevista:

Qual é o principal problema enfrentado pelos indígenas em MS?

Deborah Duprat: O cerne da questão certamente é a identificação e demarcação de terras. Como vai se fazer em relação a produtores rurais é uma outra questão. Agora que tem que se enfrentar a questão indígena, não resta dúvida. Não adianta supor que esse conflito se resolverá deixando a demarcação em suspenso, como está se pretendendo fazer por meio de recurso à Justiça, por meio de inviabilização da atividade da Funai. Ele poderá ficar suspenso mas não será resolvido.

Inclusive, a própria questão dos suicídios, que durante algum tempo se supôs que fosse um traço cultural daquele grupo, hoje há fortes indícios de que essa questão está associada à insuficiência de terras. A reserva de Dourados é talvez a maior tragédia conhecida na questão indígena em todo o mundo.

Essa reserva foi estabelecida no início do século passado com o propósito do confinamento mesmo, onde os índios deviam ser confinados até estarem prontos a integrar esta sociedade de grande formato. Esta era a concepção das reservas, não era uma opção de criar um espaço territorial digno. A reserva de Dourados é a coisa mais indigna que existe.

Um problema levantado pelos antropólogos é que as reservas não respeitaram a divisão entre os grupos indígenas.

A política dessa época, não só aqui em Mato Grosso do Sul mas o próprio Parque Nacional do Xingu é um exemplo disso, ela não tinha a preocupação de respeitar essa diversidade étnica, o modo de vida desses povos. Era uma solução para o governo enfrentar a questão indígena: confinar para que eles ficassem ali e não se misturassem à sociedade enquanto não fossem emancipados.

1 Entrevista de Dra. Deborah Duprat à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, durante a realização do XI Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF), ocorrido em Campo Grande (MS), nos dias 22 a 26 de novembro de 2010.

2 Vice-Procuradora Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias.



Crianças de Kuru Amba - Acampamento Indígena - Coronel Sapucaia/MS

Foto: Suki Ozaki/Arquivo Cimi

O que a senhora pensa sobre uma opinião corrente de que não adianta dar terra para os índios se eles não vão utilizá-la para a produção agrícola?

Essa é uma visão absolutamente racista e que vem da época colonial. Basta lembrar que a escravidão negra teve por pressuposto essa indolência do índio, que não teria disposição para trabalhar. É uma visão preconceituosa e não corresponde à realidade dos fatos. Em Roraima (episódio da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol), onde esse discurso era recorrente, o maior rebanho de gado era dos índios. Dizer que os índios não são produtivos para o desenvolvimento nacional é um discurso racista e isso tem que ser assumido. Esse receio de perder terra para os índios é ignorar qualquer capacidade que eles tenham de contribuir para o que é coletivo.

E nisso também entra a relação diferenciada do índio com a terra, que não a vê como um meio de produção mas se vê como parte dela.

Mas isso não significa também que ele, no modo como se relaciona com a terra, não possa gerar frutos para toda a coletividade, dentro da forma especial de cada grupo lidar com a terra.

Como a senhora vê a intensidade da oposição à demarcação de terras em Mato Grosso do Sul, que é levantada até pelos poderes constituídos?

Eu acho que há uma incompreensão geral desta questão no estado. O Judiciário talvez seja o poder mais carente de informações. Não digo o Judiciário local mas o Tribunal Regional Federal, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal estão muito distantes. Talvez se tivessem uma compreensão maior do que é o drama das populações indígenas aqui, não teriam essa resistência. Esse distanciamento, a pouca informação e a inexperiência na questão indígena formam um consórcio contrário à solução dessa questão no estado. É preciso um trabalho de esclarecimento junto a essas instâncias.



Aldeia de Dourados em dia de Atendimento Médico

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Acho que o Poder Executivo Federal, no longo tempo em que pude acompanhar a questão no Ministério da Justiça, tinha esse empenho de que os grupos de trabalho concluíssem a sua missão, até para se saber exatamente o tamanho do problema. Na verdade ainda não se sabe qual o tamanho do território que cabe aos índios, quais são os proprietários atingidos, se são grandes ou pequenos, o quanto isso compromete a questão territorial de Mato Grosso do Sul. Nós não temos nem esse diagnóstico, porque os trabalhos (de identificação de áreas indígenas) estavam inviabilizados.

A senhora concorda com a criação de um fundo com dinheiro federal para indenizar os proprietários que fossem eventualmente atingidos pelas demarcações?

Eu não tenho nenhum problema com uma solução que resolva a questão indígena. Eu acho que nós temos um problema jurídico que precisa ser analisado. Se ele vai ser resolvido por uma emenda constitucional, por um entendimento jurídico diferenciado, isso é um outro lado. Eu acho que é preciso resolver a questão indígena. Esse é um compromisso que vem da Constituição Federal e de tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

O desconhecimento da questão indígena no Judiciário é patente no caso do julgamento dos acusados pela morte do líder Marcos Veron, que foi transferido de Mato Grosso do Sul para São Paulo, buscando um júri mais imparcial. Chegando lá, a juíza do caso impediu que os indígenas se expressassem em guarani, porque eles haviam respondido a uma simples pergunta em Português.

Esse é o maior exemplo de incompreensão, porque falar a língua não é compartilhar uma linguagem, a mesma compreensão de mundo e códigos de conduta. Principalmente num ambiente absolutamente externo e incompreensível, como é o Judiciário e o tribunal do júri. Era preciso permitir que os índios tivessem ali algo que lhes é comum, familiar, que é a sua língua, num ambiente totalmente estranho.

O Ministério Público Federal abandonou o júri e foi tachado de desrespeitoso com o Judiciário.

Eu, como coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (que trata de índios e outras minorias no MPF), assim que soube do abandono da sessão, fiz questão de entrar em contato com os colegas para parabenizá-los pela atitude. Eu acho que era a coisa mais digna que eles tinham a fazer em favor dos índios lá presentes.

Em MS, geralmente a questão indígena é tratada como uma questão policial ou então resolvida à bala. Dos diversos assassinatos de indígenas, até hoje ninguém foi julgado e condenado.

Como a senhora vê a violência sofrida pelos índios em Mato Grosso do Sul?

Isso é de extrema gravidade. Primeiro que não temos um diagnóstico da violência contra os índios: quantos índios estão presos, onde eles estão. Eu li em uma publicação que, só em Amambai, a população carcerária indígena chega a quase 40%. Esse é um lado. O outro é a impunidade dos agressores. Esse é um quadro que diz muito a respeito do Judiciário local, tanto federal quanto estadual. Então, há um concurso de fatores, sendo que o principal deles é esta visão de que quem age contra indígenas não deva ser punido.

Há também um discurso de que os índios invadem propriedades particulares e que o MPF apoia as invasões.

Os índios em MS estão num processo de recuperação de suas terras. Há estudos muito antigos que mostram que o processo de estar de posse de seu território sempre teve este componente, de procurar ingressar no território reivindicado. Não é uma característica só dos índios de Mato Grosso do Sul, processo similar aconteceu no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, na região sudeste. É um processo de recuperação territorial. O MPF não defende invasões de terras, mas reconhece como legítimo que, de alguma forma, os índios procurem, diante da inércia do Estado, tomar alguma atitude de recuperação de seu território. O que o Ministério Público Federal faz é provocar os órgãos estatais para que ponham fim a essa situação de precariedade que vivem os índios daqui.

A demarcação das terras indígenas tradicionais não é conflitante com o desenvolvimento e a necessidade de produzir

“Em termos numéricos, os quase setenta mil índios de MS vivem em um território de 613 mil hectares, ocupando cerca de 1,7% da área do estado, que é de 35,7 milhões de hectares. Quase 14% do território de Mato Grosso é de terras indígenas, o que não impediu o estado de bater recordes de produção nos últimos anos, sem mencionar que parte de seu território integra a Amazônia Legal, implicando em regras ambientais muitos mais restritivas de utilização que as do nosso estado”.

Thiago dos Santos Luz
Procurador da República – Ponta Porã
FONTE: TEKOKA – MPF/MS 2010

3. Por que nos matam?

Depoimento¹ de **Valdelice Veron**²

Defender na língua

Primeiramente eu estou muito indignada. Estou muito triste porque a primeira coisa que eles fizeram foi tirar a vida de meu pai. Hoje estão querendo arrancar a nossa fala, a nossa palavra, a nossa língua. Como eu vou falar para ela (apontando para a filhinha Aramy, de um pouco mais de um ano) calar a boca, não falar com a língua dela, se defender com a língua dela. Onde está a justiça? Doutor, você que está aí para falar, para nos defender. Vocês que estudaram. Nós estamos ali, nós temos que sair de nossa aldeia. A minha mãe nunca saiu da terra dela, da aldeia indígena. Por duas vezes veio e teve que voltar, agora está passando mal. A minha irmã teve seu bebê morto dentro da barriga, enquanto houve aquele massacre. Hoje ela falou para mim: “Eu não vou mais voltar. Eu vou me enforcar”. Que situação que a gente está passando agora? Eu venho perguntar para vocês: Onde é que está nosso direito? Está na Constituição Federal. Não estamos pedindo favor. Está na lei. Uma conquista dos povos indígenas para manter a nossa língua. Falar a nossa língua, se defender na nossa língua.



Fonte: Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

A escola como violência ou defesa?

Um dia chegou a escola na minha aldeia. Hoje eu sei um pouquinho porque eu aprendi o português! Mas levei várias palmadas na mão. Tive que ficar de joelhos nas pedras. Foi uma imposição de valores, de costumes. Lembro que um dia eu tive que ficar ajoelhada por quatro horas para poder aprender o português. Isso pra mim não é língua. Isso pra mim é uma destruição que estão fazendo com nosso povo. Eu não procuro ensinar para Aramy.

Hoje eu tenho o privilégio de colocar o nome indígena no registro de nascimento. Mais uma conquista que antes nós não tínhamos. Meu bisavô foi aprisionado e teve que ser registrado como Verón. Por isso hoje nós carregamos isso em nossos ombros.

Nós não estamos aqui pedindo favor para vocês. Eu acredito que se um ser supremo escolheu vocês para estudar, para defender um povo, seja negro ou índio, é porque é para falar em nosso

1 Tradução de trechos de depoimentos de Valdelice Verón, em maio de 2010, ao Ministério Público Federal e à Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, por ocasião da ida de uma delegação Kaiowá Guarani a São Paulo.

2 Professora Indígena Kaiowá, tekohá Taquara - Juti/MS. Filha de Marcos Veron.



Menina Kaiowá Guarani

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

favor. Hoje somos jogados na beira da estrada. É difícil. É muito difícil a gente sentar com criança na beira da estrada! Vocês não têm idéia do que é isso. Não tem idéia do que é sentar na beira da estrada, pegar água da chuva para dar para as crianças porque fomos despejados. Já fomos despejados mais de três vezes.

Engolidos pela cana e pela soja

Tem que morrer primeiro para ser reconhecido um pedacinho de terra. Estamos sendo engolidos pela cana, pelas indústrias, pela soja. Nós somos seres humanos também. Somos iguais. A nossa diferença tem de ser respeitada. Você toma café todo dia de manhã. Eu tomo chixa. Nós temos que ter esse respeito um com outro. Fala-se tanto em respeito e cadê?

Eu tenho que vir aqui. A gente tem que passar todo o tempo. Hoje a gente senta na beira do fogo lá o Apyka (banquinho) do velho.

Agora querem cortar nossa língua

Meu bisavô foi morto pela companhia Mate Laranjeira. Meu avô foi morto e meu pai também foi morto. E agora que história eu tenho para contar para Aramy? Eu não tenho história boa para contar para Aramy. E agora negando a minha língua... Eu não sei onde é que está toda a educação dessas pessoas que podem julgar um povo diferente. Eu não sei onde que está essa educação dessas pessoas que conseguem viver sem coletividade, sem solidariedade. Eu não sei que tipo de educação esse tipo de pessoa tem. E agora querem cortar a nossa língua. Se acontecer isso, será para nós o fim do povo Guarani-Kaiowá, porque vai acabar com a nossa língua. As pessoas têm falando de integração, assimilação, miscigenação... Mais não é isso que nós queremos. Eu tava falando para ela que eu não vou conseguir sobreviver no meio do não índio. Eu não vou conseguir.

Ensinem a vossos alunos a verdadeira história

Nós não somos ouvidos. Então viemos pedir apoio aqui de São Paulo. Apoio das pessoas. Agradeço a vocês das Ciências Sociais (PUC) que estão aqui de uma forma ou de outra. Gostaria do apoio de vocês que falem para os alunos que estão estudando, que falem que no Mato Grosso

do Sul existe um povo, uma nação Guarani-Kaiowá que está lutando por um pedacinho de terra e que hoje está acontecendo um massacre, uma violência muito grande, muito forte lá, contra nosso povo. Não está sendo fácil para nós. Não está sendo fácil porque nós líderes indígenas estão sendo mortos.

Em 2007, Mato Grosso Sul ficou em primeiro lugar na matança, no massacre dos líderes indígenas. E hoje estamos sendo perseguidos. Nós professores indígenas estamos sendo perseguidos. Estamos sendo perseguidos porque nós professores indígenas Guarani-Kaiowá estamos começando a escrever a nossa história, da nossa forma, do jeito que a gente sabe a nossa história verdadeira. Quando estamos começando a escrever a nossa história, estamos sendo mortos. Dois professores nossos foram jogados no rio. Um foi encontrado e o outro nós não encontramos o corpo. A Polícia Federal não está mais procurando o corpo. Nós não sabemos o que aconteceu. Esse professor tem quatro filhinhos e a gente não sabe o que vai falar para sua esposa, para sua família. Não temos o que falar. A gente não sabe para onde ir, a quem recorrer. Como é que vai ser? Vão continuar a busca ou não?

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



Local onde desapareceram 2 professores indígenas após serem atacados por pistoleiros – Acampamento Ypoi – Paranhos/MS

Porque lá nós não temos as portas abertas

É só ver a gente que já julga a gente. Já julga e já dá a sentença. E hoje nós estamos mais indignados porque nós estamos vindo reivindicar a punição dos assassinos do cacique Marcos Verón, assassinado em 2003.

Hoje, quando sentamos na beira do fogo com nossas filhas, a gente não tem história boa. O que nos vamos contar para nossa família, para nossos filhos? O que eu vou contar? Que meus bisavós foram mortos na época da Mate Laranjeira. Foram mortos pelos não índios, como pagamento do seu trabalho como escravo. Ele foi morto na Companhia Mate Laranjeira. Meu avô também foi morto na mão dos brancos, na Companhia Mate Laranjeira e que o avô deles agora também foi morto pelo fazendeiro Jacinto Honório da Silva, por ordem dele. Que história eu tenho pra contar? Que história Kaiowá eu tenho para contar para minha filha, para os meus netos que virão? E ainda ser jogado na beira da estrada como estão fazendo com Laranjeira Nhanderu, as crianças bebendo água suja.

Eu gostaria de pedir a Ciências Sociais aqui. Eu sei que muitos querem ajudar, mas também às vezes não sabem por onde. Que vocês escrevam matérias, falem para seus alunos, falem para os colegas que nós somos seres humanos também. Que hoje está sendo discutido entre os governos a construção de 60 indústrias de etanol em cima de nossos territórios Guarani-Kaiowá no Mato Grosso do Sul. Mais uma vez estão falando que ali é um espaço vazio, ignorando nossa existência mais uma vez. Os fazendeiros estão realizando uma marcha, a macha para o oeste. Mas ali existe um povo. Nós estamos ali. Nós estamos vivos. Nossas crianças estão ali, na beira da estrada sendo atropeladas, sendo mortas pelos carros que passam. O DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) reclama que estamos incomodando, que índio está incomodando na beira da estrada. Hoje nós somos incômodos. Hoje nós somos piores que cachorro porque eu vejo cachorro no carro das madames sendo tratado melhor que nós. Enquanto isso crianças nas ruas, na cidade de Dourados, de calças curtas sem camisa, batendo palma, pedindo um pouco de pão. As madames ignoram. Fingem que não vê. Dentro das igrejas dizem amém. Isso não é normal gente. Nós vimos aqui hoje pedir para vocês, povo de São Paulo, que olhem para o povo Guarani-Kaiowá com olhar de humanidade.

Eu ainda acredito no Brasil, eu ainda acredito um pouco que existam pessoas que podem ver, que pode existir algum deputado que pode olhar pelo índio, que pode falar pelo índio. É preciso demarcar nossas terras, porque nós estamos morrendo, nós estamos morrendo gente, a violência está muito forte. Não é brincado não, não é brincadeira o que está passando ali, o que está passando um pouco da nossa história. A escola foi uma imposição de cultura, uma imposição de valores para nós deixarmos de ser índios, mas nós não vamos deixar de ser índios.



Acampamento laranja Nande Rú – Rio Brilhante/MS – Mobilização pela demarcação de suas terras no dia do índio – Abril de 2011

4. Acampamentos Indígenas: realidade ou ficção

*Egon D. Heck¹
Laila S. Menezes²*

Acampamentos de índios? Isso é um absurdo! É o comentário que a gente ouviu de muitas pessoas com as quais buscamos partilhar essa realidade. No imaginário da população não indígena, em geral, o que é recorrente é que os índios estejam em suas terras. Muitos acreditam até que têm muita terra.

Portanto a questão dos acampamentos indígenas tem como primeira reação essa estranheza com relação ao próprio fato de estarem acampados.

Uma segunda pergunta que se faz, é sobre o que os acampamentos têm a ver com a violência em que se debatem as comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul? Tudo. Eles são o fruto mais iníquo e visível da instauração de um processo estrutural de violência contra os povos indígenas. Eles são fruto da invasão, da expulsão, da destruição da terra e de laços sociais e culturais.

1 Indigenista, cientista político e Missionário do CIMI – Regional Mato Grosso do Sul.

2 Pedagoga – estagiária do CIMI – Regional Mato Grosso do Sul..



Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

“Quando perdi meu segundo filho sendo assassinado friamente na Terra Indígena Dourados, decidi ir embora. Fugir da violência. Lá está insuportável. Não dá mais para gente viver. Então vim embora e hoje estou aqui na beira da estrada”, comenta seu Lúcio, na beira da BR que liga Guia Lopes da Laguna a Maracaju. Assim como seu Lúcio são centenas de famílias que abandonaram os confinamentos em função do altíssimo índice de violência em que estão mergulhadas as comunidades nesses minúsculos espaços de terra.

“Eles não podiam jogar nós na beira da estrada. Não é o fazendeiro que fez a terra. Nhanderu, Tupã, nosso Deus fez a terra pra todos. Eles não podiam expulsar a gente...” Entre lágrimas e soluços o líder religioso Olímpio, da comunidade Laranjeira Nhanderu, registrava sua indignação com a expulsão para a beira da BR 163, no dia 11 de setembro de 2009.

Antropólogos da Universidade Federal da Grande Dourados e do Ministério Público federal identificam pelo menos três fatores mais comuns na formação dos acampamentos.

Um primeiro é a luta pela terra, o retorno aos *tekoha* e a violenta expulsão, como são os casos mais recentes de Kurusu Ambá, Laranjeira Nhanderu e Ypo’i. Na maioria das vezes a expulsão é feita pouco depois da retomada e de forma violenta, com mortes e ferimentos, pelos jagunços dos fazendeiros. Na maioria dos casos sem ordem judicial. Em declarações na imprensa o movimento do agronegócio tem afirmado que assim agem porque a justiça é muito lenta.

A segunda causa são os próprios confinamentos, onde inúmeras famílias extensas são jogadas e obrigadas a viverem justapostas, desencadeando processos de conflitos internos, que tendem a



Acampamento de Laranjeira Nãnde Rú alagado pela chuva acumulada entre a cerca e o asfalto

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

se ampliar com o grande aumento de consumo de álcool e drogas. Na Reserva de Dourados estão confinados em torno de 40 grupos familiares extensos.

O terceiro processo de formação dos acampamentos vem se dando através da expulsão de famílias que ainda sobreviviam em alguns fragmentos de mata e nos fundos de fazendas e que foram sendo rapidamente destruídas a partir do acelerado processo de mecanização e expansão da monocultura da soja e atualmente da cana.

Frutos desse processo de violência podemos distinguir, no Mato Grosso do Sul, pelo menos três espaços de acampamentos indígenas, particularmente entre os Kaiowá Guarani. A Funai indica a existência de 24 acampamentos indígenas desse povo. A maioria deles fica à beira das estradas, porém também existem acampamentos indígenas em alguns cantos das terras indígenas, como, por exemplo, na terra indígena Limão Verde, onde existem quatro acampamentos. Todos eles são frutos de luta pelos seus tekohá, donde foram expulsos. Existem em número crescente os acampamentos nas periferias das cidades. Decorrente das situações acima mencionadas, predominando uma melhor localização para trabalhar no corte da cana.

Para maior compreensão desse complexo e dinâmico processo de violência destacamos três acampamentos que se formaram nesses últimos anos. São os casos envolvendo a luta pela terra, o retorno a seus tekohá, e a violenta repressão que vitimou membros dessas comunidades.

Kurusu Ambá, é um dos casos mais expressivos dessa violência do qual resultaram quatro pessoas assassinadas, várias feridas ou presas e tendo lideranças impossibilitadas de voltarem a sua área por estarem ameaçadas de morte. Pelos menos três crianças morreram por desnutrição ou desassistência, pois a Funasa se negou a prestar assistência e só foi até a comunidade depois

de vários meses. Já são quatro anos de luta, sofrimento, sobressaltos de ataques de fazendeiros ou decisões judiciais de despejo. Mas finalmente, no final de novembro de 2009, acamparam no limite de sua terra tradicional e lá estão permanecendo. Aguardam ansiosamente a publicação do relatório de identificação de sua terra, para finalmente poderem viver em paz.

Conheça um pouco mais vendo o vídeo: <http://www.youtube.com/watch?v=AoRgsOMTOg4>

Laranjeira Nhanderu é outra dessas lutas pela terra marcada por muito sofrimento e privações. Atualmente vivem de forma subhumana. Submetidos a situações de alagamentos, morando em barracos de lona preta onde em época de verão a sensação térmica é superior a 40 graus. Apesar de não terem nenhum membro do grupo assassinado, já tiveram duas pessoas mortas por atropelamento. Vivem há quase um ano e meio à beira de uma das rodovias mais movimentadas do MS. Um estado de tensão e atenção permanente, principalmente com relação às crianças. Um barulho infernal e irritante o tempo todo. Carros e caminhões circulam em alta velocidade. Dezenas e dezenas de visitas de delegações e personalidades nacionais e internacionais. As promessas de que logo a situação será resolvida. As decepções e desilusão chegam ao limite. Essa é uma forma de ir matando a comunidade aos poucos.

Conheça um pouco mais vendo o vídeo: <http://www.youtube.com/watch?v=7jkIBC2LjIM>



Aty Guasu em Nhande Rú Marangatu em memória a Marçal de Sousa e Dorvalino Rocha

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Ypo'í é o acampamento submetido à maior violência recentemente. Em outubro de 2009 retornaram a sua terra tradicional. Depois de três dias foram brutalmente atacados por pistoleiros, tendo sido dois de seus professores sequestrados e assassinados. O corpo de Genivaldo só foi encontrado depois de dez dias, com marcas de assassinato cruel. O corpo de Rolindo não foi localizado até hoje. Os assassinos andam livres na impunidade. A comunidade já solicitou ajuda do presidente do Paraguai para a localização do corpo de Rolindo. O inquérito da Polícia Federal ainda não foi concluído. Em 17 de agosto de 2010, cansados de esperar qualquer providência, retornaram novamente ao Ypo'í. Ficaram totalmente isolados sem poder sair do local, por vários dias, desassistidos e passando fome, sob a constante ameaça e pressão dos pistoleiros. Houve campanhas nacionais e internacionais solicitando o direito à vida, terra e sobrevivência dessa comunidade. Em novembro de 2010 conseguiram uma decisão judicial que lhes garante atendimento pelos órgãos oficiais – Funai e Funasa – e a permanência no local, enquanto a Funai conclui o processo de identificação.



Mais de 1.000 crianças canadenses escreveram cartas de apoio e carinho para as crianças do acampamento de Ypo'í

Fotos: Laila S. Menezes

5. Listagem das 73 terras indígenas sem providência no MS

Terra Indígena	Povo	Município
Aldeia Campestre	Guarani-Kaiowá	Antonio João
Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Ñhandeva	Tacuru
Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antonio João
Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodópolis
Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
Espadim	Guarani	Paranhos
Garcete Kue	Guarani-Kaiowá	Sete Quedas
Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
Itaco'á	Guarani-Kaiowá	Itaporã
Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Jatei kue	Guarani-Kaiowá	Dourados
Javevyry	Guarani-Kaiowá	Navirai
Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
Juiu – Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
Jukeri e Tatarem	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
Kamba	Kamba	Corumbá
Ka'ajari	Guarani-Kaiowá	Amambaí
Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
Kinikinawa	Kinikinawa	?
KM 20 – Barrero Guasu	Urucuty / Guarani-Kaiowá	?
Kunumi Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Navirai
Kurupy	Guarani-Kaiowá	Navirai
Kurusu Amba	Guarani-Kaiowá	Amambai
Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó

Terra Indígena	Povo	Município
Laguna Perui	Guarani-Kaiowá	Eldorado
Laguna Vera	Mboreguari, Mbaracajá / Guarani-Kaiowá	Amambai
Laranjeira Nhanderu	Guarani	Rio Brillhante
Laranjaty e Arroyo'í	Guarani	Japorã
Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
Mabirijui	Guarani-Kaiowá	Navirai
Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
Mboiveve – Jety'ay	Guarani-Kaiowá	Amambai
Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
Pantanal	Guató	Corumbá
Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Porto Desseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Portrerito	Guarani	Paranhos
Pueblito Kue	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
São Lucas	Guarani-kiowá	Tacuru
Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
Suvirando Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antonio João
Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Takuapiry	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Tapesu'aty	Guarani	Paranhos
Tereré	Terena	Sidrolândia
Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados
Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados
Valiente Kue	Guarani	Paranhos
Ypo'í e Triunfo	Guarani	Paranhos
Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó

Cimi – Dados de junho 2011

Akytã 2 – Umi ava kuéra oiko va'erã oikoseháicha maymáva terã umi ambueve yvy póra kuéra oiko háicha oguerako pe ohepýva ani haguã ojequerako ae'ỹ pe ojapohápe ha'e ojehepyha, ha oñemohenda va'erã ha'e ijypýre terã heko ava háre.

Artigo 2 – Os povos e as pessoas indígenas são livres e iguais a todos os demais povos e pessoas e têm o direito a não ser objeto de nenhuma discriminação no exercício de seus direitos fundados, em particular, em sua origem ou identidade indígena.

Akytã 3 – Umi ava kuéra oguerako ohepýva pe ha'e kuéra oñemboypy haguã. Pe ohepyha rechaharupive omohenda porã pe ha'e ñomongeta ha ogueru porãete pe tembiapo jaikopy rupigua ha tekogua.

Artigo 3 – Os povos indígenas têm direito à livre determinação. Em virtude desse direito, determinam livremente a sua condição política e perseguem livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

*Ñemombe'uguasu Tetãngúrapegua/ONU ojapóva Ava Kuérape Ohepýva Rehegua
Declaração das Nações Unidas/ONU sobre os direitos dos Povos Indígenas*



RAÍZES E CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLÊNCIAS



Acampamento Apikay as margens da BR 463 – Dourados/MS

Foto: Damjan Prelovsek/Arquivo Cimi

1. Os Kaiowá e Guarani no MS: uma história de violência e atropelo da legislação indigenista

Antonio Brand¹

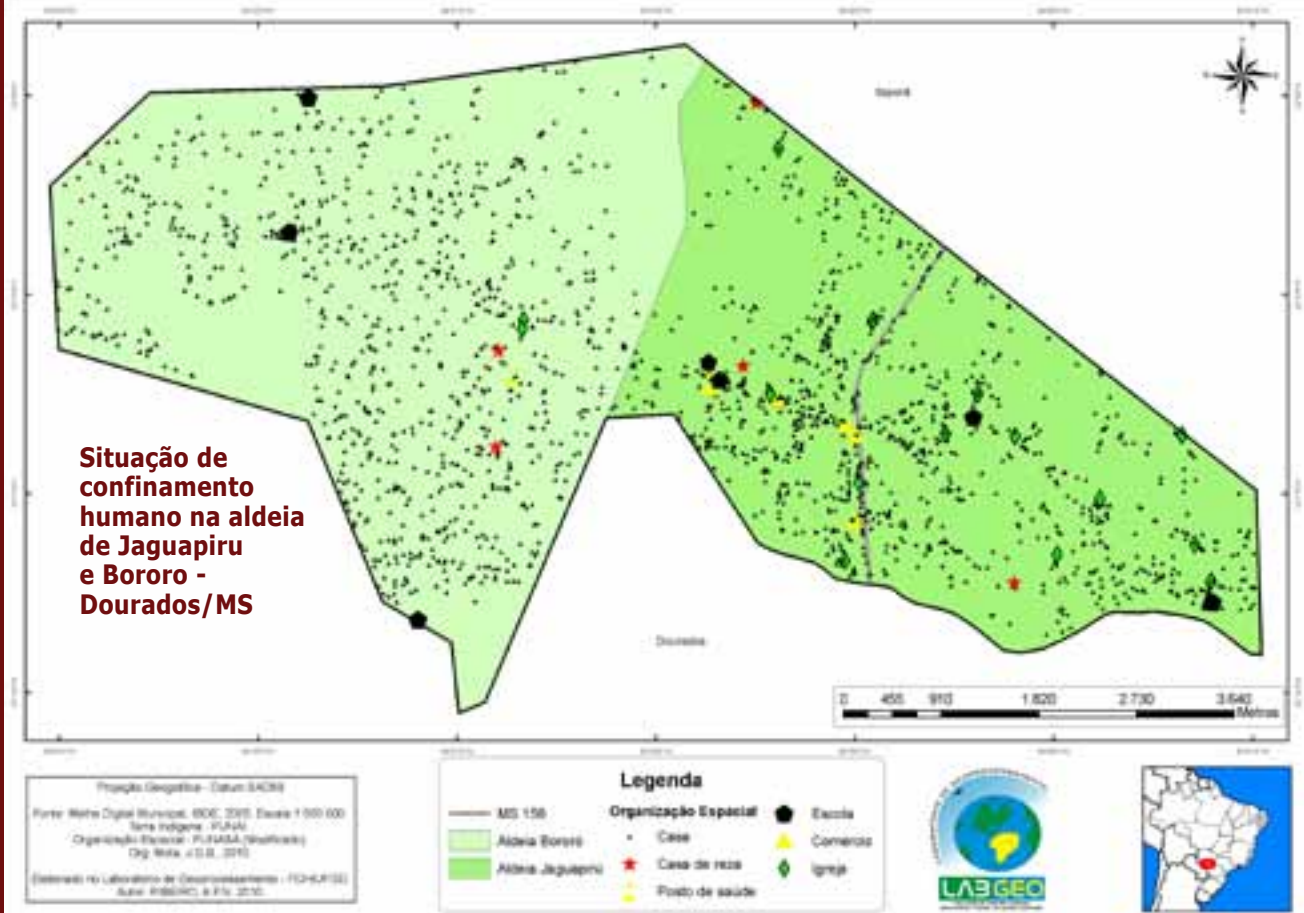
Para entender os crescentes índices de violência, verificados entre os Guarani e Kaiowá, nos últimos anos, em Mato Grosso do Sul, é necessário nos remetermos para a sua história recente, marcada por um dos processos mais radicais de confinamento geográfico e cultural. Percebe-se que, nesse processo de espoliação territorial, a demarcação das assim denominadas reservas indígenas, pelo Serviço de Proteção aos Índios, SPI, entre os anos de 1915 e 1928, constituiu-se em importante estratégia de liberação dos territórios indígenas para a colonização, ao total arrepio da legislação em vigor. A violência que atinge os Kaiowá e Guarani, em especial a assim denominada violência interna, hoje, é decorrente desse processo histórico de confinamento territorial, igualmente violento, tornado possível pela histórica convivência e submissão da política indigenista dos diversos Governos aos interesses maiores da economia regional.

Assim foi durante o domínio da Cia Matte Larangeira, até a década de 1940, na Colônia Agrícola Nacional de Dourados, CAND, que inicia em 1943, – há uma impressionante documentação atestando a criminoso omissão dos órgãos públicos frente ao drama das aldeias atingidas pela CAND. Assim foi, também, na posterior implantação dos projetos agropecuários, especialmente a partir de 1950. Analisando o período recente e a situação atual dos Kaiowá e Guarani percebe-se um perfeito entendimento entre as políticas públicas junto aos povos indígenas e os interesses da economia regional. E, nesse processo, as leis favoráveis aos direitos indígenas foram e são, constantemente, ignoradas.

É uma violência estrutural, que, tanto ontem como hoje, vem no bojo do sistemático descumprimento da legislação indigenista. Não podemos esquecer que a Constituição de 1934, portanto, dez anos antes da implantação da CAND, em seu artigo 154, já estabelecia que “Será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizadas em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas” (SILVA, 2002, p.34)². As Constituições posteriores mantiveram ou ampliaram essas garantias. Como explicar que o SPI e a própria Fundação Nacional do Índio, FUNAI, mantivessem, em Mato Grosso do Sul, sua política de liberação e desocupação compulsória de terras indígenas, recorrendo, inclusive, à violência física contra os índios, como atestam os inúmeros documentos e relatos dos índios, até a década de 1980, lembrando que o próprio Estatuto do Índio é de 1973? Ontem como hoje, a única opção oferecida aos índios na região era e é a de seu engajamento como mão-de-obra nos empreendimentos econômicos regionais.

1 Professor na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Doutor em História e Coordenador do Programa Kaiowá/Guarani – NEPPI/UCDB. E-mail: brand@ucdb.br.

2 A Constituição Federal de 1946, em seu artigo 216, reafirma o direito indígena: “será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não se transferirem” (Moreira Silva, 2002, p. 35).



Fonte: MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. Territórios e territorialidades Guarani e Kaiowa: da territorialização precária na Reserva Indígena de Dourados à multiterritorialidade. (Dissertação de mestrado). Dourados: UFGD, 2011.

O processo histórico de confinamento – a raiz da violência contra os povos indígenas em MS

Os Guarani ocupavam, tradicionalmente, um amplo território, na região sul do atual estado de Mato Grosso do Sul, situado entre o rio Apa (Bela Vista), Serra de Maracaju, rio Brillhante, rio Ivinhema, rio Paraná, rio Iguatemi e fronteira com o Paraguai. Ocupavam esse amplo espaço de acordo com a disponibilidade de locais com recursos naturais considerados apropriados – preferiam, por isso, estabelecer suas aldeias em áreas de mata e próximas a bons cursos de água. Além disso, teria que ser um local livre de ameaças sobrenaturais, de doenças e preferencialmente próximas a parentelas aliadas. Pesquisando a história recente dos Guarani percebemos que diversas aldeias foram por eles abandonadas em decorrência das muitas doenças, problema que se acentua no período da exploração da erva-mate, sob o domínio da Cia Matte Larangeira.

Distribuíam-se em pequenos núcleos, constituídos por uma ou mais parentelas, sob a liderança dos *ñanderu* ou *tekoharuvicha*, líderes de caráter marcadamente religioso, cujo poder estava apoiado no prestígio decorrente de seu parentesco, capacidade de convencimento e generosidade e não na força ou habilidade física. A identidade guarani remete, diretamente, para a idéia de pertencimento e para as relações de parentesco.

Entre os anos de 1915 e 1928, o Governo Federal demarcou oito reduzidas e dispersas extensões de terra para ocupação dos Kaiowá e Guarani, perfazendo um total de apenas 18.124 ha. É importante que se tenha presente que com a demarcação dessas oito reservas, mais do que garantir terras aos Kaiowá e Guarani, o governo objetivava liberar terras para a colonização, já preocupado, também, com a ocupação das fronteiras. As reservas demarcadas pelo SPI constituíram-se, ainda, em importante estratégia de desorganização da economia e organização social indígena e a sua conseqüente submissão aos projetos de ocupação e exploração dos recursos naturais por frentes não-indígenas. Ignorou-se, na demarcação dessas reservas, os padrões indígenas de relacionamento com o território e seus recursos naturais e, principalmente, a sua organização social.

O processo histórico de redução territorial e confinamento no interior das pequenas extensões de terra reservadas aos Kaiowá e Guarani gerou inúmeras mudanças no seu cotidiano, em especial, criou desafios novos para a sua organização social e é apontado por pesquisadores e representantes indígenas como causa de inúmeros problemas hoje por eles vivenciados, em especial o problema da violência e do acirramento da prática do suicídio. O confinamento e a superpopulação no interior das reservas reduziu o espaço disponível, provocando o esgotamento de recursos naturais importantes para a qualidade de vida numa aldeia kaiowá e guarani e comprometeu a agricultura indígena.

Precarizou, profundamente, a sustentabilidade dos índios aí localizados, tornando-os, crescentemente, dependentes das políticas de segurança alimentar do Governo e do aporte de recursos externos. Transformou povos que, durante séculos, produziram alimentos não só suficientes, mas

Foto: Egon Heck/Arquivos Cimi



Caminhada em defesa da demarcação das terras indígenas no MS – Dourados/MS – Agosto de 2011

abundantes, como atesta a documentação histórica, dependentes do fornecimento de cestas básicas e de toda a sorte de ajudas externas. Povos que foram importante mão-de-obra e contribuíram na implantação de grande parte dos empreendimentos agro-pecuários e públicos, como ferrovia e estradas, em Mato Grosso do Sul, hoje não conseguem mais prover a sua subsistência e a de suas crianças.

Mas, além das conseqüências para a economia indígena, esse processo de confinamento criou problemas para a sua organização social, obrigando dezenas de aldeias, antes autônomas, a buscarem abrigo nas reservas demarcadas pelo SPI. Para administrar esses “ajuntamentos” de índios e aldeias, criou a figura dos capitães, líderes indígenas mais familiarizados com o modo de vida ocidental, nomeados, arbitrariamente, líderes máximos no interior desses espaços. E, para ajudá-los a exercer o poder e a manter a ordem, sobre quem não tinham poder nenhum, foi criada, também, a polícia indígena. Dessa forma, esses grupos macro familiares, além de conviver e disputar lotes cada vez mais reduzidos com outros grupos, tinham que submeter-se à autoridade de lideranças estranhas.

É importante destacar que no decorrer do processo de confinamento instalaram-se nas comunidades indígenas escolas e Igrejas Evangélicas - a Missão Kaiowá, em 1928, período, segundo informantes indígenas e missionários, de muitas doenças, e as Igrejas Neopentecostais, a partir da década de 1970 - coincidindo com a radicalização do processo de confinamento. Todas tinham em comum a preocupação em “ajudar os índios” a viverem, ou melhor, a sobreviverem em um cenário no qual o seu modo de vida e seus saberes, historicamente construídos, tornavam-se supérfluos e “imprestáveis” e sua religião fora de lugar.

O acirramento do confinamento e do conseqüente aumento da população dentro de cada terra indígena, a partir, especialmente, da década de 1970, aliado ao enfraquecimento da presença do órgão indigenista no interior dessas reservas, no bojo do “novo discurso” da autonomia indígena, conseqüência de mudanças profundas na legislação relativa aos povos indígenas, explicitadas pela Constituição de 1988, tornam, visivelmente, insustentáveis esses confinamentos indígenas. O aumento da violência, como verificado pelos relatórios do CIMI, é, certamente, um indicativo importante para avaliar o grau de tensão e profundo mal estar dentro das terras indígenas. Essa violência é, inclusive, uma das causas para os deslocamentos de muitas famílias para a beira de estradas e/ou periferias urbanas, percebidas pelos índios como únicos espaços nos quais ainda é possível, embora em condições precárias, deslocar-se, ou desenvolver a prática do *oguada* (caminhar), em casos de conflitos e/ou tensões de diversas ordens.

Nesse sentido, considerando as raízes históricas do aumento da violência, em especial a violência interna, entre os Kaiowá e Guarani, no MS, são, certamente, bastante inócuas as medidas de repressão mediante a prisão de um número cada vez maior de índios ou o aumento da presença do Conselho Tutelar e de outros órgãos externos, preocupados todos em combater, apenas, os efeitos de um problema muito mais amplo e estrutural. Sabemos que os jovens indígenas são as maiores vítimas dessa violência. São jovens que se percebem, hoje, sem lugar dentro das pequenas extensões de terra, superpovoadas, que os Kaiowá e Guarani conseguiram manter até o momento frente à sanha insaciável do agronegócio e, sem lugar fora das terras indígenas, nas pequenas e médias cidades localizadas no entorno, nas quais esses mesmos jovens se percebem, cotidianamente, como *personas non gratas* e não bem vindas e bem vistas.

Por isso, a contribuição certamente mais relevante que podemos prestar aos Kaiowá e Guarani, nesse momento, frente a um problema tão complexo é apoiar suas reivindicações territoriais e seus processos de atualização cultural, ou, em outros termos, apoiar seus projetos de autonomia.

2. Imbricação entre violência nas atuais reservas e a impossibilidade dos Kaiowá e Guarani seguirem praticando seu modelo de organização social

Levi Marques Pereira¹

As atuais reservas kaiowá e guarani em Mato Grosso do Sul constituem configurações demográficas e ecológicas artificiais, forjadas na necessidade dos órgãos governamentais de recolher essa população em pequenas áreas para liberar o restante das terras para as frentes colonizadoras desenvolverem atividades agropastoris. Antes da ocupação econômica da região estes indígenas viviam em pequenos núcleos locais, denominados de família extensa ou parentela, cuja população dificilmente ultrapassava uma centena de pessoas.

As parentelas de determinada região, estabeleciam alianças entre si por redes de parentesco e cooperação ritual, instituindo a comunidade – *tekoha*. Uma comunidade poderia ocupar dezenas de milhares de hectares, com atividades de agricultura, caça, pesca e coleta. As casas coletivas das parentelas de um *tekoha* estavam assentadas às margens de rios e córregos, distando entre si vários quilômetros, mas sempre interligadas por caminhos – *tape po’i*, que asseguravam a comunicação frequente.

Documentos produzidos por funcionários do Serviço de Proteção aos Índios – SPI, e estudos etnográficos de pesquisadores que passaram pela região (como o professor Egon Schaden), realizados na primeira década do século XX, atestam a resistência dos índios em abandonar suas antigas ocupações para se recolherem nas reservas. Registram também as dificuldades de convivência entre as parentelas recolhidas nas reservas, mas oriundas de distintos *tekoha*, nem sempre aliados.

A reserva, enquanto espaço de ajuntamento artificial e compulsório de várias parentelas, só se tornou de alguma forma funcional e viável pela presença de agentes externos (funcionários do governo ou missionários), com relativa capacidade de gerenciar os conflitos internos entre as parentelas que passaram a dividir a reserva. É necessário ressaltar que alguns destes agentes externos eram capazes de agir com certo grau de imparcialidade, mas na maioria dos casos eram extremamente autoritários e preconceituosos em relação ao modo de organização dos índios. De qualquer forma, dispunham de grande poder de intervenção e determinação na resolução de conflitos internos, muitas vezes apoiados no arbítrio e no uso da força policial, o que possibilitava o silenciamento dos conflitos ou a imposição de arranjos entre a população que vivia na reserva. Tal atitude confrontava frontalmente com a organização social dos Kaiowá e Guarani. No sistema político destes índios a maior parte das resoluções estão restritas ao âmbito da parentela, liderada por um casal de velhos – *ñamõi* e *jary’i*, que não dispõe de nenhum recurso coercitivo para impor o cumprimento de ordens, pois toda decisão deve passar pelo aconselhamento, convencimento e construção do consenso.

¹ Antropólogo, professor na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul.



Crianças da aldeia de Lagoa Rica em volta do Apyka, objeto sagrado que fortalece a luta e a esperança

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Na situação de reserva a maior parte dos líderes de parentela teve seu prestígio diminuído, com exceção daqueles que passaram a ser reconhecidos pelos representantes do órgão indigenista oficial ou que conseguiram uma aliança estratégica com agências externas que aí atuavam. As atividades coletivas que fortaleciam os laços de união entre os membros das parentelas, como os mutirões, festas e rituais, passaram a ser cada vez menos freqüentes, favorecendo a desagregação dos parentes. O trabalho dos homens adultos e jovens durante meses nas fazendas da região e, posteriormente nas usinas de álcool, passa a ser um forte fator de desagregação das famílias nucleares, resultando no aumento do número de separações. A ausência dos homens por longos períodos, a degradação ambiental e a pouca disponibilidade de terras nas áreas demarcadas dificultam o plantio de roças suficientes para arcar com os encargos que envolvem a realização das atividades políticas e rituais. Isto dificulta ou mesmo impede o desempenho dos papéis sociais, tanto masculinos como femininos, imprescindíveis ao fortalecimento da parentela.

As atuais reservas não são construções dos Kaiowá e Guarani, foram-lhes impostas. Este dado é óbvio, mas, desafiando a racionalidade, não é levado em conta pela maioria das agências que aí atuam. Para os próprios índios, resolver os problemas políticos decorrentes da vida na reserva implicaria na revisão de seu sistema organizacional. Alguns dos principais dilemas são como pensar a autonomia da parentela na situação de reserva e em que medida as agências indigenistas estariam preparadas para lidar com uma organização política sem a presença de um líder indígena (tradicionalmente o “capitão”) que responda por toda a população da reserva.



Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Até a algumas décadas o “capitão” indígena era nomeado pelo Chefe de posto do SPI/FUNAI, e atuava como personagem central, imprescindível para a funcionalidade do sistema de reserva. Tal figura foi formalmente destituída por portaria do presidente da FUNAI em 2008. Mesmo assim, ele segue existindo na maioria das reservas kaiowá e guarani, mas não dispõe de nada que corresponda a um aparelho burocrático-administrativo, nem mesmo de leis definidas ou de um corpo legislativo ao qual possa recorrer. Sofre ainda constante crise de legitimidade, enfrentando a oposição das parentelas que inevitavelmente ficam fora da composição política por ele articulada para assumir o cargo de “capitão” e ter a prerrogativa na administração dos serviços. Com a destituição da figura do “capitão” e o enfraquecimento do papel do chefe de posto da FUNAI, instaurou-se um vazio organizacional nas reservas, criando um ambiente favorável à expressão de conflitos e a prática impune de delitos.

A imposição compulsória da convivência em reservas superpovoadas gera muitos problemas sociais, tais como falta de terras para plantio, falta de alternativa de geração de renda, convivência forçada com parentelas lideradas por desafetos políticos, ambiente de vida desfavorável à prática de rituais necessários a promoção da convivência harmônica, altos índices de violência, etc. Muitos indígenas falam em desorganização social na reserva, reconhecendo que os líderes já não conseguem mais manter as pessoas unidas e motivadas a buscarem a convivência orientada pelos valores ético-religiosos –*teko porã*. Tais problemas atraem grande número de programas sociais. Estes programas e seus agentes são personagens incorporados à política interna das reservas e, em certo sentido, viabilizam minimamente a existência destes aglomerados gigantescos. Entretanto, muitos destes programas, por serem mal concebidos e mal gerenciados, acabam potencializando conflitos internos e intensificando as dificuldades de convivência nas reservas, cuja configuração

política é extremamente complexa devido à sobreposição de muitas comunidades em um mesmo espaço, insuficiente para assegurar a reprodução física e cultural das parentelas.

Atualmente o órgão indigenista oficial se ausentou quase que totalmente das reservas e da interferência mais direta na organização política das reservas. Isto se deu por diversas razões, tais como: a) mudanças na própria legislação indigenista do país; b) entrada massiva de outras instituições (Fundação Nacional de Saúde, secretarias de Prefeituras, secretarias de Governo do MS, ONGs, Universidades, missões, igrejas pentecostais indígenas e não indígenas etc.); c) o grau de complexidade interna atingido pelas reservas, dificultando a coordenação dos processos políticos. As parentelas que vivem nas reservas estão entregues à própria sorte, vêem atualmente sua organização política interna entrar em colapso e os problemas se avolumarem a um nível nunca antes imaginado. É flagrante a omissão do Estado em se responsabilizar pela resolução dos problemas por ele criados. A ação de regularização fundiária que resolveria o problema de muitas comunidades recolhidas em reservas fica retida na burocracia estatal e a seguridade social da população recolhida nas reservas encontra-se comprometida, a despeito dos vultosos investimentos em programas sociais que não resultam no fortalecimento das parentelas e na promoção da convivência mais harmônica.

A dificuldade em consolidar parentelas fortes e integradas na reserva faz com seus membros vivam em constante tensão, intensificando o movimento de agregação e desagregação de indivíduos e famílias nucleares. Os Kaiowá e Guarani afirmam que as dificuldades de convivência nas atuais reservas se refletem no alto grau de tensão, violência e insegurança, apontando como causa o fato de viverem com pessoas que não são parentes.

A crise de funcionalidade na organização social, no sentido de apresentar soluções viáveis para os problemas de convivência entre famílias, é um fenômeno já identificado nas décadas de 1950/60 quando Schaden realizou suas pesquisas nas reservas de Mato Grosso do Sul. Segundo o autor: “o ritmo da desorganização social está em função do esfacelamento da primitiva família-grande. E em muitos grupos da atualidade a família-grande já não pode subsistir pelo simples fato de ser precária a existência da própria família elementar.” (Schaden, 1974: 71)². Tudo leva a crer que a crise na organização social kaiowá e guarani atual deve ser analisada tendo em consideração os papéis desempenhados pelos “levantadores de parentela”. A violência nas reservas está diretamente relacionada com impossibilidade dos líderes de parentelas seguirem agregando e orientando seus parentes, mas como eles poderiam seguir desempenhando seu papel se não dispõem do espaço físico necessário para produzirem seu modo próprio de ser?

Parece existir hoje a carência de líderes com prestígio suficiente para “encabeçar” parentelas. Na ausência desses líderes, é comum que grande número de indivíduos e famílias nucleares se desloque com frequência de uma a outra reserva, ligando-se ora a uma parentela, ora a outra, procurando compor com a parentela com mais coesão e que ofereça a necessária proteção e segurança em termos políticos, econômicos e religiosos. O enfraquecimento de líderes reconhecidos pelos seus parentes como conselheiros e orientadores intensifica os focos de tensão e violência nas reservas. Pensar soluções para o problema da violência passa necessariamente pelo fortalecimento destes líderes. Para que isto ocorra, duas condições parecem imprescindíveis: cada parentela deve dispor de espaço físico suficiente para sua reprodução e as agências indigenistas devem levar estes líderes em consideração.

2 SCHADEN, E. 1974. *Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani*. (10 ed. 1954) 30. ed. São Paulo: EPU/EDUSP

3. A negação de direitos em Mato Grosso do Sul: um olhar sobre a realidade. Demarcação das terras indígenas como medida fundamental para superação de injustiças

Rogério Batalha Rocha Moroni¹

Considerações gerais

O amplo acesso à informação sobre a realidade dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul torna-se um elemento fundamental no processo de reversão de um quadro dramático de sistemáticas injustiças.

A demanda pela demarcação das terras indígenas neste estado e suas repercussões sobre a situação atual das comunidades vem sendo constantemente noticiada pela imprensa regional, nacional e internacional.

Em Mato Grosso do Sul encontra-se a segunda maior população indígena do país, com os piores índices de terras demarcadas e com os maiores índices de violações de direitos humanos resultantes de sistemática omissão do poder público em cumprir e respeitar as determinações estipuladas no artigo 231 da constituição federal de 1988.

Os confinamentos indígenas em áreas extremamente pequenas, a exemplo da Terra Indígena de Dourados onde convivem aproximadamente de 14 mil indígenas (Kaiowá-Guarani e Terena) em cerca de 3.600 hectares de terra, resultam em gravíssimos problemas ligados à violência, sustentabilidade e organização social destes povos.

Como o próprio relatório de violência do CIMI aponta, o Mato Grosso do Sul tem sido por muitos anos o “recordista” de violência contra os povos indígenas do Brasil e as causas dessa realidade estão intimamente ligadas à falta de suas terras tradicionais.

Terras que para esses povos são sagradas, um patrimônio étnico em cujas dimensões espaciais se traduzem formas de viver e de se organizar diferenciadas da sociedade envolvente. São áreas onde o exercício da posse da terra não corresponde à lógica de produção capitalista, a ser utilizada como um mero instrumento de mercado, mas sim onde se verificam significados culturais peculiares no usufruto de seus recursos, bem como nas dinâmicas de organização social, permanência e trânsito de seus habitantes e suas relações de poder, sendo marcante a necessidade de preservação da biodiversidade existente e a recomposição de áreas que foram desmatadas. Por fim, são os locais onde se reproduzem a diversidade lingüística e os conhecimentos tradicionais destes povos.

No pensamento de José Afonso da Silva (1996: 49-50), a posse das terras indígenas é, “[...] em substância, aquela *possessio ab origine* (...) e não era a relação material de homem com a coisa [...]”.

Dado o histórico da recente colonização do estado, as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos Kaiowá-Guarani e Terena, e que são hoje reivindicadas para demarcação no estado

¹ Advogado, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).



Crianças da comunidade de Laranjeira Nhanderu na eminência do despejo de 2009

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

de Mato Grosso do Sul, vem dando lugar a um amplo aparato de exploração da pecuária e da monocultura em larga escala, e as fronteiras do agronegócio avançam cada vez mais sobre os direitos constitucionais dos povos indígenas e sobre os recursos naturais dos biomas da região.

Desta forma, o que vislumbramos é um acirrado conflito de interesses, que terminam por permear as disputas políticas no Estado brasileiro, que demonstrou, ao longo da história, sua flagrante inoperância política e administrativa em solucionar os problemas fundiários que afetam as comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul.

Neste cenário, os povos indígenas são sempre os mais prejudicados, onde tentam enfrentar seus desafios diários de sobrevivência lutando duramente pela demarcação de suas terras tradicionais, em clara assimetria diante de um sistema político e econômico que optou por privilegiar um projeto de “desenvolvimento” fundado no detrimento vital de centenas de famílias que amarguram dias difíceis nas aldeias superlotadas e nos mais de 22 acampamentos² às margens de rodovias.

Na coexistência muito próxima entre a sociedade não-indígena, difíceis negociações são cotidianamente travadas pelos povos indígenas visando melhores condições de vida e de sustentabilidade.

São recorrentes as situações de discriminação e racismo, que são moldadas de diferentes formas - desde os velhos estereótipos criados e ainda muito difundidos na sociedade, até agressões mais explícitas de setores organizativos contrários aos direitos territoriais dos povos indígenas. Campanhas de “desinformação” são difundidas, com propósitos de impedirem a demarcação das

² Dados do Cimi/Regional Mato Grosso do Sul.

terras indígenas. Todas essas, com o apoio político da “máquina” estatal e seus agentes, com a contribuição da imprensa regional.

O “olhar” para os indígenas é deslocado, e esses povos são vistos pela sociedade envolvente como um empecilho ao “desenvolvimento”.

Com uma população muito jovem, pairam sobre as comunidades indígenas incertezas sobre as futuras gerações.

Violência nas aldeias

Um fator de imensa preocupação é a violência interna nas aldeias do povo Kaiowá e Guarani.

Sob os confinamentos, famílias distintas acabam tendo que conviver com o imenso mal estar causado pela altíssima densidade demográfica. Muitos dos casos de violência interna ocorrem entre os jovens.

As formas de organização social do povo Kaiowá-Guarani pressupõem a ocupação de amplos espaços de terra, de modo a viabilizar o fim das tensões existentes dentro dos diversos grupos de famílias extensas, que atualmente encontram-se confinadas contíguas umas das outras, somando-se os problemas inerentes a garantia da sustentabilidade destas mesmas famílias.

Em que pese esta evidente constatação, verificam-se áreas cuja densidade demográfica beira o limite do absurdo, como as regiões de Amambai e Dourados, onde a média de ocupação de terra por habitante indígena não atinge 0,5 hectare.

Segundo informações do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul, o índice de homicídios nas aldeias de Dourados/MS (Jaguapirú e Bororó com 3.600 hectares e 14 mil pessoas) é de 145 assassinatos para cada 100 mil habitantes, enquanto que, por exemplo, no Iraque, o número é de 93 assassinatos para cada 100 mil habitantes. O índice de homicídios nas aldeias de Dourados é 495% maior que a média nacional que é de 24,5 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes.³

Quando os indígenas são acusados de crimes, rapidamente o aparato policial age de forma a criminalizar os seus indivíduos, aumentando-se significativamente a população de indígenas presos, sendo que o Mato Grosso do Sul é o estado da federação com a maior população carcerária indígena do país, segundo estudo realizado pela Universidade Católica Dom Bosco.⁴

Em contraponto, quando indígenas são agredidos ou assassinados por não-indígenas, sendo a maioria dos casos de mortes ocorridas no contexto da luta pela terra, assiste-se uma angustiante morosidade dos órgãos na conclusão de inquéritos e ações criminais.

Com as proximidades dos centros urbanos, problemas com o consumo de álcool e drogas ilícitas potencializam ainda mais os problemas internos, principalmente entre os jovens.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

3 RMT ONLINE. Disponível na internet no endereço: <http://rmtonline.globo.com/noticias.asp?em=3&p=2&n=468909>

4 Centro de Trabalho Indigenista; Universidade Católica Dom Bosco. Situação dos detentos indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul. 1º ed. – Brasília: CTI, 2008.



Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Retomada do Povo Terena Aldeia Buriti - Dois irmãos do Buriti/MS. Dias depois, mesmo com ordem judicial favorável a permanência da comunidade na área retomada, estes foram violentamente despejados por policiais militares e fazendeiros

Judicialização das demarcações

Até o final de 2009 tramitavam mais de 143 processos judiciais envolvendo disputas de terras e demarcação de áreas indígenas. Até o fim de abril de 2009, eram 87 ações em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e cerca de 56 em curso nas Varas Federais de primeira instância no estado de Mato Grosso do Sul.⁵

Analisando-se as regras administrativas para a demarcação, estipuladas pelo Decreto 1.775/96, assim que são publicados relatórios de identificação, portarias declaratórias ou mesmo homologações dessas terras, em quase a totalidade dos casos, subsequentemente, surgem decisões judiciais favoráveis à fazendeiros e suas organizações, suspendendo os efeitos dos atos administrativos do Poder Executivo Federal

Além disso, existem áreas sem quaisquer providências, onde se arrastam os anos sem que o Governo Federal inicie a identificação de mais de 36 terras indígenas reivindicadas pelo povo Kaiowá e Guarani.

Sem contar os casos, sejam os referentes ao povo Kaiowá Guarani ou ao povo Terena, que mesmo sem decisões judiciais de suspensão dos procedimentos, verifica-se uma inércia imensa por parte do poder executivo federal e o descumprimento dos prazos previstos no Decreto 1.775/96.

Assim, se não bastasse a falta de vontade política dos governos em promover as ações administrativas necessárias ao cumprimento da legislação indigenista brasileira, excepcionalmente quando isto não ocorre, tudo acaba paralisado em demandas judiciais que se arrastam pelos anos, sem perspectivas em curto e médio prazo de julgamentos definitivos.

⁵ Informações da PRR3º Região.



Acampamento Kurusu Ambá – Coronel Sapucaia/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Recentemente, foram arremovidas por fazendeiros e o governo do estado de Mato Grosso do Sul ações no sentido de viabilizar a aplicabilidade de entendimentos equivocados junto ao Supremo Tribunal Federal.

A partir da intervenção do governo do estado de Mato Grosso do Sul em alguns processos movidos por fazendeiros do estado, algumas ações foram deslocadas para competência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Após o julgamento da ação popular⁶ movida no STF contra a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol no estado de Roraima, surgiram recentes decisões cautelares, também daquela Corte, que paralisaram os procedimentos de demarcação das terras indígenas Taquara (Juti/MS)⁷ e Arroyo Korá (Paranhos/MS)⁸ do povo Kaiowá/Guarani, bem como da terra indígena Cachoeirinha (Miranda/MS)⁹ do povo Terena.

Foram argüidos pelos autores das ações entendimentos incompatíveis quanto à aplicabilidade do julgado do STF sobre Raposa Serra do Sol em relação à realidade do estado de Mato Grosso do Sul.

Nestas recentes ações foram utilizados como fundamentos a observância de *condicionantes* estipuladas no voto proferido pelo Ministro Celso de Mello, quando do julgamento da ação popular de Raposa Serra do Sol, principalmente as que definem que “é vedada a ampliação da terra indígena já demarcada” ou mesmo sobre o argumento de que as terras “cuja posse não era dos indígenas” quando da promulgação da constituição federal de 1988, alegando que não poderão ser caracterizadas como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, bem como outras supostas nulidades processuais.

Porém, para uma compreensão preliminar da situação regional, sabe-se que esse entendimento não se aplica à realidade de Mato Grosso do Sul, pois grande parte das terras indígenas que se encontram atualmente na posse dos povos indígenas Kaiowá e Guarani e Terena são as reservas criadas na década de 1920 pelo extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI) onde, naquele período,

6 Autuada como Petição nº. 3388. Relator Ministro Carlos Ayres Brito.

7 Ação Cautelar nº. 2641, STF – Decisão liminar em 30/06/2010.

8 Mandado de Segurança nº. 28541, STF - Decisão liminar em 24/12/2009.

9 Ação Cautelar nº. 2556, STF – Decisão liminar em 29/01/2010; Ação Cível Originária nº. 1589, STF.

a intenção era justamente promover o confinamento dos indígenas com o objetivo de se liberarem mais terras para a colonização. Portanto, não se tratam de terras indígenas cujas dimensões são adequadas à exigência constitucional em vigor sobre “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” e “imprescindíveis à sua reprodução física e cultural”. Muito pelo contrário, as áreas, atualmente na posse dos indígenas, não permitem o desenvolvimento social, sadio e sustentável de suas comunidades, que estão estabelecidas em locais cujos recursos naturais estão seriamente comprometidos.

De outro modo, não viabilizar a demarcação sob o entendimento de que os povos indígenas não estavam na posse de suas terras reivindicadas quando da promulgação da constituição de 1988 é não considerar os aspectos históricos da espoliação territorial destes povos em Mato Grosso do Sul.

Por força das expulsões ocorridas no passado recente, acentuadamente durante a segunda metade do século XX, muitos indígenas não se encontram na posse de muitas de suas terras. Porém a memória, a história indígena e a constante movimentação das comunidades fazem com que os povos indígenas de Mato Grosso do Sul, especialmente os Kaiowá/Guarani e Terena, promovam várias tentativas de retorno e sistemáticas cobranças pela demarcação, e estão muito longe de desistirem de suas lutas.

De fato, deve-se aplicar o entendimento de que, caso comprovado pelos estudos que as comunidades indígenas não se encontravam em suas terras por terem sido expulsos em passado próximo, seja pelo próprio Estado brasileiro como por fazendeiros e posseiros da região, estas terras devem ser consideradas *tradicionalmente ocupadas pelos índios*.

Infelizmente, com a morosidade na tramitação das ações no Supremo Tribunal Federal, até que seus membros venham dizer quais são, afinal, os direitos constitucionais dos indígenas, danos irreparáveis podem ser causados às comunidades envolvidas, que não possuem mais tempo para aguardar a derradeira vontade política na solução de seus problemas territoriais, dada a imensa precariedade em que se situam hoje.

TAC

Em 2007, um Termo de Ajustamento de Conduta¹⁰ foi assinado entre o Ministério Público Federal/MS e a FUNAI. Este compromisso obriga a FUNAI a promover a identificação de 36 terras tradicionais reivindicadas pelo povo Kaiowá e Guarani distribuídos em 6 bacias hidrográficas¹¹ do sul de Mato Grosso do Sul. Referido termo encontra-se com seus prazos todos expirados e até a presente data nada foi iniciado. Até hoje nenhuma terra tradicional reivindicada pelos Kaiowá Guarani, em áreas contempladas pelo TAC, foi identificada.

Recentemente, a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, julgou improcedente as ações de seis municípios de Mato Grosso do Sul que pediam a declaração de nulidade do TAC¹², sendo que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre a desnecessidade de que a Funai promova a “notificação” de proprietários rurais antes do início dos estudos de identificação das terras do povo Kaiowá/Guarani nos municípios da região sul do estado¹³.

10 Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) – MPF/PRM/DRS/MS nº. 1.21.001.000065/2007-44.

11 acias dos Rios Amambai, Brilhante, Iguatemi, Dourados, Nandeva, Apa.

12 Processo do Município de Sete Quedas: Vara Federal de Naviraí: nº. 0001052-55.2008.403.6006;

Processo do Município de Tacuru: Vara Federal de Naviraí: nº. 0001054-25.2008.403.6006;

Processo do Município de Naviraí: Vara Federal de Naviraí: nº. 00010551020084036006;

Processo do Município de Iguatemi: Vara Federal de Naviraí: nº. 0001053-40.2008.403.6006;

Processo do Município de Rio Brilhante: Vara Federal de Dourados: nº. 0002533-65.2008.403.6002.

13 Suspensão de Segurança nº 4243

Deste modo, as condições atuais revelam a necessidade inadiável de que os procedimentos de identificação das terras do povo Kaiowá e Guarani aconteçam de uma vez por todas. O que se questiona, é quanto tempo mais os povos indígenas suportarão a demora, a omissão e as promessas não cumpridas sobre uma definição dos limites de suas terras reivindicadas?

Enquanto isso, os setores contrários às demarcações continuam a promover a discórdia e a mentira em relação aos procedimentos de identificação, que a justiça federal já considerou serem válidos e legais. O tempo passa, e toda a sociedade envolvente mergulha em um mar de conflitos, indecisões e animosidades, onde todos são prejudicados, índios e não índios. A identificação de todas as terras do povo Kaiowá e Guarani acabará com as incertezas e trará mais esperança de um futuro melhor para um povo que não se cansa de resistir.

Movimento indígena e a esperança

Mesmo com toda omissão do Estado em resolver os seus problemas territoriais e suas condições de sustentabilidade alimentar e social, os povos indígenas de Mato Grosso do Sul vem se organizando cada vez mais na luta por seus direitos.

A busca de uma melhor compreensão de suas dificuldades e da criação de uma unidade de forças faz com que o movimento indígena produza cada vez mais espaços permanentes de reflexão e articulação, desenvolvendo um papel político importante que traduza seus anseios e que possibilite um maior protagonismo indígena frente ao estado brasileiro.

As assembléias indígenas possibilitam a expressão de reflexões conjuntas entre as diversas lideranças e suas comunidades, onde suas reivindicações tomam corpo e a solidariedade de diversos grupos diferentes, mas que passam pelos mesmos problemas, trazem ânimo para o cotidiano de lutas diárias, na esperança de dias melhores. A troca de informações é maior, e o apoio de

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



Festa do Batismo do Milho Aldeia Jaguapiru – Dourados/MS

organizações de defesa dos direitos humanos e dos movimentos sociais tem sido relevantes para o enfrentamento dos problemas.

Assim, é crível que as lutas e as reivindicações pela demarcação territorial do povo Kaiowá Guarani e Terena jamais cessarão. E cada vez mais a voz dos povos indígenas será amplificada para a sociedade envolvente e para o Estado brasileiro, alimentado a esperança de conquistas e da paz derradeira, da solidariedade e comunhão, numa sociedade que respeite a diversidade étnica e cultural existente.

Conclusão

A conjuntura atual deve nos fazer refletir sobre o tamanho dos desafios que estão postos aos povos indígenas de Mato Grosso do Sul em face de uma realidade muito difícil e desigual.

O acesso à justiça para com os povos Kaiowá Guarani e Terena tem sido cada vez mais embargado na medida em que as ações administrativas e judiciais não acompanham o tempo que não pode mais ser perdido.

A situação de miserabilidade em que se encontram muitos Kaiowá e Guarani acampados nas margens das rodovias tem deflagrado amplos apelos da sociedade civil organizada para que haja uma união de esforços no sentido de sanarem os problemas fundiários de Mato Grosso do Sul, demarcando as terras indígenas.

O poder executivo federal vem cedendo às pressões do agronegócio não promovendo, com eficiência, a solução das demandas por demarcação. Os representantes ruralistas no poder legislativo federal tentam, a todo momento, criar barreiras às reivindicações dos povos indígenas com proposições legislativas que visam suprimir os seus direitos constitucionais. Num governo de colisão, as pressões se consolidam em não produzir vontade política para solucionar os problemas que afetam os povos indígenas de Mato Grosso do Sul.

Os dados dos relatórios de violência do Cimi deixam patente um aumento crescente dos índices de violência contra os povos indígenas de Mato Grosso do Sul, levando o triste recorde de ocorrências de assassinatos e suicídios em todo Brasil.

A visibilidade sobre a problemática da região já vem sendo conduzida pelo movimento indígena nacional como questão de “prioridade absoluta” das lutas pelos direitos constitucionais.

Sem que o Estado brasileiro tome medidas firmes e eficazes, especialmente os poderes executivo e judiciário federal, dando prioridade absoluta para essas questões, os povos indígenas de Mato Grosso do Sul vão continuar amargurando os tristes recordes.

Torna-se necessário, portanto, que o Estado promova uma revisão das políticas públicas que privilegiam os interesses econômicos que permeiam a região e que não possibilitam a justiça social para com sua população mais pobre, definindo prioridades sobre investimentos e decisões, políticas e jurídicas.

Além disso, a importância que o Supremo Tribunal Federal, dado o apelo social envolvendo a questão, julgue em caráter de urgência todas as ações em tramitação naquela Corte que envolvam a demarcação das terras indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, torna-se irrefutável visando uma definição final sobre as medidas administrativas da União que se encontram paralisadas.

Diante de tudo, ainda podemos acreditar que uma outra realidade é possível.

Graças à resistência e organização dos povos indígenas e suas comunidades, é possível acreditar num futuro de respeito à diversidade étnica e cultural, dando vida, paz e felicidade para todos e todas em Mato Grosso do Sul.

4. Um mosaico de violações institucionais dos direitos territoriais indígenas em Mato Grosso do Sul

Há poucos meses o Ministério da Justiça/Funai divulgou o *Mapa da situação fundiária indígena no Brasil – 2011* demonstrando, além de outras informações, em quais fases de regularização fundiária se encontram as terras indígenas atualmente reconhecidas pelo governo.

Neste aspecto, o que percebemos é um colorido mosaico de situações fundiárias que, mais uma vez, não só violam os direitos territoriais indígenas, mas, acima de tudo, faz do dia a dia destas comunidades um ambiente de extermínio gradativo de culturas e vidas País a fora.

Em Mato Grosso do Sul, há terras indígenas que há quase 30 anos não avançam nestas fases de regularização, seja pela incapacidade política e constitucional do Poder Executivo, quanto pela morosidade e parcialidade do Poder Judiciário brasileiro. E ainda, há terras que, mesmo estando com o processo demarcatório concluso, continuam invadidas por fazendeiros do agronegócio, enquanto as comunidades indígenas são obrigadas a viver em pequenos espaços cercados por soja, cana, gado e rodovias.

Atualmente as terras indígenas, Kaiowá, Guarani, Terena, Guató, Kinikinau e Ofayé, listadas no mapa, **somam pouco menos de 140 mil ha¹ e correspondem a 0,39% do território Sul Mato-grossense.** Destas terras, **estão na posse efetiva dos indígenas pouco mais de 50%**, ou seja, em torno de **75 mil ha.** O restante, boa parte delas, por força judicial, ainda estão na posse de diversos tipos de produtores rurais e empresas ligadas ao agronegócio. Em se tratando das terras Kaiowá Guarani em estudos (já identificadas) e dos acampamentos, este percentual de **posse efetiva dos indígenas, cai para menos de 5%, isto é, cerca de 2600 ha.²**

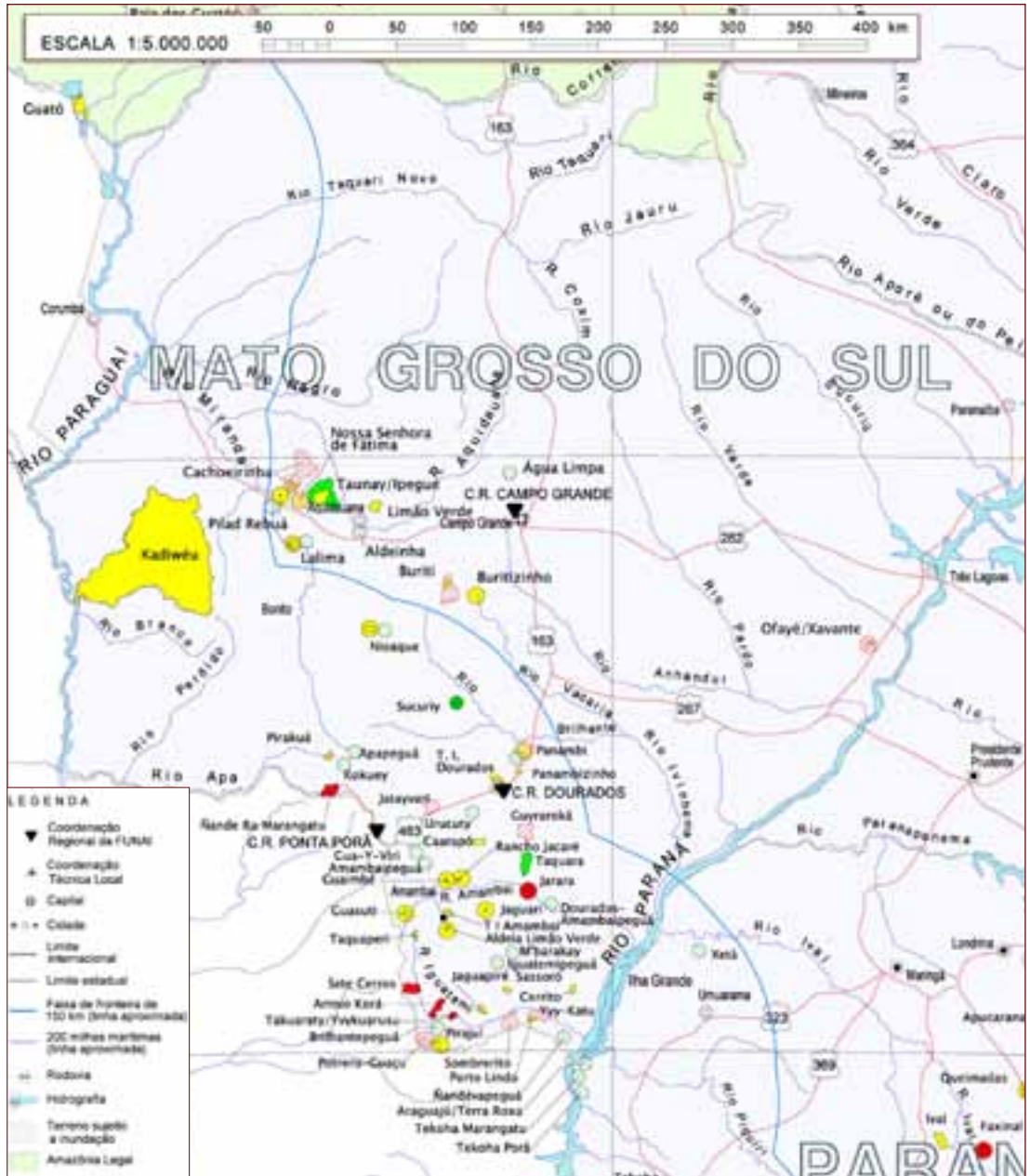
O absurdo é tão desumano que, **cerca de 70 mil cabeças de gado, das mais de 22,3 milhões que o Estado de Mato Grosso do Sul possui, ocupam área equivalente às que estão na posse efetiva dos povos Kaiowá, Guarani, Terena, Guató, Kinikinau e Ofayé.³**

1 Confira: Listas de terras indígenas. Procuradoria Geral da República – 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias - <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas/>

2 Pesquisa realizada multidisciplinarmente por equipes do NEPI (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Populações Indígenas) da Universidade Católica Dom Bosco do MS e do NEPO (Núcleo de Estudos de População) da UNICAMP em parceria com o Ministério Público Federal de Brasília. É apresentada na IX Reunião de Antropologia do MERCOSUL, de 10 a 13 de julho de 2011 - Curitiba, PR.

3 Segundo o presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul – ACRISSUL, a taxa de lotação média, na pecuária sul-mato-grossense não chega a um animal por hectare. Confira <http://www.beefpoint.com.br/cadeia-produtiva/giro-do-boi/ms-acrissul-critica-controle-da-lotacao-de-pastagens-65617n.aspx>

5. Mapa da Situação Fundiária indígena em Mato Grosso do Sul



DESCRIÇÃO DAS FASES DE REGULARIZAÇÃO

Fonte: Ministério da Justiça / FUNAI. – Mapa atualizado em Maio de 2011.



6. Multicultural, mas esquizofrênico; a mão que afaga é a mesma que apedreja: o Estado e o estímulo ao desenvolvimento e seus impactos sobre as terra indígenas em Mato Grosso do Sul

Marcos Homero Ferreira Lima¹
Verônica Maria Bezerra Guimarães²

O Estado brasileiro se diz multicultural³. Se não explicitamente, visto que na Constituição Federal vigente a palavra multiculturalismo ou equivalente não aparece diretamente, pelo menos em muitos dos seus enunciados constitucionais, faz crer ter recepcionado esta perspectiva de abordar a alteridade, reconhecendo o direito à diferença.

Nosso multiculturalismo aparece de maneira inofismável nos discursos estatais oficiais sobre as diversas minorias étnicas encontradas no país e se materializa, esparsamente, por escrito, na Constituição Federal, quando estas minorias são abordadas. Em matéria jurídica, a etnias indígenas se prestam muito bem para ilustrar tanto o multiculturalismo brasileiro, quanto a sua esquizofrenia. No capítulo VIII da Constituição intitulado “Dos Índios”, no artigo 231, está prescrita uma lista de elementos que devem ser observados, a fim de que seja respeitada a alteridade, sendo-lhe conferida a autonomia: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Outros estatutos ou convenções dos quais o Brasil é signatário corroboram essa posição enquanto Estado Multicultural, a exemplo da Convenção 169/89 da OIT.

O fim da década de 1980, com a promulgação da Constituição e da assinatura da Convenção 169 da OIT, trouxe o alento de que o estatuto da tutela e a visão integracionista teriam alcançado o ocaso, dando vazão a um novo modelo de política que tratasse as populações indígenas com a devida consideração a sua diversidade, garantindo, desta maneira, a auto-determinação e autonomia destes povos.

Por motivos variados, o Estado tem sido bastante lento ao assegurar os direitos específicos aos povos indígenas naquilo constante no artigo 231 da CF/88⁴. Mas, deve-se assinalar que, tão

1 Antropólogo e Analista Pericial no Ministério Público Federal, lotado na Procuradoria da República em Dourados – MS.

2 Professora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados.

3 O Estado Brasileiro, fundado na Ordem Constitucional de 1988, possui nítidas características multiculturais. De acordo com Boaventura de Souza Santos, “ O termo Multiculturalismo caracterizou-se como um modo de designar as diferenças culturais em um contexto transnacional e global”. Nas suas versões emancipatórias, “baseiam-se no reconhecimento de diferença e no direito à diferença e da coexistência ou construção de uma vida em comum além de diferenças de vários tipos”. SANTOS, Boaventura de Souza, NUNES, João Arriscado. Para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.33.

4 Já tentamos demonstrar em outro lugar que os atrasos da regularização fundiária das terras indígenas decorrem da conjugação de fatores que são, ao mesmo tempo, administrativos (ou burocráticos), jurídicos e políticos. Vide LIMA, Marcos Homero Ferreira; GUIMARÃES, Verônica Maria Bezerra. O Administrativo, o Jurídico e o Político: três importantes processos da regularização fundiária das terras indígenas. In: VIII Reunión de Antropología del Mercosur (RAM), “Diversidad y poder en América Latina”. Buenos Aires, Argentina, 2009.



Mobilização pelas ruas de Campo Grande no Acampamento Terra Livre - 2010

Foto Egon Heck/Arquivo Cimi

perniciosa quanto a morosidade é a dupla personalidade do Estado, caracterizada pela desorganização de seus processos internos, que faz e desfaz, age e atrapalha a si próprio.

A questão fundiária indígena no Estado de Mato Grosso do Sul é bem ilustrativa. Por um lado, o Estado Brasileiro promove o processo de identificação e delimitação das terras indígenas para que possa “proteger e fazer respeitar todos os seus bens”; por outro, o mesmo Estado cria mecanismos e empreende ações que, ao mesmo tempo que fomentam o desenvolvimento econômico, põe por terra qualquer premissa multicultural. A mão que afaga acaba sendo a mesma que apedreja.

Tomemos como exemplo o caso da Terra Indígena Guyaroka localizada no Município de Caarapó – MS. O processo de luta para tornar a terra daquela comunidade reconhecida, se inicia, ainda, na segunda metade da década de 1990, quando os Kaiowa do tekoha passam a se mobilizar. Em 2002, os estudos são realizados, em conformidade com a portaria MJ 14/1996, visando à identificação e delimitação da terra. Em 2003 o trabalho foi finalizado e analisado e, em 2004, a FUNAI publicou o resumo do relatório correspondente⁵, momento em que deu início ao contraditório administrativo. Apenas em 8 de outubro de 2009, a Portaria Declaratória assinada pelo Ministro de Estado de Justiça foi publicada no Diário Oficial da União⁶, documento este que autorizou a demarcação física dos 11.401 ha que compõem Guyaroka. A colocação dos postes demarcatórios, contudo, até julho de 2011, ainda não havia ocorrido, por uma conjugação de de fatores jurídicos, administrativos e políticos. A última ação para que a demarcação física não ocorresse foi a não permissão de alguns proprietários de terra para que o grupo coordenado por engenheiro pudesse adentrar no espaço a ser demarcado, o que deverá levar a maiores delongas jurídicas.

5 Resumo publicado na Edição n° 156 de 13 de agosto de 2004, Seção 1, páginas 40-42.

6 Edição n° 193 do Diário Oficial da União de 8/10/2009, Seção 1, página 75.

Aqui se delinea a duplicidade de personalidade do Estado: enquanto o Estado, representado, pela FUNAI e o Ministério da Justiça, tentam há quase uma década regularizar aquela Terra Indígena, em 2010, a poucos quilômetros de Guyaroka, passa a funcionar, uma usina de açúcar e álcool – ligado ao Grupo Cosan, uma multinacional, cuja cadeia produtiva é financiada pelo mesmo Estado acima mencionado, como parte da política nacional de produção de etanol. A ambivalência do Estado fica melhor compreendida quando se esmiúça a cadeia produtiva: A Shell e a Cosan firmaram uma joint-venture denominada Raizen com o tácito propósito de avançar rumo ao mercado norte-americano na venda de etanol.⁷ A usina localizada em Caarapó tem como

fornecedora a NovAmérica Agrícola que, por sua vez, compra a matéria-prima produzida em duas propriedades inseridas nas terras de Guyaroka já identificada, declarada e prestes a ser demarcada fisicamente. O financiamento do plantio de cana-de-açúcar, bem como dos implementos necessários para o cultivo são oriundos do Governo Federal, através de recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, repassados a bancos privados que, por sua vez, transferem dinheiro para o produtor rural. Tudo isto ocorre, frise-se, a despeito das normas jurídicas ambientais e de respeito aos direitos humanos. Dentro desta lógica de repasses, no que se refere à área circundante de Guyaroka, foram financiados 9.637 ha, dos quais apenas duas propriedades efetivamente estão contidas em Terra Indígena Identificada, delimitada e Declarada – a saber, a Fazenda Santa Claudina com 4.408 ha e a Fazenda São Sebastião do Ipacarái (na região do Cabo de Aço) com 356 ha.

Os impactos sobre a comunidade deveriam ter sido avaliados bem antes da construção da Usina, levando-se em conta os efeitos diretos e indiretos, ambientais e sociais, temporários e permanentes. Em vez disto, a usina foi construída como se não houvesse índios na região ou como se, historicamente, não houvesse registros da presença indígena. Por mais que o problema da invisibilidade desse povo seja uma constante, não se poderia alegar o desconhecimento da presença Kaiowa naquele ponto onde foi erigido o empreendimento, posto que lá fica a apenas alguns quilômetros (distância que poderia ser coberta a pé, em questão de minutos) de duas terras indígenas – Guyaroka e Takuara. Saliente-se que, por conta dos diversos conflitos que já eclodiram nessas duas áreas, em decorrência das disputas fundiárias, nos últimos 10 anos, é impossível tanto para o Estado, quanto para a iniciativa privada alegar desconhecimento de demanda indígena. Tal prática, configura-se naquilo que se denomina racismo ambiental.⁸



Foto da placa indicativa do financiamento da implantação de 9.637 ha. de lavoura de cana-de-açúcar, bem como de aquisição de equipamentos. Foto tirada em maio de 2010, na MS 378, nas proximidades da sede de Caarapó, no lado esquerdo no sentido de quem vai para a Usina da Cosan.

7 Vide Revista Veja, edição de 14/02/2011. em <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/raizen-e-aposta-de-cosan-para-avancar-no-mercado-de-etanol-dos-eua> capturada em 07/08/2011.

8 Vide ACSELRAD, H. et al. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

Os impactos mais visíveis do investimento do Estado nas terras indígenas que a ele caberia proteger ficam claros em recente carta aberta redigida pela comunidade de Guyraroka, em 11 de julho de 2011, abaixo transcrita:

“Aos interessados,

A Usina Nova América [é como os Kaiowa de Guyraroka denominam a Usina da Cosan], se eu me lembro, começou a funcionar no início de 2010. O plantio começou antes, parece que foi em 2005. Começou ali no Zé Teixeira na região do cabo de aço. 250 hectare. Ele plantou primeiro, aí foi continuar plantando.

Naquele lugar era puro pasto de fazenda, que antes de ser fazenda era mato. Tinha uma parte de campo com guavira e remédio. Hoje tudo tá só canavial. Quando começaram a plantar cana [na] terra de Zé Teixeira teve um capão de mato que desapareceu, cavucaram com a máquina e enterraram.

Depois que começou a funcionar a usina a saúde ficou ruim para todos – crianças, adultos e animais. Perdemos 7 cavalos, duas vacas e um boi. Depois que a usina funcionou as nascentes das águas ficou rasa. A lavagem que eles passam na cana, quando chove prejudica os peixes também. O peixe do rio, do córrego, da lagoa. Aqui dava pintado, douradinho, curimba, peixe-espada e vários outros peixes miúdos, que antes tinha. Sumiu tudo.

Também acabou remédios de vários tipos, que dá no mato, na beira do rio. A planta acabou pelo envenenamento. Remédio para a coluna, estômago, cabeça. De primeiro, tinha. Sumiu tudo. Quando a gente retomou tinha muito.

Os estudos da FUNAI terminaram em 2003. Quando terminou, esses proprietários vem terminando as moitas dos rios, das nascentes, com plantas nativas.

Na fazenda pinhão tinha uns 100 hectares de erva nativa. Hoje não tem mais.

Quem primeiro começou a plantar cana foi Zé Teixeira, no Cabo de Aço. Hoje a propriedade dele é quase tudo cana. O pasto dele virou quase tudo canavial. Agora tem um outro fazendeiro que está plantando cana, a Fazenda Santa Cecília, que fica ao lado da fazenda de Zé Teixeira.

Se dependesse de Zé Teixeira, os índios saíam tudo daqui. Porque ele prefere um bicho selvagem passar na frente dele do que um índio.

Semana passada, uma equipe da FUNAI veio tentar colocar os marcos da demarcação, mas não conseguiram porque os fazendeiros alegaram que não havia autorização.

Logo que a usina chegou aqui eles prometeram trabalho no plantio e no corte da cana. Naquele trabalho de sol a sol. Nos não aceitamos. No entanto a usina nunca pediu permissão nem consultou com os índios para plantar em nossas terras. Quando eles começaram a plantar, fizeram à noite. Quando a gente viu, já tava brotando na terra. Reclamamos com as autoridades, mas não houve retorno. As carretas que passam com a cana, se pegar uma criança que vai para a escola. Nós tem medo. Os motoristas não respeitam. Do jeito que vem, vem. A carreta passa no meio da aldeia.

Quando chove, a água fica horrível e já teve gente que passou mal. Na queimação de cana, as crianças, os velhos as gestantes; ataca tudo. A fumaça ataca.

O cheiro ruim vem para cá quando espalham a calda na plantação. Causa vários tipos de problemas. Antes do canavial era outra saúde, uma vida sossegada. Hoje a gente se sente de uma outra forma, sem mais tranquilidade. Toda vez surge problema.

Se não fosse a usina, se a usina não fosse onde pretende a terra indígena. A usina fica no meio de duas aldeias – Guyraroka e Takuara, isto só atrapalha a demarcação das terras.

Comunidade Indígena Guyraroka”

Parte da esquizofrenia do Estado decorre da ambivalência na aplicação dos instrumentos normativos, cujo escopo seria o de aferir os impactos socioeconômicos e ambientais, para o procedimento de licenciamento ambiental dos empreendimentos. Ocorre que, na realização dos estudos de impacto ambiental dessas atividades, potencialmente degradadoras, o componente indígena não aparece ou não é devidamente apresentado, resultando na quase totalidade dos casos na aprovação das licenças ambientais. Com efeito, como localmente e regionalmente, existe uma invisibilidade da populações indígenas, os instrumentos de consulta e audiências públicas, previstos respectivamente, na Convenção 169/89 da OIT e na Resolução 009/87 do CONAMA, não são efetuados ou não ocorrem de maneira prévia, informada e assistida, em detrimento das comunidades. É digno de nota que a realização de um empreendimento desta envergadura nunca ocorre sozinha, pois, traz consigo uma rede de infraestrutura que, também, necessita ser implantada. Desta forma, as estradas que são construídas ou duplicadas, transfixando terras indígenas regularizadas ou a regularizar, com efeito, acabam por reproduzir a esquizofrenia aqui discutida. A duplicação da MS 156 é um conhecido caso de obra cuja realização se deu à margem do estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), no que concerne ao “componente indígena”. Neste caso, os estudos só foram levados a efeito, quando a obra já estava se findando.

A imagem de satélite abaixo tão-somente substancia o argumento da comunidade de que a usina no meio das duas aldeias “só atrapalha a demarcação das terras”. A escolha da localização da construção de uma usina é uma tomada de decisão não apenas econômica. Fatores políticos são também preponderantes.



Imagem Google Earth. Versão gratuita. Capturada em: 07 ago 2011.



Interior da casa de reza - Oga Guasu em Guyraroka – Caarapó/MS

Foto Egon Heck/Arquivo Cimi

Motivos há para crer não se tratar de uma mera artimanha do acaso a usina da Cosan ter aportado, justamente, ali; afinal, empreendimentos se instalam lá ou cá em função de incentivos econômico e políticos. Outras usinas já instaladas e, em vias de instalação em Mato Grosso do Sul, parecem obedecer à mesma lógica: a ocupação dos espaços objetos de demanda das comunidades com grande empreendimentos, antes que aquelas terras sejam homologadas como indígenas. O Estado Brasileiro é frequentemente acusado de, no passado, a partir da década de 1950, quando tutelar e integracionista, em um de seus rompantes de autoritarismo, ter promovido o projeto de ocupação dos espaços, que culminaram com a retirada dos Guarani Nandeva e Kaiowa de suas terras de ocupação tradicional – o conhecido caso da implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (a CAND). Noutra giro, hoje, quando se faz representar como democrático e multicultural, atrai grandes corporações com capitais globalizados. Incentivados a vir para o Cone Sul do Mato Grosso do Sul, usinas de cana competem com comunidades que lutam para terem suas terras reconhecidas. A chegada dos empreendimentos com o fomento do Estado Esquizofrênico tornam a regularização das terras cada vez mais morosa e intangível.

O resultado desta violência de Estado⁹ que, quando não contribui, atrapalha e, até mesmo, impede a regularização fundiária das terras indígenas em Mato Grosso do Sul, tem tido, como resultado outras formas de violência, mais visíveis e quantificáveis, objetivadas nos elevados índices de desnutrição infantil, nas altas taxas de mortalidade de crianças, na falta de segurança nas densamente povoadas aldeias, no número crescente de homicídios e suicídios, na escalada do racismo e do ódio interétnico, na fome de comer e na fome de justiça.

⁹ Segundo Arblaster, “uma política que deliberada ou conscientemente conduza à morte de pessoas pela fome ou doenças pode ser qualificada de violenta.” ARBLATER, Anthony. Violência. In BOTTOMORE, Tom et ali (org). Dicionário do pensamento social do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

7. O direito indígena e a questão laboral nas usinas de álcool e açúcar do Mato Grosso do Sul¹

Paulo Douglas Almeida de Moraes²

Quando ele foi fazer essa terra, o mundo inteiro, ele não falou assim: essa aqui vai ficar para o branco, essa aqui vai ficar para o preto, essa aqui vai ficar para o azul, essa aqui vai ficar para o índio e essa aqui não sei pra quem vai ficar. Ele não falou. Não foi feito só pro índio não. Esse lençol aqui foi feito pra todo mundo, pra todo mundo viver. Só que em cima desse lençol nós vivemos brigando.³

1. Introdução

A questão indígena é complexa, multifacetada e marcada por irônicos e cruéis caprichos do destino, pois a causa e a solução para a maioria dos problemas sociais e econômicos vivenciados pela comunidade indígena é uma só – A TERRA, ou melhor, a falta de terra.

Pois bem, a fim de explorar o tema proposto é necessário reconhecer o fato de que a questão fundiária está distante de uma solução, donde se faz necessário tratar de outra matéria candente – a sobrevivência.

Quer queira ou não, os índios estão inseridos na lógica capitalista de produção, sendo necessário destacar que essa inserção se dá de forma absolutamente precária, discriminatória e desumana.

Sim, os índios foram despojados do seu meio de produção – a terra, sendo convertidos de detentores do meio de produção para fator de produção, ou seja, de dono da terra para trabalhador (braçal) nessa mesma terra.

A sobrevivência dos indígenas que antes advinha da terra passou a ter no trabalho sua fonte. Todavia, assim como a terra foi subtraída do índio, ao índio nunca foi reservado um trabalho digno e decente.

Num primeiro momento coube aos indígenas a tarefa de cultivar e colher a erva-mate nas terras que outrora lhes pertenceram e depois, encerrado o ciclo da erva-mate, esses índios, agora trabalhadores, se viram sem terra e sem trabalho. Sem opção, aos índios restou a cruel tarefa de trabalhar na abertura de fazendas sobre suas próprias terras.

Pois bem, seguindo na mesma sucessão de atividades penosas, hoje a grande atividade econômica da qual os indígenas auferem alguma renda é o corte manual de cana-de-açúcar, uma atividade penosa que reduz a vida útil do ser humano e, por vezes, o mata por exaustão. Não

1 Artigo baseado em palestra proferida na OAB/MS sobre o mesmo título em 27/04/2011.

2 Procurador do Trabalho da 24ª Região; ex-Juiz do Trabalho da 15ª Região; ex-Auditor Fiscal do Trabalho, bacharel em Direito e Administração de Empresas, pós-graduado em Administração de Sistemas e de Informações Gerenciais.

3 Depoimento do Cacique Guarani Kaiowá, Carlito de Oliveira, extraído do documentário “À Sombra de um Delírio Verde”, de An Baccaert, Nico Muñoz e Cristiano Navarro.



Trabalhadores indígenas no corte da Cana – Naviraí/MS

Foto Egon Heck/Arquivo Cimi

obstante isso, a questão que hoje merece ser imediatamente enfrentada não diz respeito às condições de trabalho dos indígenas que se ativam no setor sucroalcooleiro, mas sim às perspectivas desses trabalhadores frente à iminente mecanização do corte de cana, o que resultará, inexoravelmente, no fim da atividade que mais emprega indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul.

O presente ensaio visa, de forma objetiva, apresentar uma prospecção dos prováveis cenários pós-mecanização.

2. O elemento determinante: requalificação profissional

Os dados já consolidados demonstram que a questão fundiária não terá uma solução em curto ou mesmo médio prazo (quicá em longo prazo), o que nos leva à inescapável conclusão de que o índio continuará tendo que buscar sua subsistência a partir do trabalho.

A questão é: ante a mecanização iminente, qual trabalho?

Se por um lado acabar com o corte manual de cana é uma evolução para o ser humano, por outro é uma aflição para quem depende dessa atividade para sobreviver.

Pois bem, se é do trabalho que o índio terá que garantir sua sobrevivência, é premente que ele seja capacitado para o exercício de outras funções, preferencialmente mais dignas, ou seja, é necessária e urgente a implementação de um amplo e audacioso programa de requalificação profissional.

Até hoje pouco ou nada se fez nesse sentido. O índio, além de todas as violências de que é vítima, na relação laboral sofre também a discriminação. Infelizmente os fatos demonstram que os programas oficiais de requalificação raramente contemplam trabalhadores indígenas.

A tarefa de requalificar os trabalhadores indígenas é especialmente árdua, pois eles também são penalizados com o histórico abandono intelectual, decorrendo deste abandono a necessidade não apenas de requalificar, mas também de alfabetizar esses trabalhadores.

Não é um desafio fácil, mas deve ser enfrentado com urgência, sob pena de impor aos índios um abandono ainda mais calamitoso do que aquele observado com o fim da cultura da erva-mate, pois hoje, além das dificuldades historicamente suportadas pelos indígenas, há o alcoolismo, a prostituição e o tráfico de drogas, ou seja, a erva-mate proporcionou a indigência, mas a cana tende a patrocinar a criminalização da atual e das futuras gerações indígenas.

3. Uma oportunidade: o Programa de Assistência Social – PAS

Uma peculiaridade singular ao setor sucroalcooleiro traduz uma grande oportunidade para todos os trabalhadores que cortam cana, mais especialmente para os indígenas. Trata-se do Programa de Assistência Social – PAS, instituído pela lei n. 4.870/65, que determina a todos os empregadores do setor a elaboração e implementação de um programa voltado a garantir vários benefícios aos trabalhadores, dentre eles a formação profissional.

No entanto, atualmente as usinas sucroalcooleiras simplesmente esqueceram da lei. Estima-se, com base em dados da RAIS e do CAGED, que anualmente deixam de ser aplicados em benefício dos trabalhadores cerca de 33 milhões de reais. Recursos mais que suficientes para implementar um amplo programa de requalificação profissional e de alfabetização dos trabalhadores hoje alocados no corte manual de cana.

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



4. Visão prospectiva para os trabalhadores indígenas baseada na implementação do PAS

Ante a constatação de que os programas governamentais de requalificação profissional se mostram excludentes (um eufemismo para discriminatórios) quanto aos trabalhadores indígenas, a implementação do PAS de modo comprometido com a concretização da função social das usinas para com esses trabalhadores traduz um fator determinante para o futuro dos povos indígenas sul-matogrossenses.

Diante disso é possível vislumbrar dois cenários bem definidos: um omissivo e outro proativo.

Havendo uma omissão para com a implementação do PAS, ou mesmo no caso de haver sua implementação inadequada ou tardia, é possível antever, sem nenhum catastrofismo, que os indígenas serão obrigados a escolher entre a marginalidade e o subemprego, sendo razoável supor que boa parte deles, mais uma vez abandonados, sucumbirão ao alcoolismo e ao suicídio, outros buscarão no tráfico de drogas sua fonte de subsistência e, outra parte passará se ativar nas atividades que continuam a exigir baixa escolaridade e qualificação, tais como a construção civil e a formação de florestas de eucalipto. Todavia a inserção nessas atividades, a exemplo do que ocorre na cana, dar-se-á sob as piores condições possíveis.

Por outro lado, num cenário de implementação adequada e tempestiva do PAS, com a concretização de um amplo e completo plano de alfabetização e requalificação profissional, finalmente os indígenas terão algo concreto a comemorar, não a terra ainda, mas ao menos a oportunidade de ocuparem-se de um trabalho digno.

Neste cenário, boa parte dos atuais cortadores de cana indígenas seriam aproveitados no próprio setor sucroalcooleiro, porém no setor industrial, onde o trabalho é mais leve e melhor remunerado e, quanto aos demais, teriam a oportunidade de ocupar vagas em outros setores econômicos atualmente aquecidos, como a construção civil e a indústria da celulose, porém em condições laborais muito melhores.

É evidente que o cenário de pró-ação é aquele que promoveria justiça social, da qual a comunidade indígena é há muito credora. Todavia, é certo, também, que a sua efetivação importaria no enfrentamento de fortíssimos interesses econômicos das usinas, que resistiriam à tentativa de implementação do PAS.

5. Enfrentamento da questão pelo Ministério Público

Uma vez identificado o quadro acima delineado os Ministérios Públicos do Trabalho e Federal, dando cumprimento à sua missão institucional, ajuizaram ações civis públicas em face de todas as usinas do sul do Estado de Mato Grosso do Sul, visando compelir estas a implementarem o PAS.

A questão, uma vez judicializada, está com encaminhamentos dos mais diversos. Em Ponta Porã instalou-se um conflito positivo de competência entre o Juízo Trabalhista e o Federal. Em Fátima do Sul e Dourados, o Juízo Trabalhista declinou competência para a Justiça Federal, em Mundo Novo o Juízo Trabalhista não apenas se deu por competente, como julgou procedentes os pedidos do Ministério Público, condenando as usinas retroativamente ao cumprimento do PAS.

A discussão em torno da competência jurisdicional foi levada ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pendendo de julgamento com um empate de votos, três reconhecendo a competência da justiça especializada e três declinando para a Justiça Federal.

Cabe frisar que, diversamente das disputas judiciais em geral, o debate relativo à competência jurisdicional neste caso é determinante, pois conforme já dito, a mecanização do corte manual de cana é iminente, com prazo legalmente fixado para o ano de 2014 e a justiça especializada é a única capaz de decidir a causa antes dessa data. Sendo assim, se eventual determinação judicial para que o PAS seja implementado venha após esta data, tal determinação será absolutamente imprestável para os milhares de trabalhadores que hoje cortam cana, especialmente para os indígenas, que discriminados, nunca contam com as oportunidades de requalificação atualmente oferecidas.

6. Conclusão

A história das comunidades indígenas sul-matogrossense, desde a colonização, é marcada pelo desrespeito, discriminação e violência. Contudo, o momento exige uma visão voltada para o futuro, pois, sem abdicar das lutas fundamentais pela terra, no que toca as oportunidades de trabalho até o momento reservadas aos indígenas, o atual momento é crucial.

A lei n. 4.870/65 abril uma oportunidade sem precedentes para que um verdadeiro salto de qualidade seja finalmente dado, conferindo aos trabalhadores indígenas a possibilidade de inserirem-se no mercado de trabalho de forma digna, isto por meio de um audacioso programa de alfabetização e requalificação profissional.

Todavia, conforme era de se esperar, a iniciativa do Ministério Público tendente a concretizar esse salto de qualidade está contando com a tenaz resistência das usinas de álcool e açúcar, de modo que está nas mãos dos Poder Judiciário decidir sobre a indigência ou não dos trabalhadores indígenas sul-matogrossenses.

Em situações limites como essa nunca é demais lembrar a parte inicial do parágrafo único do artigo 1º da Carta Magna: *todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*



Grande Encontro do Povo Terena - Aldeia Mãe Terra, TI Cachoeirinha – Miranda/MS

Foto Egon Heck/Arquivo Cimi



Trabalhador Indígena corta cana sem utilizar nenhum item de segurança obrigatório para o ofício

Foto Min. Púb. do Trabalho – MPT-MS

CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E SOCIAIS DO TRABALHO DO INDÍGENA NO CORTE DA CANA DE AÇÚCAR¹

Um trabalhador que corta 12 toneladas de cana, em média, por dia de trabalho realiza as seguintes atividades no dia:

- ◆ Caminha 8.800 metros.
- ◆ Despende 133.332 golpes de podão.
- ◆ Carrega 12 toneladas de cana em montes de 15 kg, em média; portanto, faz 800 trajetos e 800 flexões, levando 15 kg nos braços por uma distância de 1,5 a 3 metros.
- ◆ Faz aproximadamente 36.630 flexões e entorses torácicos para golpear a cana.
- ◆ Perde, em média, 8 litros de água por dia, por realizar toda esta atividade sob sol forte do interior de São Paulo, sob os efeitos da poeira, da fuligem expelida pela cana queimada, trajando uma indumentária que o protege da cana, mas aumenta sua temperatura corporal.²

Consequências sociais do trabalho de indígenas no corte da cana

- ◆ Impossibilidade de conciliar à atividade com aquelas inerentes à economia indígena;
- ◆ Ausência da vida cotidiana da comunidade;
- ◆ Aculturação econômica com relevantes alterações das instituições tradicionais;
- ◆ “Esfacelamento” das relações familiares.

Agrupamento Classificação Internacional de Doenças, segundo o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário causado no corte da cana de açúcar : transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substâncias; Esquizofrenia; Transtornos visuais e cegueira; Doenças hipertensivas; outras doenças do coração; doenças crônicas das vias aéreas; Hérnias; Antropatias; Dorsopatias; Traumatismos de crânio, de torax, de coluna, da pelve, de punho; e outras doenças.

1 Confira: BRAND, Antonio J. e REZENDE, Simone Beatriz A. Consequências Físicas e sociais do Trabalho do indígena no Corte da Cana de Açúcar. IV Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade - NEPPI www.neppi.org

2 ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? Saúde e Sociedade, v. 15, n. 3, p. 90-98, set.-dez., 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n3/08.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2011.

Akýtã 26 1. Ava kuérape ohepývo ha'e imba'eha voi yvy, oĩvaguive upépe oiporúva
Artigo 26 terã oikova'e upépe voi.

1. Os povos indígenas têm direito as terras, territórios e recursos que tradicionalmente têm possuído ocupados ou de outra forma ocupado ou adquirido.

2. Ava kuéra ikatu voi oñemomba'e, oiporu ha omboguata porã ha'e ijyvy ha opavave oĩvaguive ha'e imba'e teéva oipyhy va'ekue ha'e imba'etéva voi.

2. Os povos indígenas têm direitos a possuir, utilizar, desenvolver e controlar as terras, territórios e recursos que possuem em razão da propriedade tradicional, ou outra forma tradicional de ocupação ou utilização, assim como aqueles que tenham adquirido de outra forma.

3. Estado kuéra oipytyvõta ha oñangarekóta juridicamente upe yvýre, jeikoháre ha opavave ha'épe oĩvarehe. Upe jehechakuaa omomba'eguasúta ava rekoete, imba'ekuaa ha imba'éicha omomba'etee haguã ichupe.

3. Os Estados assegurarão o reconhecimento e a proteção jurídica dessas terras, territórios e recursos. O referido reconhecimento respeitará devidamente os costumes, as tradições e os sistemas de usufruto da terra dos povos indígenas.

***Ñemombe'ugwasu Tetãnguérapegua/ONU oja póva Ava Kuérape Ohepýva Rehegua
Declaração das Nações Unidas/ONU sobre os direitos dos Povos Indígenas***



RAZÕES DA LUTA E DA ESPERANÇA



1. Para além dos *tekoha*: por um plano integrado para os Guarani-Kaiowá

Spensy Pimentel¹

A situação dos povos indígenas em Mato Grosso do Sul chegou a tal nível que se pode falar em uma verdadeira crise humanitária. Nos últimos anos, diversos relatórios nacionais e internacionais, apresentados pelas mais variadas entidades, têm chamado a atenção para o vergonhoso estado desta que é a segunda maior população indígena do país, só perdendo para o Amazonas.

Particularmente, o maior grupo indígena do MS, e também do país, os Guarani-Kaiowa, tem liderado todas as estatísticas no que diz respeito às violações de direitos humanos. O governo federal, as Nações Unidas, além de ONGs de respeitabilidade mundialmente reconhecida como a Survival e a Anistia Internacional têm destacado a péssima situação dessa população, que, entre suas mazelas, exibem números como:

- expectativa de vida semelhante às dos países mais pobres do mundo
- índice de assassinatos semelhante à de zonas de guerra
- índice de suicídios entre os maiores do mundo
- mortalidade infantil muito acima da média nacional

O recente Compromisso de Ajuste de Conduta com o Ministério Público Federal que levou a Funai a lançar um pacote de grupos de trabalho para resolver um atraso de já quase 17 anos na demarcação das terras tradicionais dessa população constitui-se em passo fundamental para o enfrentamento da crise, mas a complexidade da situação exige a atuação simultânea em várias frentes, sob pena de se adiar ainda mais a resolução de uma série de outros problemas que castigam particularmente os Guarani-Kaiowá – e os demais povos indígenas presentes no estado, ainda que não de forma tão grave.

É nesse sentido que apresentamos a seguir uma série de sugestões de ações. Essa lista surgiu, sobretudo, após a experiência de acompanhar recente missão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), órgão de Estado vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

1) A manutenção do enfrentamento entre Funai e os fazendeiros na Justiça, sem diálogo que permita superar o atual impasse quanto às novas demarcações e a homologação das terras indígenas já demarcadas, só prejudica as comunidades que são mantidas em condições insalubres à espera do julgamento de liminares, muitas vezes por vários anos. Urge que se retomem as conversas entre Ministério da Justiça, Funai e as lideranças indígenas. O atraso numa solução para as demarcações está fazendo vítimas!

¹ Pesquisador do Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo (NHII-USP) e jornalista.



Mãos rezadoras da coragem e da esperança... Acampamento Laranjeira Nande Rú – Visita Survival

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

2) Diversas terras indígenas já estão demarcadas e até mesmo homologadas. É preciso um conjunto específico de ações para enfrentar essa realidade, estabelecendo-se um plano para o pagamento de indenizações já previstas, com a definição de recursos disponíveis, cronograma etc. Não são apenas as novas demarcações que resolverão o problema.

3) É preciso avançar na identificação das áreas que podem ser utilizadas como moeda de troca com fazendeiros dispostos a negociar, como terras tomadas de traficantes e grileiros.

4) Urge criar um plano específico para enfrentar situações de conflito mais acirrado. A demarcação dessas áreas e o pagamento de indenizações aí poderia ser priorizado, com a finalidade de evitar mais confrontos.

5) Por conta da grave ameaça ao bem estar das comunidades em caso de despejo, é preciso que o Judiciário estipule um prazo máximo para o julgamento das ações (impedindo situações como a da TI Nhanderu Marangatu, em Antonio João, cuja homologação foi suspensa há cinco anos por liminar, até agora não julgada).

6) O Judiciário também deveria estipular regra para os despejos: uma comunidade só será despejada se Ministério Público, Justiça e Funai, em acordo com a comunidade, encontrarem lugar onde ela poderá se alojar enquanto durar a disputa judicial. Se, no caso de liminares, se interpreta que há ameaça ao direito do fazendeiro, igualmente há ameaça aos direitos humanos das comunidades no caso de despejos. A vida, a liberdade, a igualdade e a segurança precedem a propriedade, conforme o artigo 5º da Constituição.

7) Visando às situações de terras já demarcadas ou homologadas onde não é possível resolver com negociação, é preciso articular mutirão para julgamento das ações sobre as terras Guarani-Kaiowá, com o argumento de que se trata de situação de grave crise humanitária. Há liminares em vigor há anos, distorcendo o sentido desse instrumento judicial.

8) Conforme vem sendo apontado pelo Ministério Público Federal, a Polícia Federal tem de intensificar a fiscalização sobre as empresas de segurança privada, para coibir abusos e obrigá-las a adquirir armamento não letal, a ser utilizado, por exemplo, em caso de confrontos relativos à desocupação de fazendas.

9) O problema da segurança pública nas aldeias tem de ser enfrentado com urgência: há ao menos dois projetos formatados, pela PF e pelo governo do estado. Urge agir nas áreas com a situação mais complicada: Dourados e Amambai. A superlotação só aumenta, e é preciso que as lideranças tradicionais sejam consultadas e que se trace um plano junto com elas, porque várias já vêm recorrendo à Polícia Militar para tentar enfrentar a situação anormal de violência, criada por uma situação artificial de confinamento nas oito áreas reservadas pelo SPI no início do século XX. Falta regulamentar e orientar a ação de quaisquer agentes públicos que sejam designados para agir no caso. É preciso, ainda, desenvolver um novo modelo de polícia comunitária, para superar o histórico papel repressivo dos capitães, conforme instituído pelo antigo SPI, sem, no entanto, ignorar a necessidade de policiamento, especialmente nas áreas mais populosas. Ao mesmo tempo,



Dança da Guerra Povo Terena - Aldeia Mãe Terra - Miranda/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

as novas áreas demarcadas a partir dos anos 80, onde a situação populacional está mais de acordo com os padrões culturais guarani-kaiowá, têm de ter apoio para desenvolver seus próprios modelos de policiamento, conforme as comunidades considerem desejável.

10) É preciso criar um mutirão para eliminar o passivo em termos de documentação civil dos Guarani-Kaiowa – além das carteirinhas emitidas pela própria Funai. Isso só será possível com uma ação emergencial da Funai. A SEDH e o MDS deveriam apoiar essa ação. Essa iniciativa deveria incluir um mutirão para eliminar o passivo nos processos de adoção de crianças indígenas por famílias não indígenas.

11) Urge o debate no âmbito do Mercosul sobre a possibilidade de se conceder cidadania transnacional aos Guarani nessa região, conforme solicitado no Encontro dos Povos Guarani da América do Sul, realizado em fevereiro no Paraná. É lamentável que os Guarani-Kaiowá sejam, muitas vezes, tachados de estrangeiros em sua própria terra.

12) O Ministério do Desenvolvimento Agrário precisa exigir o acompanhamento de representantes indígenas e antropólogos escolhidos em acordo com o MPF e a Funai no caso de programas de apoio à produção. Também deve ser exigida a realização de consultas monitoradas às comunidades sobre esses programas. A aplicação de recursos federais sem critério ou consulta às comunidades gera potencial desperdício de recursos e falta de transparência. Essa recomendação precisa ser estendida a todos os programas públicos que contem com verba federal aplicados em áreas indígenas no estado.

13) É urgente a aplicação efetiva do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) às áreas indígenas em MS, vinculando-o às compras de merenda para as escolas indígenas. Os cardápios das escolas devem ser formulados com consulta às comunidades, que, a partir da venda de produtos como a mandioca e o milho para essa finalidade, podem obter importante fonte de renda, além de melhoria na segurança alimentar.

14) É necessário encontrar mecanismos para incluir efetivamente os indígenas de MS no financiamento pelo Plano Safra da Agricultura Familiar, via Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

15) Urge criar um foro de discussão sobre os impactos do fim do emprego da mão-de-obra indígena na cana, por conta da proibição da queima e da progressiva mecanização do setor nos próximos anos.

16) Devem ser adotadas medidas a fim de, urgentemente, cumprir a lei 11.645/08, instituindo-se o ensino de história e cultura indígena nas escolas do Mato Grosso do Sul, a fim de, a médio e longo prazo, combater o preconceito racial que se verifica no estado.

17) As entidades ligadas à representação profissional dos jornalistas, como a Fenaj e o Sindicato dos Jornalistas, poderiam criar um grupo para a análise da mídia do MS, a fim de denunciar e coibir abusos na divulgação de textos ofensivos aos indígenas.

18) É preciso promover a capacitação dos agentes públicos no estado em história, cultura e direitos indígenas, a fim de aprimorar as políticas públicas voltadas a essas populações. É preciso esclarecer esses agentes sobre o direito dos povos indígenas, garantido por lei (decreto 5051/2004, que ratifica a Convenção 169 da OIT), de opinarem sobre as políticas aplicadas às comunidades.

19) Os programas emergenciais de enfrentamento da situação de insegurança alimentar da população indígena de MS precisam ser repensados. A falta de uma coordenação das ações públicas afeta especialmente as políticas de assistência social, por isso urge que se reorganize efetivamente o Comitê Gestor de Ações Indigenista Integradas da Grande Dourados, coordenado pelo MDS.

2. Elementos para a busca do Bem Viver (*sumak kawsay*) para todos e sempre

Paulo Suess¹

Na construção do “bem viver”, dois eixos são sumamente importantes: o “bem viver” para todos, quer dizer, o combate contra uma sociedade de classes e privilégios, e o “bem viver” para sempre, que é o “bem viver” com memória histórica. Portanto, o bem viver tem uma dimensão que perpassa o tempo (diacronia), uma dimensão transhistórica, e uma dimensão contemporânea e simultânea (sincrónica), que enfoca o aqui e agora do indivíduo e da sociedade. O bem viver é um laboratório no qual se entrelaçam ação política e gratuidade mística.

Ser feliz, como indivíduo, e viver bem, como ser social em família e sociedade são duas tarefas conjuntas que procuramos solucionar a vida inteira. No centro da primeira está a felicidade própria do indivíduo, o núcleo da segunda são costumes e prescrições culturais, a moral, a virtude e a lei da sociedade.

Numa sociedade de grandes desigualdades não há felicidade, nem para as elites nem para os pobres. A partir de certa disparidade entre ricos e pobres, falta a base material para o bem-estar espiritual da maioria da população. Não reduzimos a felicidade ao bem-estar material nem separamos o bem estar material do bem-estar espiritual.

Praticamente todas as lutas sociais representam tentativas de equilibrar felicidade individual e moral social, ou, como se diz no mundo andino, são buscas de harmonia sociocultural entre o indivíduo e o coletivo, e harmonia entre os seres humanos e a natureza da qual são parte integrante. Essa busca de harmonia se transformou em lutas políticas.

Hoje, o capitalismo, essa nova colonização pelo capital, pela ideologia do desenvolvimento, pelo consumo e pela competição, procura-se curar as patologias do desequilíbrio. Procuramos novos conceitos de propriedade e desenvolvimento para construir novas realidades. Procuramos desvincular o bem-estar do crescimento predatório (agrotóxicos, expansão sobre a propriedade dos outros, consumo autodestrutivo).

1. Desafios ao “bem viver” hoje

O sistema capitalista é incapaz de produzir o bem viver de todos os cidadãos. Consumismo e fome são expressões desse desequilíbrio na distribuição dos bens da terra. No atual projeto, na aceleração da produção e na acumulação do capital, não se trata apenas de uma manipulação de objetos mortos. Capital e produção representam relações sociais mediadas por exploração, alienação e coisificação. A relação utilitarista “custo-benefício” não é uma mera relação comercial com sua lógica própria. Nela está embutida uma relação social.

O que está em questão é coesão e solidariedade social interna das sociedades. Redistribuição, integração social pelo trabalho e participação do lucro se tornaram direitos humanos. O poder

¹ Paulos Suess, assessor teológico do Conselho Indigenista Missionário – CIMI - <http://paulosuess.blogspot.com>



Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

judiciário está despreparado para garantir esses direitos. A justiça em nossos países tornou-se uma justiça formal, morosa e caríssima, que atua, muitas vezes, longe dos lugares onde acontecem as injustiças, e não serve aos pobres, que desconhecem os trâmites legais e não conseguem pagar advogados competentes para garantir seus direitos básicos. O aparato policial não traz segurança à população. As condições inumanas das nossas cadeias fazem delas verdadeiras escolas do crime.

A exploração irracional atinge não só operários, indígenas ou migrantes, mas também a nossa irmã natureza. A devastação de florestas e da biodiversidade, “coloca em perigo a vida de milhões de pessoas”, em especial a vida dos “camponeses e indígenas, que são expulsos para as terras improdutivas e para as grandes cidades para viverem amontoados nos cinturões de miséria” (DAp 473).

O “bem viver” está ameaçado por uma crise cultural profunda que se manifesta como crise de sentido, como fundamentalismo político-religioso e como consumismo. A dissolução do sentido da história humana numa mera história natural e a afirmação da verdade única como negação do reconhecimento do outro e do pensamento diferente representam um potencial permanente de guerra e violência, inclusive no interior das religiões.

Depois de guerras para a implantação da democracia, hoje essa democracia liberal está numa profunda crise estrutural pela confusão dos poderes (executivo, legislativo e judiciário) e pela ética. A democracia liberal não permite a participação satisfatória do povo, sobretudo dos pobres, dos excluídos e dos povos indígenas, especialmente quando são minoria.

Acreditamos que um outro mundo é possível, porque o atual tripé crescimento econômico, segurança social e democracia política não oferece perspectivas do bem viver universal. A construção do bem viver é uma construção cultural (não natural). Quem quer construir o bem viver, é contracultural. Essa construção significa:

- descolonizar as instituições políticas,
- desmercantilizar os saberes, a fé, a escola, saúde,
- desprivatizar o que deve ser de domínio público,
- na patologia da aceleração somos o freio de emergência.

2. Uma luz no túnel: *sumak kawsay*

Enquanto o Brasil está competindo com os países com economias fortes, nas discussões constitucionais da Bolívia e do Equador irrompeu uma proposta que procura superar as políticas alinhadas com os projetos de hegemonia competitiva. Essa proposta, de origem kechwa, se articula em torno de um novo paradigma do “bem viver”, em kechwa, “*sumak kawsay*”. O “*sumak kawsay*”, “viver em plenitude”, é uma utopia política não muito distante da utopia do Reino.

Na “Conferencia de los Pueblos sobre El Cambio Climático y los Derechos de La Madre Tierra”, num “Acordo dos Povos” do dia 22 de abril em Cochabamba, o “*sumak kawsay*” foi novamente consagrado como paradigma planetário.

2.1. A proposta do “viver bem” equatoriano

Em oposição à lógica do capitalismo neoliberal que propõe “viver melhor” com mais mercadorias que ameaçam o equilíbrio ecológico e social, o conceito do “*sumak kawsay*” propõe repartir os bens para que todos possam “viver bem”. A vida humana de todos em harmonia com a natureza é o eixo central dessa proposta.

O *Plano Nacional Para El Buen Vivir* (2009-2013) do Equador resume bem a proposta do paradigma do “viver bem”. O paradigma do “viver bem” representa a busca, em longo prazo, de um novo pacto social, que é construído continuamente.

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



Rupturas necessárias

a) A ruptura constitucional e democrática, para sentar as bases de uma comunidade política inclusiva e reflexiva, que aposta na capacidade do país para definir outro rumo como sociedade justa, diversa, plurinacional, intercultural e soberana.

b) A ruptura ética para garantir a transparência, a prestação de contas e o controle social.

c) A ruptura econômica, produtiva e agrária para superar o modelo de exclusão herdado e para orientar os recursos do Estado para a educação, saúde, investigação científica, tecnologia, para o trabalho e a reativação produtiva, em harmonia e complementaridade entre zonas rurais e urbanas. Essa ruptura deve concretizar-se através da democratização do acesso à água e terra, ao crédito e conhecimento.

d) Ruptura social para que, através de uma política social articulada a uma política econômica inclusiva e mobilizadora, o Estado garanta os direitos fundamentais.

Identidade ética do “buen vivir”

A definição do Buen Vivir implica reconhecer que se trate de um conceito complexo, vivo, não linear, porém historicamente construído, e que está em constante resignificação. Por Buen Vivir os autores entendem o alcance de uma qualidade de vida e morte dignas. Isso pressupõe ter tempo livre para o lazer, e que as liberdades, oportunidades e capacidades reais dos indivíduos sejam ampliados.

Medidas práticas

Precisamos um novo modo de geração de riquezas e redistribuição numa sociedade pós-petrolífero:

a) Democratização dos meios de produção, redistribuição das riquezas e diversificação da propriedade;

b) Aumento de produtividade real e diversificação das exportações;

c) Inserção estratégica e soberana no mundo e na América-Latina;

d) Conectividade e telecomunicações para construir a sociedade da informação;

e) Mudança da matriz energética;

f) Bien Vivir no marco de uma macroeconomia sustentável;

g) Sustentabilidade, conservação, conhecimento do patrimônio natural;

h) Desenvolvimento e ordenamento territorial, desconcentração e descentralização;

i) Poder cidadão e protagonismo social.

2.2. Proposta do Bien Vivir boliviano

O “buen vivir” é um conceito de vida longe dos parâmetros do crescimento econômico, longe do individualismo, da relação custo-benefício, da relação utilitarista entre os seres humanos e a natureza, longe da mercantilização de todas as esferas da vida e da violência culturalmente não mais controlada.

O “sumak kawsay” propõe a incorporação da natureza na história, não como fator produtivo nem como força produtiva, mas como parte inerente ao ser social. Os seres humanos fazem parte da natureza. O “buen vivir” supera as dicotomias cartesianas, entrelaça o tempo linear com o tempo circular, o mito com a história e a objetividade da produção com a subjetividade da “mãe terra”.

“Buen vivir”, que é possível quando o ser humano vive em comunidade com a natureza, representa uma re-união “fraternal” entre a esfera da política e a esfera da economia. No “buen vivir” o valor de uso da mercadoria está acima do valor de troca (fraudado pela mais-valia apropriada).

O ser individualizado da modernidade tem que reconhecer a existência ontológica de outros seres que têm direito a existir e viver com sua alteridade.

Em entrevista recente, o ministro das Relações Exteriores da Bolívia e especialista em cosmovisão andina, David Choquehuanca, elencou como essência do “viver bem”:

a) Priorizar a vida e os direitos cósmicos

Viver Bem significa buscar a vivência em comunidade, onde todos os integrantes se preocupam com todos. Viver bem significa dar prioridade aos direitos cósmicos antes que aos Direitos Humanos.

b) Construção do consenso

Viver Bem significa buscar o consenso entre todos. Procura-se aprofundar a democracia para que não haja submissão. Submeter a minoria à maioria não é “viver bem”.

c) Ver as diferenças como complementaridade e equilíbrio

Para viver em harmonia é necessário respeitar a diferença. O respeito se estende a todos os seres que habitam o planeta (animais, plantas). O respeito vai além da tolerância. Nas comunidades, a criança se complementa com o avô, o homem com a mulher, a terra com a água, a humanidade com os vegetais. A comunidade deve favorecer uma vida equilibrada com todos os seres e com a natureza, sem exclusão.

d) Valorizar a identidade

A identidade tem como base valores que resistiram mais de 500 anos e que foram transmitidos pelas famílias e nas comunidades - harmonia com a natureza e o cosmos.

e) Saber comer, beber, dançar, trabalhar

Em tudo prevalece o equilíbrio e os aprendizados ancestrais. O trabalho é algo comunitário e festivo e não produção de mais-valia.

f) Saber se comunicar

Bem Viver é saber se comunicar. Rezar significa comunicar (cacique Babau). O diálogo é o resultado da boa comunicação ancestral (e com os ancestrais, os encantados) nas comunidades (oralidade!).

g) Escutar os anciãos

Bem Viver significa ler nas rugas dos avós o passado para poder continuar o caminho. “Nossos avós são bibliotecas ambulantes”.

Colonização e civilização não venceram o discurso do “bem viver”. O *sumak kawsay* (“buen vivir”) emerge novamente como tarefa, imperativo e salva-vidas; faz parte daquela sabedoria divina que a humanidade recebeu por muitos caminhos. Ela age, como a sabedoria do Reino, como cunha nas rachaduras da sociedade alienada.

3. Construção do “bem viver” como crítica, ascese e solidariedade

Como cristãos podemos compreender o bem viver como vida em plenitude e como sabedoria do reino, sem privilégios, sem prestígio. Lutamos como servos para que ninguém precise ser servo.

O contexto político-cultural de hoje dificulta assumir publicamente o conflito social como motor para a construção do bem viver. Por causa dos pobres somos obrigados de nos fazer presentes nessas lutas, evangelicamente responsáveis e socialmente relevantes. Pobres e lideranças dos movimentos sociais foram cooptados por cestas básicas de comida e medidas de mitigação que representam o prato enfeitado daquele que é levado à força. A “ação afirmativa” substituiu a “ação crítica”. Num contexto de alienação e de silêncios comprados, temos a tarefa de “desafinar o coro dos contentes” (Torquato Neto) e desgovernar a nau dos adaptados que se contentam com o

pouco que o gozo regressivo à fase oral e anal (Freud) oferece de maneira destrutiva via consumo e acumulação. O bem viver para todos e sempre significa puxar o freio de emergência do projeto acelerado e desgovernado em curso e propor outro projeto civilizatório.

A vida dos cristãos é atravessada pela cruz que assumiram por causa do bem viver dos outros e pela gratuidade. Anunciamos o Reino de Deus como libertação da servidão, nos fazendo servos de todos. A radicalidade da encarnação (e inculturação) tem o nome de solidariedade (cf. *Gaudium et spes*, 32).

Solidariedade, hoje, significa despojamento e ascese. Ascese para nós é libertação do supérfluo, para que todos possam ter o necessário para o bem viver. A ascese é o protesto contra nossa humilhação como consumidores. O consumo é a regressão à fase oral da nossa primeira infância. A ascese é protesto contra a exploração, a exclusão e a fome dos outros. O motivo profundo de uma vida que incorpora a ascese é solidariedade e participação. Ascese, em sua forma individual, pode significar conversão; e ascese, em sua forma comunitária e sociopolítica, significa ruptura sistêmica e solidariedade. Precisamos aprender a viver melhor com menos.

No horizonte evangélico de uma igualdade radical não existe lugar para a apropriação privada da vida boa, nem da fé, da esperança e do amor. A fé nos foi dada por causa dos desacreditados. A esperança nos foi dada por causa dos desesperados. O amor nos foi dado por causa dos desprezados. Tudo que recebemos pertence aos necessitados.

Vida boa para todos e para sempre! A dimensão da cruz é a dimensão da ruptura. Ela nos coloca no meio dos grandes conflitos. Nosso equilíbrio está na articulação entre luta e contemplação. O bem viver, no horizonte de todos e para sempre, existe somente no horizonte da ressurreição, que é justiça definitiva para todos e insurreição contra o absurdo!

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



3. Bem Viver na Cosmvisão Guarani como alternativa ao sistema vigente¹

Ir. Margot Bremer, rscj²

a) O cosmos nos fala da sabedoria

A vida Guarani está destinada à interação. Os mitos dos gêmeos na versão apapokuva destaca a interação entre a terra e a humanidade como ordem criacional:

*“Ñanderuvusú (Nosso grande Pai) levava o sol no seu peito.
Ele trouxe a cruz originária (yvyrá joasá), colocou-a em direção ao este,
pisou em cima e logo começou a existir a terra.
A cruz fica até o dia de hoje como suporte na terra.
Enquanto Ele retira o suporte da terra, a terra cairá.
(começo do mito dos gêmeos)*

Sol (*kuarahy*)³ é uma palavra sagrada no mundo Mby’á guarani e significa “manifestação da sabedoria de Deus”. A sabedoria divina, sem lugar a dúvida é fonte de luz, para os seres humanos; é ela que ilumina a busca humana rumo à plenitude da vida. Os homens e mulheres mais sábios/as são aqueles/as que sabem descobrir em tudo o criado a sabedoria com que foi criado e o autor desta sabedoria.

Os quatro pontos cardinais como posição e orientação da vida nesta terra encontram significados nos quatro extremos da cruz. No nosso texto é nomeado somente em cuja direção é colocada a cruz por *Ñamandu* e até hoje os *Mby’a* Guarani instalam em seus santuários (*opy*) a cruz nesta direção. Mas também tem o significado de equilíbrio e harmonia que se consegue na cultura guarani mediante a reciprocidade, valor principal de sua ética. É dizer que há momentos em que se pode dar e outros nos que se necessita receber, um dinamismo que somente funciona

1 Tradução livre: Ir. Glória N. T. Agudelo e Ir. Joana A. Ortiz

Na luta por querer viver melhor se considera o outro como rival em uma interminável competência ou se o outro é mais fraco que ele mesmo, lhe tratará como um objeto de exploração, ou ignora ou disse não precisar dele. No viver melhor predomina o próprio protagonismo e consequentemente a marginalização do outro, busca o consumismo, o luxo, o elitismo. Antes de compartilhar com os demais, prefere autoconsumir e desperdiçar porque crê que pode fazer com sua propriedade o que quer. Não busca o equilíbrio entre os seres humanos a nível socioeconômico e menos ainda com a natureza e o cosmos.

2 Assessora Teológica da Coordinación Nacional de Pastoral Indígena CONAPI – Paraguay

3 Segundo León Cadogan, *kuarahy*: “sol é uma palavra sagrada no mundo mbyá guarani e sua etimologia está na composição de três palavras: *kua’a* significa saber; *ra*, radical de *jera*, *mbojera*, *guerojera* significa criar; *mas* o ser relacionado com *kuaa*, significa sabedoria como poder criador”. E significa “coluna, mastro, manifestação”. Por tanto, *kuarahy* significa manifestação da sabedoria de Deus. No contexto *Kuarara* significaria “sabedoria (poder criador) como fonte de luz que iluminava o criador em meio ao caos (símbolo de escuridão) antes de ter sido criado o sol”.



Kuarahy, manifestação da Sabedoria de Deus

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

sem hierarquização dentro da diversidade. Unidade na diversidade é fruto da reciprocidade que inclui sempre a natureza e o cosmos.

Quando a terra criada por *Ñamandu*, entra num forte desequilíbrio, então *Ñamandu* tem que tirar a cruz, e assim ela com toda sua vida desabar. Aqui se evidencia a cruz como símbolo de equilíbrio. E o equilíbrio se manifesta na sabedoria divina com que tem sido criado o universo e por sua vez explica o “para quê”; sabedoria como matriz, suporte, e mastro de toda a vida, e vida há quando há relação de reciprocidade. Até hoje esta convicção se mantém entre os Guarani como potencial e capacidade de suas ações. Podemos dizer com as palavras de Graciela Chamorro que na cosmogonia *mby’a* guarani, a sabedoria “é a matéria prima que origina e dá continuidade ao mundo”. Tudo o que é gerado na existência, é sagrado porque é criado pela sabedoria divina; esta sabedoria infunde divindade em tudo que é criado. “Este é o princípio para se imaginar o mundo como um corpo murmurante, provido de palavras. O mundo fala. Sem isso não existiria revelação para os indígenas”. Esta sabedoria criadora contém uma capacidade de ação que consegue desenvolver dentro de cada um/a a potência de SER que implica a tomada de consciência da responsabilidade de colaborar com o mantimento e restabelecimento do equilíbrio do criado. Esta corresponsabilidade abre a possibilidade para que toda a vida em suas múltiplas formas, chegue a sua plenitude. Em síntese: segundo a cosmovisão guarani a criação está feita mediante a sabedoria divina desde e para o equilíbrio que se mantém mediante a reciprocidade. É necessário que os seres humanos saibam descobrir esta sabedoria para poder colaborar responsabilmente com Ela.



Uma economia do dom da reciprocidade, nada vender, nada trocar, apenas oferecer

Foto: Flávio V. Machado/Arquivo Cimi

b) Inter-relação do ser Guarani com a Terra

Na cosmovisão Guarani, a terra habitada pelos humanos é concebida como *tekoha*^{4[25][25]}, lugar de vida e convivência com todos os seres vivos nela. A palavra *tekoha* contém uma visão holística, significa e produz ao mesmo tempo relações econômicas, sociais, políticas, ecológicas e religiosas, fundamentais para a vida guarani, de tal maneira que “sem *tekoha* não há *teko* (vida)”. O Guarani necessita da terra com toda sua vida dentro, para poder viver sua cultura e para ser Guarani.

No informe de um jesuíta anônimo, de 1620, está descrita a estrutura fundamental do *tekoha* guarani em três espaços que demonstram formas de convivência com a terra:

- 1) a mata preservada e utilizada apenas como lugar de caça e pesca;
- 2) a mata cultivável utilizada para a horticultura, e
- 3) o espaço habitável, a casa como espaço social e religioso e até político; ali se concentra a vida para eles.

Todos os aspectos da terra em sua indissolúvel inter-relação entre ecologia, economia e comunidade, são por sua vez compenetrados por uma experiência religiosa: “Para o Guarani a terra não é um Deus, mas está impregnada toda ela de experiência religiosa”. A terra é sagrada como a “*Pachamama*”. Ela é criada por nosso grande Pai, *Namandu*, e está sob os cuidados de outros seres divinos que a protegem e defendem, junto com os seres humanos e todas as demais formas

4 A palavra *Tekoha* tem vários significados: modo de ser, modo de estar, sistema, lei, cultura, comportamento, hábito, condição, costumes. Segundo Bartomeu Meliá, a semântica do *Tekoha* “corre menos pelo lado da produção econômica pelo lado de um modo de produção de cultura”. Bartomeu Meliá, Dominique Temple, *El Don, la Venganza, y otras formas de Economía guarani*, Asunción 2004, 20.

de vida. Na cosmovisão a terra se estende e se estabelece no presente e no futuro. Isto implica que há que caminhar sobre ela para poder abrir novos horizontes. Para o Guarani, “o *tekoha* é uma inter-relação de espaços físico-sociais”.

A terra dá a possibilidade de poder praticar a reciprocidade. Assim como a cruz é símbolo de equilíbrio para conseguir uma convivência harmônica junto com a terra, assim a reciprocidade é a prática de realizar dinamicamente o equilíbrio.

Resumindo podemos dizer que a terra é o centro da vida guarani e não o homem. Junto com a sabedoria a terra é o fundamento primordial de inter-relacionar a criação com seu criador mediante a reciprocidade (inclui o diálogo). Para os Guarani o bem viver -a plenitude da vida- será possível na medida em que vivam em comunidade harmônica sobre, em e com a terra, atuando responsabilmente com sabedoria e em reciprocidade. Tudo tem sido criado para viver em uma terra sem Males; e se a terra se enche de males, eles devem levantar-se quando seu profeta Ihes chama, para caminhar e buscar a terra sem males. Alguns Guarani traduzem o bem viver com *tekopora* (mby'a) ou com *tekokavi* (ocidentais da Bolívia).

c) Inter-relação com o Caminhar

Segundo o pensamento guarani estamos entre dois mundos, o divino e o humano-terreno, com uma forte inter-relação entre ambos: “pois os seres que encontramos em nosso mundo têm sua expressão verdadeira, perfeita, incorruptível, naquele espaço tempo onde mora Deus”. O mito *Maino'i reko ypykue* apresenta o corpo Deus criador, *Ñamandu*, como modelo para a criação do homem. É possível que o corpo terrestre se identifique algum dia com o divino, então toda distância será abolida. Este dia o mundo retornará àquele estado originário de onde havia saído.

Quando nasce uma nova criatura, ela está entre o mundo divino e o mundo humano; seu destino é caminhar em um mundo humano rumo ao divino que já lhe acompanha.

Segundo a cosmovisão guarani, o xamã ao profetizar o nome da criatura, a alma divina ingressa no corpo da criança em um movimento de descendência – ascensão o que relaciona o ser humano com o ser divino. É o momento em que a criança será capaz de parar sobre seus próprios pés, é um endireitar um ser humano e encontrar-se no centro da terra com a divindade, desde onde –erguido– assume seu destino de caminhar.

A cultura guarani criou todo um ethos do caminhar (*oguatá*) na terra. A terra é mais que um lugar de residir e habitar; é o lugar de uma convivência religiosa junto com a natureza; que forma parte de sua cultura e é o lugar onde *Ñamandu* revela sua sabedoria, seu amor e seu canto sagrado (cf. *Mito Ayuvu rapytá*). A terra é um espaço sociocultural que dá ao Guarani a possibilidade de reproduzir seu modo de ser em convivência com suas plantas, seus animais, seu ar, sua água, etc. A terra é o fundamento vital de todos os Guarani que a habitam; os Pai *Tavytera* a comparam com a mãe, parecido aos povos andinos:

“A terra dá gratuitamente tudo o que o homem necessita para sua vida; não nos vende o ar (sopro da terra), a água e as plantas. De seu seio extraímos os tubérculos, em seu seio se sustentam as raízes que produzirão os frutos, as sementes e as sávias que dão e conservam a vida. Sobre sua superfície nascem e crescem os animais que são alimentos vitais. Por isso a terra é mãe como as humanas”.

Na cosmovisão da nação guarani o caminhar está fortemente inter-relacionado com a palavra. Nos ritos guaranis, a Palavra sacramentalmente “toma assento” no gesto simbólico de caminhar. As rezas e cantos com a palavra são a ritualização do caminhar guarani, é o modo de ser guarani. Caminhar é o movimento básico da dança comunitária nos ritos para recordar a história de sua permanente busca da Terra sem Males a que memoriza em suas rezas, cantos e danças. Graciela Chamorro afirma que a “metáfora fundante da coreografia dos cantos e rezas guaranis, são os sucessivos êxodos (“Buscar a Terra sem Males”) que os grupos tupi guaranis protagonizaram, seja por motivos econômicos, ecológicos ou religiosos...”

d) Inter-relação entre sabedoria – terra – caminhar e reciprocidade

Vimos que o mundo guarani foi feito a partir da sabedoria divina (Ñamandu levava o sol em seu peito). Por isso, todo o criado contém sabedoria divina. O destino de equilíbrio (símbolo da cruz) na convivência entre todo o criado manifesta esta sabedoria divina e deve ser aceita e respeitada pelos homens, parte desta criação. A terra e o Guarani estão intimamente unidos, isto se expressa em uma palavra cunhada por eles: “nascemos juntos. Por esta razão existe uma relação circular e interdependente entre ambos. O Guarani cuida a terra e a terra cuida dele. O Guarani vive graças ao que a terra produz, o que recicla, o que reproduz e o que regenera:

Foto: Lídia F. de Oliveira/Arquivo Cimi



Festa do Avatikyry – Batismo do milho. Na primeira noite acontece o Jeroky puku (reza longa) onde é cantada a história da criação ao milho em dança circular. A primeira noite de ritual termina quando os primeiros raios de Sol iluminam o Xamã e a kagui (chicha)



Um outro mundo possível passa necessariamente pelo ensinamento indígena de viver cada vez com menos

Fotos: Egon Heck/Arquivo Cimi

“Nós nascemos, fomos gerados com a terra ao mesmo momento, pois, ao começar a terra, também nós começamos a existir, juntos nos criaram.”

A itinerância guarani, seu caminhar, por um lado tem uma raiz na economia, já que depois de cinco ou seis anos de plantação, a terra está desgastada. Porém, por outro lado tem a ver com sua religião, pois se há escassez no lugar e por consequência isso mexe na convivência humana, então surge um profeta entre eles que os exorta a pôr-se de pé e a marchar para a terra sem males, porque o lugar está cheio de males. O caminhar tem a ver com a plenificação do sistema socioreligioso, estão passando uma situação de “ainda não” e ao mesmo tempo é um estado de “já”, pois a terra perfeita, sem males e a perfeição pessoal se alcançam no caminho ao restabelecer a reciprocidade.

Deste modo, se o caminhar em busca da Terra sem Males garante a melhora e perduração de relações em qualidade de reciprocidade, ela não tem mais caráter utópico, mas já é um “*lugar firme sobre pés guaranis*”.

Na terra sem males, predominam características concretas como as ecológicas e econômicas, mas bem equilibradas e isto exige um horizonte amplo e espiritualidade; ambos são indispensáveis para um Bem Viver harmônico. Com outras palavras, tanto a terra como os Guarani estão orientados constitutivamente para a plenificação de seu ser, e o conseguem somente se convivem entre ambos em reciprocidade e harmonia. A cruz orienta espiritualmente sua permanente disposição de estar a caminho em busca do equilíbrio que é uma Terra sem Males. Este estar a caminho é o modo de ser guarani. O Guarani mantém até hoje seus princípios de uma economia de reciprocidade e sua fidelidade ao peculiar modo de pensar e viver sua cultura guarani.

A convicção de poder alcançar a terra sem males mediante um estar a caminho nasce de sua responsabilidade de eco - humanizar a comunidade e a terra para que cheguem unidas à plenitude.

No caminhar rumo à terra sem males se vive com o estritamente necessário para manter e fortalecer os laços comunitários mediante uma permanente prática da reciprocidade, favorecida pela necessidade. Tem a consciência espiritual de formar parte - como “pequena porção” - da sabedoria divina a que lhes ilumina na busca da plenitude da vida. A esta inter-relação poderíamos chamar de “o Bem Viver Guarani”.

Bem Viver, como alternativa ao sistema vigente

a) É possível uma Constituição moderna com raízes próprias

As Constituições nacionais do Equador e da Bolívia nos ensinam que neste momento histórico é preciso se basear nos fundamentos da própria identidade. Por isso elegeram sua utopia originária de sociedade como fundamento da moderna nação. Demonstraram que é possível construir um projeto nacional indígena sem necessidade de colar as estratégias do Norte.

Chama a atenção que os povos originários não tenham esquecido seu ancestral sonho de convivência e o tenha transmitido durante mais de cinco séculos de uma geração a outra com a esperança de algum dia poder reavivá-lo porque o consideram válido para todos os tempos.

b) Desafio de articulação

O exemplo do povo Guarani que aqui apresentamos nos mostra que este sonho do Bem Viver compartilham todos os povos originários de *Abya Yala*. Cabe-nos o desafio de buscar em cada cultura a matriz/palavra geradora que no exemplo do povo Guarani seria o estar a caminho na busca pela terra sem males. Para que os povos originários do nosso continente se afirmem neste mesmo sonho ancestral milenário, é necessário que se reúnam e troquem suas ancestrais



Crianças do Acampamento Laranjeira Ñande Rú brincam no Rio Brilhante – Rio Brilhante/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

experiências, se respeitem e se enriqueçam na diversidade de aspectos e fundamentos. O segundo passo seria entrar em diálogo com a sociedade nacional que tem seu próprio projeto, reconhecer as fraquezas de cada um e desenvolver estratégias que os leve a reconhecer as contribuições dos outros no próprio sistema, mas partindo sempre da própria matriz cultural. Assim como o **Bem Viver** está presente na cosmovisão dos distintos povos originários, assim também é possível o intercâmbio e a articulação entre povos originários e sociedade nacional que compartilham o mesmo território.

c) Necessidade de descolonização

Não temos que esquecer que tanto os povos originários como a sociedade nacional, levam uma grande carga de colonização que os impedem de dar um passo a frente. O termo “colonização” diferente do colonialismo- refere-se ao modelo de poder centralizado na diferença racial das populações (originários e invasores europeus), é um padrão de poder que se tem reproduzido e tem continuidade até hoje. A exploração direta daquela época, hoje se chama “desenvolvimento” para criar uma dependência eterna. Com toda razão proclama Denise Arnold: **“Do desenvolvimento da colonização para a descolonização do desenvolvimento”**.

Revisando a conflitiva história de *Abya Yala* vemos que a América Latina não necessita mais do projeto desenvolvimentista, mas sim da reparação de suas raízes para poder andar por si mesma. Disse Eduardo Galeano: *“o subdesenvolvimento de América Latina não é um passo ao desenvolvimento, é sua consequência”*.

A colonização é complexa, abrange o racismo, o eurocentrismo e a economia capitalista, constitutiva do colonialismo.

O invento da palavra “raça” para populações de outras cores e culturas divide e seleciona a humanidade e a hierarquiza em superiores e inferiores. A colonização habita hoje em nossas relações cotidianas entre as pessoas de diferentes culturas e com a natureza. O efeito mais negativo desta colonização é a desumanização no saber, o poder e o mesmo ser (Patrício Guerrero). O argumento mais valioso de descolonizar-se é recuperar a dignidade: *“era dignidade tudo o que tínhamos”* disse uma mulher “zapatista”. Recuperar a dignidade para os povos originários seria resgatar a auto e etnoestima e curar as feridas da identidade.

Devemos ter em conta que ao longo de mais de 500 anos, os prejuízos mútuos tem-se encarnecido nas culturas, tanto nas originárias como nas nacionais. Para que num diálogo -hoje ainda desigual- entre a cidadania nacional e a originária hoje seja recebida a contribuição do outro, necessitamos iniciar todo um processo de desconstrução para dar espaço a uma nova reconstrução. Um Bem Viver na diversidade, e que viveu até agora, meio milênio, na adversidade, necessita muito caminhar e “seguir aprofundando no humano, redescobrimo o humano e aspirando ao humano de cada um/a” (José Luis López).

Um diálogo intercultural sobre o Bem Viver entre os povos originários com a sociedade nacional correspondente, ajudaria a questionar o próprio modelo atual com tanta alienação e estrangeirismo. Em uma análise crítica os indígenas poderão ali redescobrir e valorizar sua sabedoria ancestral que nunca perderam de tudo. E as sociedades latino-americanas poderão descobrir sua dependência de outras potências político-econômicas ao imitar seu consumismo, sua acumulação individualista e seu sistema de competência. Em um processo de descolonização mútua, ambas as partes poderão apoiar-se na busca do próprio e adquirir um enfoque mais integrador que fala de um “nós” quando está incluindo toda classe de vida, valorizando-a em sua diversidade, e buscando uma inter-relação harmônica capaz de ajudar a desmascarar as ideologias interessadas que lhes tinham alienado e separado durante mais de 500 anos.

4. ÑE'Ë - a palavra-alma

Graciela Chamorro¹

O que podemos chamar de “religião” para os Guaranis está fundamentado na palavra. Os termos **ñe'ë**, **ayvu** e **ã** – traduzidos geralmente por “*palavra*” – significam também “*voz, fala, linguagem, idioma, alma, nome, vida, personalidade, origem*” e possuem, sobretudo, uma essência espiritual. A palavra é a unidade mais densa que explica como se trama a vida para os povos chamados guarani e como eles imaginam o transcendente. As experiências da vida são experiências de palavra. Deus é palavra. Dentre todas as faculdades humanas, são as diversas formas do “dizer” as formas mais prestigiosas de comunicação com as divindades, que são essencialmente seres da fala.

A gravidez é entendida como resultado de um sonho; e o nascimento, como o momento em que a palavra se senta ou provê para si um lugar no corpo da criança, **oñemboapyka**. A palavra circula pelo esqueleto humano. Ela é justamente a que nos mantém em pé, que nos humaniza.

A ligação entre palavra, ser animado e verticalidade também pode notar-se em várias expressões em que o radical “e”, “dizer” em língua mbyá, desempenha um papel decisivo. Assim, os **eepya** (*aqueles que restauram a palavra*) são invocados para salvar um moribundo da morte; já para a nomeação de uma criança são invocados os **ery mo'a'ã** (*aqueles que mantêm ereto o fluxo do dizer*). A chegada à “terra sem males” sem passar pela prova da morte é expressada em língua mbyá por **oñemokandire**, que significa literalmente “*fazer com que os ossos permaneçam frescos*”, sem perder sua natureza, sua forma humana, ereta, sua postura vertical. É a verticalidade dada pela palavra que diferencia o ser humano dos outros seres vivos e dos outros seres humanos doentes, falecidos ou sem seu nome divinizador.

Na cerimônia de nomeação, o xamã revelará o nome da criança marcando com isso a recepção oficial da nova palavra na comunidade e tentará exorcizar o primeiro sentimento mau que acomete o ser humano: a cólera. Os grupos kaiová e os mbyá acreditam que, à semelhança do herói mítico **Ñanderyke'y** - “*Nosso Irmão Maior*” -, a criança no período de lactância irrita-se facilmente contra o seio de sua mãe e que esse gesto inaugura a primeira forma de saber que é má. Por isso, desde tenra idade as crianças são orientadas a vencer esse sentimento, escutando sua verdadeira palavra (seu nome divinizador) e ouvindo os conselhos que pessoas experimentadas na palavra divina lhes derem. Os meninos terão ainda a oportunidade de firmar essa palavra divina no rito de iniciação, que culmina com a colocação do enfeite labial.

As crises da vida – doenças, tristezas, inimizades, etc., – são explicadas como um afastamento da pessoa de sua palavra divinizadora. Por isso, os rezadores e as rezadoras se esforçam para “*trazer de volta*”, “*voltar a sentar*” a palavra na pessoa, devolvendo-lhe a saúde. O insucesso da terapia, assim como à apatia de alguns frente às crises, chama-se **ñemyrõ**, que quer dizer “*enfezar-se*”, “*ficar*

1 Antropóloga, professora da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.



Aty Guasu Lagoa Rica, Fevereiro de 2008 – Douradina/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

triste”, “só”. Assim ficam, por exemplo, as crianças que não passaram pelo ritual de nomeação tradicional do grupo, carecendo assim de um dos enfeites essenciais para viver bem, o nome. Sem ele, as crianças crescem sem escutar a ninguém e acabam, facilmente, cometendo suicídio.

Finalmente, quando a palavra não tem mais lugar ou assento, a pessoa morre e torna-se um devir (-kue, -ngue), um não-ser, uma *palavra-que-não-é-mais* (ñe’ëngue, ãngue), um ex-lugar, que muitas vezes prefere-se esquecer, fazendo de conta que ele nunca existiu. Evita-se falar na pessoa falecida, seus pertences são exterminados, a casa onde morou abandonada, seu nome esquecido. É como se evocar sua ausência fosse um gesto perigoso para os vivos.

Uma das associações mais freqüentes com a qual se costuma traduzir os lexemas básicos (ñe’ë e ayvu) é palavra-alma, que é a palavra divina e divinizadora. Na teologia cristã, “alma” é algo diferente de “corpo”; é parte constitutiva do ser humano, mas não corpórea, dizendo-se que ela se separa do corpo por ocasião da morte. Esse dualismo deriva mais ao pensamento helênico do que ao hebraico. Os termos guarani traduzidos por “alma” se assemelham ao termo hebraico **nephesh**, que designa o indivíduo integralmente. Alma é, nesse caso, o próprio “eu”. A palavra **ã** e **ãnga** são os termos do guarani clássico com os quais se traduziu o conceito incorpóreo “alma”, trazido pelos missionários. Mas os termos em questão na associação palavra-alma são **ñe’ë** e **ayvu**,

que podem ser traduzidos tanto como “palavra” como por “alma”, com o mesmo significado de “minha palavra sou eu” ou “minha alma sou eu”.

Esse significado também se encontra em nephesh de Jz 16.16b: “apoderou-se da alma dele (ele) uma impaciência de matar” ou de Ez 4.14b: “Senhor Deus! Eis que a minha alma (eu) não foi contaminada”.

A semelhança persiste se levarmos em conta que pneuma e ruah (vento, espírito) algumas vezes denotam o princípio da vida. Assim, alma e palavra podem adjetivar-se mutuamente, podendo-se falar em palavra-alma ou alma-palavra, sendo a alma não uma parte, mas a vida como todo.

A criação da palavra original e dos que seriam pais e mães da humanidade antecedeu à criação da primeira terra. No mito dos Mbyá, *“criou nosso Pai o fundamento da linguagem humana e a tornou parte de sua própria divindade, antes de existir a terra (...) tendo refletido, profundamente, da sabedoria contida na sua própria divindade, e, em virtude da sua sabedoria criadora, criou aqueles que seriam companheiros e companheiras de sua divindade”*. Desse modo, a humanidade que habitava a primeira terra é constituída “por” e “na” palavra, “por” e “na” substância divina. Esse estatuto ontológico implicava a obrigação essencial de permanecer conforme as normas enunciadas pelos Pais, isto é, existir de acordo com sua própria natureza de humanos-divinos.



Acampamento Ita'y Ka'aguyrusu – Povo Kaiowá Guarani – Dourados/MS

Foto: Arquivo Cimi

Hoje, distante dessa terra e dessa humanidade que unida à divindade, a reminiscência da estada entre os divinos pode conferir à palavra o poder de instaurar uma comunicação privilegiada e, aos humanos, a coragem para pedir a restituição da sua verdadeira natureza de seres destinados à totalidade acabada do bem viver, no coração eterno da morada divina. A atitude dos indígenas, nesse sentido, é oposta à dos personagens na saga bíblica das origens. Estes sentem a culpa por terem aspirado a ciência de Deus; os indígenas, não; eles exigem que os Deuses lhes dêem o saber. No pensamento guarani, a diferença entre mortais e imortais não é incomensurável; a palavra é precisamente sua medida comum, é a que lhes aproxima e leva os primeiros a desejarem a imortalidade.

Essa palavra exemplar se manifesta no mito, considerado a experiência mais direta, autêntica, imediata e originária da realidade. Para os Guarani, o mito aparece em rezas, hinos e relatos aprendidos de líderes religiosos que, no passado, podem ter participado mística e excepcionalmente da palavra, de um ato de contemplação. De modo que o “dizer” como elo entre o divino e o humano não exclui faculdades como o “ver” e o “sonhar” do âmbito das experiências espirituais. Ouvir, *hendu*, e ver, *hecha*, originam, para os indígenas, duas formas qualitativamente distintas de perceber a palavra.

Ohendúva são aquelas pessoas que escutaram a palavra da boca de outras pessoas que elas reconhecem ser suas mestras. **Ohechávas** são aquelas que viram a palavra, que não a aprenderam de alguém mas a receberam por inspiração, às vezes em sonhos. A primeira experiência de palavra é mediada, condicionada; a segunda é direta, incondicionada. Essas formas de apreensão fundam dois tipos de experiências e de lideranças espirituais.

Para os indígenas, na verdade, todas as pessoas são portadoras em maior ou menor grau das qualidades necessárias para se tornarem líderes espirituais. A grande maioria as desenvolve no âmbito do ouvir; eles são os **ohendúva**. Outros poucos se submetem a exercícios espirituais que lhes proporcionam a oportunidade de desenvolver-se na palavra a ponto de poder contemplá-la; são os **ohecháva**.

A experiência humana de poder ouvir e ver a palavra divina é possível pelo fato de o fundamento da linguagem humana ser a própria substância da divindade, porção da sabedoria criadora. A palavra é a justa medida para os mortais e os imortais. **Ayvu** é substância simultânea do divino e do humano. E por poderem apenas viver conforme sua própria substância, os seres humanos não têm outra alternativa senão a de conformarem-se incessantemente à relação original que os sujeita à divindade, numa sujeição hipostática semelhante à que Paulo anuncia em 1Co 15.28, “(...) *então o próprio Filho se sujeitará àquele que todas as coisas lhe sujeitou, para que Deus seja tudo em todos*”.

Como diz Pierre Clastres, a proximidade entre o ser humano e sua linguagem parece subsistir, apenas, na humanidade primitiva. Isso quer dizer que “o discurso ingênuo dos selvagens” nos obriga a considerar o que somente poetas e pensadores ainda não esqueceram, que a linguagem não é um simples instrumento, que os humanos podem caminhar com ela, e que o Ocidente moderno perde o sentido de seu valor pelo excesso de uso a que a submete. Entre os civilizados, a linguagem se tornou exterior; mas as culturas primitivas, mais propensas a celebrar a linguagem do que a servir-se dela, mantiveram com ela a relação interior que é, em si mesma, um poema natural, na qual repousa o valor das palavras. Não é uma agressão à linguagem; é, antes, o abrigo que a protege. Nesse sentido, o canto de alguns “selvagens” é, na verdade, um canto geral, no qual é despertado o sonho universal de sermos mais do que somos. Por esse sonho ser realizável apenas no âmbito da linguagem, é o triunfo da palavra.

Só a linguagem pode realizar a dupla missão de reunir as pessoas e de quebrar os laços que as unem; ela se torna o mais-além, palavras ditas pelo que valem, a terra natal dos deuses.

5. Violência e Resistência dos Povos Indígenas de Abya Yala

Egon D. Heck¹

Até Quando?
“Mas até quando vamos ver as flores pisadas,
as aves mortas e o sangue derramado?
Até quando vamos ter que esperar para poder entrar no nosso chão?
Até quando continuaremos sendo expulsos, confinados, discriminados, assassinados?

(Carta do povo Kaiowá Guarani
em repúdio à violência contra os povos indígenas no Mato Grosso do Sul – novembro 2009)

Andar nas sendas da violência e resistência dos povos indígenas do continente é um trabalho ao mesmo tempo de indignação e gratificante. De indignação por se constatar a continuidade de um processo colonial de mais de cinco séculos de invasão, saque, violência, discriminação e genocídio. Gratificante por encontrarmos abundantes processos de resistência heróica, numa dinâmica de afirmação, construção e reconstrução das identidades. São quase mil povos com uma população de mais de 40 milhões de pessoas que estão na Abya Yala (Américas), não apenas dizer que estão vivos e combativos, mas para exigir que sejam respeitados em suas singularidades, valores, cultura, organização social, política e econômica. Suas principais bandeiras são exigir dos estados nacionais o reconhecimento da pluralidade, da autonomia, dos direitos consuetudinários, das economias de reciprocidade, suas visões de mundo e suas compreensões de “bem viver”.

Enquanto a declaração da Organização dos Estados Americanos sobre os direitos indígenas continua sendo postergada, os direitos fundamentais de nossos povos indígenas – territoriais, políticos e culturais, são sistematicamente violados por políticas econômicas extrativistas, para cuja imposição o exercício dos direitos indígenas é criminalizado.

Essa criminalização se expressa na perseguição policial e judicial dos líderes indígenas, a incursão violenta nas comunidades, a criminalização de suas organizações e em alguns países até mesmo através de sequestros, torturas, desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais. O massacre de Bagua no Peru, que está completando um ano, e a situação de 30 povos indígenas em perigo de extinção física e cultural na Colômbia, são dramáticas (Carta da CAOI à OEA – junho 2010).

Além disso, foram denunciadas situações de trabalho escravo dos índios Guarani no corte de cana na Bolívia e no Mato Grosso do Sul.

“A comissão Interamericana de Direitos Humanos deplora a existência de práticas de escravidão e trabalho forçado, os quais são absolutamente proibidos pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais dos quais a Bolívia é parte. Assim mesmo, observa que a situação de servidão e trabalho forçado em que vivem as comunidades cativas é uma manifestação extrema da discriminação que historicamente tem sofrido e continuam sofrendo os povos indígenas na Bolívia.

¹ Indigenista, cientista político e Missionário do CIMI – Regional Mato Grosso do Sul.



Cumbre de los Pueblos Indígena - Maio de 2008 – Lima, Peru

Foto Egon Heck/Cimi

O informe inclui recomendações destinadas a colaborar com o Estado boliviano em seus esforços tendentes a erradicar estas formas contemporâneas de escravidão e para garantir e proteger os direitos humanos do povo indígena Guarani, em especial, sua propriedade coletiva, seu direito de acesso à justiça e a ter uma vida digna. As recomendações compreendem ações para: 1) prevenir, investigar e sancionar formas contemporâneas de escravidão, 2) reconstituição do território do povo Guarani, e 3) garantir o acesso à justiça por parte do povo indígena Guarani e demais povos indígenas da Bolívia.

No Mato Grosso do Sul, nestes últimos anos, mais de mil Guarani foram libertados do trabalho em situação análoga à de escravidão. Infelizmente, em torno de 12 mil indígenas continuam trabalhando no plantio e corte de cana, que é uma atividade extremamente agressiva à saúde, fazendo com que em 12 anos o trabalhador fique inutilizado, com problemas de pulmão e coluna, especialmente.

A luta e organização da esperança

A partir da década de 1970 e de maneira especial na década de 1980, surgem os povos indígenas como um movimento pujante e combativo, como novos atores sociais, dentro do processo de lutas populares contra as ditaduras, o imperialismo, a discriminação e o racismo. Surgiram as organizações indígenas em nível dos países, grandes regiões, como o Cisa (Conselho Índio da América do Sul) e o Conselho Mundial dos Povos Indígenas. Além disso, passaram a marcar presença e participar nos

diversos espaços mundiais de decisão e definição de direitos como ONU, OEA, dentre outros. Nos anos seguintes foram emergindo processos de insurreição e luta nos diversos níveis. O movimento Zapatista, no México, marcou profundamente as perspectivas da luta indígena e movimentos sociais, na década de 1990. No início do novo milênio foi a vez de inscrever as pluralidades dos estados nacionais nas Constituições da Bolívia e Equador. E um primeiro presidente indígena foi eleito no continente, na Bolívia, Evo Morales, Aymara.

Também houve mudanças expressivas na caminhada das ciências sociais, especialmente da antropologia, nas igrejas, em especial na Igreja Católica e algumas igrejas protestantes, que promoveram uma mudança radical nas suas presenças missionárias solidárias com os direitos dos povos indígenas, promovendo o diálogo intercultural e inter-religioso.

Mato Grosso do Sul – o estado mais violento contra os índios

Depois de contextualizar a caminhada e as lutas mais recentes dos povos indígenas no continente, vamos examinar rapidamente alguns aspectos das violências e resistências dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul e em especial os Kaiowá Guarani.

Desde a demarcação dos oito confinamentos, que no total somavam menos de 20 mil hectares, no início do século 20, nada mais foi feito em termos de demarcação de terras indígenas Kaiowá Guarani e Terena, até o final da década de 1970. Diante da expulsão dos últimos grupos indígenas de fundos de fazendas, conhecidas como áreas de refúgio, e da total omissão do governo em demarcar e garantir as terras tradicionais desse povo, seus *tekohá*, só restou a retomada dessas terras por iniciativa e conta das comunidades expulsas. Foi a partir de então que se iniciou o processo de retomadas que persiste até hoje em dia.



Cruzes tradicionais Kaiowá Guarani num antigo cemitério a beira da rodovia BR 267

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

As consequências foram muito duras, pois os fazendeiros com seus pistoleiros reagem imediatamente e muitas vezes com atuação da força policial. O antropólogo Kaiowá, Antonio Benites, assim descreve a reação dos fazendeiros frente à luta dos Kaiowá Guarani por suas terras e territórios:

“O movimento de retomada/reocupação de território tradicional Guarani em foco desencadeou intensamente no final da década de 1970, no período em que os fazendeiros se organizaram e passaram a recorrer destacadamente às duas instâncias de poderes adversos para reprimir e extinguir o movimento de retomada de terra Guarani Kaiowá. A primeira instância é uma organização de um grupo mão-armados, conhecido como “pistoleiros das fazendas.”

Esta organização temida se encontra a serviço exclusivo dos fazendeiros do MS há mais de três décadas para despejar do local recuperado por indígenas, além de assassinar, massacrar, torturar crianças, mulheres e idosos indígenas. Este grupo mão-armados atuou e agiu de forma idêntica em todas as terras indígena retomadas nos últimos 30 anos. Os autores desses homicídios e contratantes desse grupo ainda não foram punidos.

A segunda instância é a ordem de despejo dos indígenas pela força policial, pedido pelos fazendeiros através da Justiça Federal. Este fato ocorreu também em todas as terras guarani reivindicadas. Nesse contexto de retomada da parte de território guarani, quando os pistoleiros não conseguem efetuar o despejo e massacres truculentos dos indígenas, os fazendeiros contratam advogados para conseguir a ordem de despejo da Justiça. Importa observar que no momento em que ocorre a ordem de despejo dos indígenas no MS, agentes policiais agiam e agem de modo similar ao de pistoleiros, visto que eles utilizam armas pesadas, queimam as ocas, ameaçam e assustam as crianças, mulheres e idosos. Por essa razão, no entendimento dos indígenas que foram vítimas de despejo e massacres, não conseguem diferenciar, ao narrarem sobre a forma de agir, pistoleiros de policiais. Para exemplificar, de fato, no final de 2009 houve vários despejos e assassinatos dos indígenas realizados pelos pistoleiros na região de Cone Sul de MS. Além disso, neste primeiro semestre está em curso várias ordens de despejo dos indígenas expedidas pela Justiça Federal. Nesta situação perplexa em que sobrevivem e lutam o povo Guarani, até parece que essa decisão e ação nociva do grupo de pistoleiros e da justiça é inevitável. Por isso mesmo, os indígenas, vítimas, entraram no estado de sofrimento e desespero sem saber a quem mais recorrer para garantir seu direito de viver como povo nativo e originário desse território guarani.

Luta e resistência

É importante ressaltar que os Kaiowá Guarani durante esses 500 anos de invasão desenvolveram estratégias bastante eficazes de enfrentamento e sobrevivência em meio às maiores adversidades e violências. A essência desse processo está, sem dúvida, na sua profunda religiosidade e na centralidade de seus líderes religiosos (os *Ñanderu* e *Ñandesy*) na organização das comunidades e nos enfrentamentos na luta pela vida.

Uma das instâncias e formas de articular a resistência e os processos sociais e de convivência forma as *Aty* e *Aty Guasu*. Ou seja, as reuniões/encontros/celebrações das comunidades, de maior ou menor abrangência.

As *Aty Guasu* passaram a ter uma importância fundamental no processo de retomada das terras. Eram nesses momentos que se discutiam e definiam as estratégias de luta pelos direitos, em especial à terra.

Nos últimos anos várias iniciativas importantes surgiram. Uma delas são os encontros continentais Guarani. Já se realizaram três, sendo o último realizado no final de 2010, em Assunção, no

Paraguai. Esse movimento passou a dar uma nova força à grande Nação Guarani. São mais de mil comunidades, localizadas em cinco países da América do Sul (Paraguai, Argentina, Brasil, Bolívia e Uruguai), com uma população total de mais de 300 mil pessoas.

A Campanha “Povo Guarani Grande Povo”, que foi organizada conjuntamente pelos organismos missionários desses países, por iniciativa do Cimi, se propõe a ser mais um espaço de articulação e apoio às lutas dos Guarani por seus direitos. Ela nasceu basicamente a partir da gravíssima situação de violência e negação à terra que sofrem os Kaiowá Guarani no Mato Grosso do Sul. A Campanha procura estimular processos de informação e formação junto aos Guarani e nas sociedades civis nos diversos países e no mundo inteiro. Para tanto mantém um site com notícias em português, espanhol e guarani: www.campanhaguarani.org.br. Além disso, tem apoios e sites na Europa em diversas línguas, como alemão, inglês e holandês. Tem desenvolvido diversas campanhas internacionais pelos direitos dos povos Guarani e apoiado os Encontros Continentais.

A campanha possui também um canal de vídeos no www.youtube.com/guaranifilmes onde são publicados diversos vídeos retratando a realidade de violência, da organização social e política, bem como das festas tradicionais dos povos Guarani.

Mapa Guarani Retã

Uma atividade articulada por pessoas de diversas instituições, em articulação com o povo Guarani, que resultou, num primeiro momento, na construção e publicação do caderno e mapa Guarani Retã. Ele tem se transformado em mais uma importante ferramenta política desse povo na luta por seus direitos e para ampliar seus aliados e apoiadores.

Políticas Públicas Transfronteiriças, para o povo Guarani nos diversos países.

Essa é uma iniciativa implementada pelo Ministério Público do Brasil, diante da gravidade da situação que esses povos estavam enfrentando, particularmente na questão de terra, e locomoção transfronteiriça. Já foram feitas várias atividades, como viagens de intercâmbio Guarani, produção do vídeo Nhande Guarani e vários encontros para definir políticas comuns e adequação de questões legais.



Crianças em aula na Escola Marçal de Sousa – Tupá’i – Nhande Rú Marangatu – Antônio João/MS

Foto: Damjan Prelovsek/Arquivo Cimi

6. Documento Final do III Encontro Continental do Povo Guarani

Assunção, Paraguai, 15 a 19 de Novembro de 2010



Nós, representantes de diferentes organizações indígenas da Nação Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai, nos reunimos na cidade de Assunção, Paraguai durante o **III Encontro Continental do Povo Guarani** dando continuidade ao I Encontro Continental realizado em São Gabriel/RS Brasil, em 2006 e do II Encontro Continental que aconteceu na cidade de Porto Alegre/RS Brasil em 2007. Hoje, sob o tema Terra-Território, Autonomia e Governabilidade, animando permanentemente nossos corações pelas palavras sábias de nossos anciões e anciãs, buscando compreender a partir das coincidências em longos debates e profundas reflexões realizadas sempre de acordo com os princípios de respeito e consensos, tradicionais em nossas culturas, queremos fazer chegar ao mais profundo do espírito das autoridades, nacionais e internacionais e a todos os cidadãos dos lugares que habitam nosso pensamento nestas palavras.

CONSIDERANDO

- ◆ Que a Nação Guarani sempre teve um espaço territorial próprio o “Yvy maraê’y” ou Terra Sem Mal que extrapola fronteiras.
- ◆ Que desde a cosmovisão da Nação Guarani, parte de nossas milenárias culturas: o fogo, o ar, a terra e a água, constituem uma unidade e são elementos vitais para a vida; a terra sagrada é a vida para nossos povos.
- ◆ Que a Nação Guarani a partir da sua cosmovisão sempre buscou evitar confrontações com os que se apropriaram de seu território, de forma violenta na maioria das vezes.
- ◆ Que desde a demarcação das fronteiras nacionais a Nação Guarani ficou fragmentada e dividida geopoliticamente em etnias, comunidades, aldeias, famílias, condição esta que enfraqueceu significativamente seu projeto espiritual, cultural e linguístico como Nação.
- ◆ As transnacionais e/ou multinacionais, com o apoio dos diferentes governos no poder não respeitam os direitos consuetudinários e coletivos da Nação Guarani, destruindo territórios, expulsando comunidades.
- ◆ Os diversos governos não atendem as demandas da Nação Guarani apesar da existência de normas nacionais e internacionais que protegem e promovem os direitos dos povos indígenas; como a Convenção 169 da OIT, a Declaração das Nações Unidas e as leis nacionais, Constituições e Leis dos Estados.
- ◆ São exemplos do afirmado acima que o Poder Judiciário brasileiro autoriza despejos de comunidades da Nação Guarani de seus territórios, contra as leis e os protegem.
- ◆ O não cumprimento, pelo governo brasileiro, do art. 231 da sua Constituição Federal, sobre a demarcação das terras; da mesma forma o governo argentino não cumpre a lei 26.160 “de Emergencia de la tierra comunitaria indígena” para a demarcação territorial.
- ◆ Na Argentina se pretende vender o Lote 08 da reserva da Biosfera Yaboti, declarada pela UNESCO em 1992, a uma Fundação com fundos europeus, quando ali vivem ancestralmente duas comunidades da Nação Guarani

- ◆ A Nação Guarani no Paraguai sofre uma perda constante de seu território ancestral fruto de uma carência de políticas efetivas orientadas em defesa do mesmo
- ◆ Existem inúmeras comunidades que vivem em condições subumanas, sem as mínimas condições de segurança física, de saúde e alimentação.
- ◆ Na Bolívia a demanda de Território pela Nação Guarani ainda não resultou em total titulação das terras que ocupam.
- ◆ Que a destruição massiva e constante dos recursos naturais, por parte das empresas transnacionais, está deteriorando os bens florestais indiscriminadamente no território Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai, gerando danos irreparáveis, fazendo-os sofrer os efeitos das mudanças climáticas, das quais não são os responsáveis.
- ◆ Que a construção das Hidrelétricas Binacionais (Itaipu e Yaceretá) no território Guarani, sem consulta a nossa Nação, produziu não apenas irreparáveis danos ambientais, como também violação dos direitos territoriais, culturais e religiosos da Nação Guarani.

EXIGIMOS:

- ◆ Dos governos da Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai o reconhecimento como Nação Guarani e sua condição de Transterritoriais e Transfronteiriços e que por esta razão devem ter os mesmos direitos de saúde, educação e trabalho nos quatro países.
- ◆ Dos governos da Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai dêem reconhecimento constitucional a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas e a Convenção 169 da OIT.
- ◆ Que deixem de entregar às empresas transnacionais, multinacionais e nacionais territórios da Nação Guarani para sua exploração e devastação, transgredindo os direitos coletivos que os protegem.
- ◆ Do governo da província de Misiones – Argentina – a não autorização da venda do Lote 08 – território Guarani – na reserva da biosfera Yaboti.



Oga Guasu, aldeia de Guyraroka – Caarapó/MS

Foto: Arquivo Cimi

- ◆ A demarcação imediata de todas as terras e territórios Guarani. Cumprimento da lei 26.160 da Argentina e que no Brasil o Supremo Tribunal Federal julgue imediatamente todos os processos de demarcação no estado do Mato Grosso do Sul, respeitando o artigo 231 da Constituição Federal de 1988.
- ◆ A não instalação de novos mega-represas comprometendo territórios Guarani e que tanto as Binacionais Itaipu e Yacereté reconheçam o dano causado as comunidades, restituindo seus territórios.
- ◆ Do governo Boliviano o cumprimento das exigências de maiores extensões de terra à Nação Guarani.
- ◆ Que os espaços políticos internacional impeçam a criminalização das exigências da Nação Guarani.
- ◆ Punição aos que cometeram crimes que afetaram indígenas na luta pelos seus direitos.
- ◆ Que sejam respeitados aos avanços conquistados pela Nação Guarani nos espaços políticos nacionais e internacionais.
- ◆ Que as empresas transnacionais respeitem as normas ambientais, que evitem a destruição massiva e constante dos recursos naturais por parte das mesmas.
- ◆ Que todos os países sobre os quais incide o território da Nação Guarani compreendam e tomem consciência que os direitos sobre a Terra e o Território são inalienáveis e imprescritíveis.

RESOLVEMOS:

PRIMEIRO – A terra e o território são direitos inalienáveis da Nação Guarani, são a vida de nossas cosmovisões; condição que nos permite ser livres e autônomos “IYAMBAE”.

SEGUNDO – Consolidar nossa organização em cada um dos países com presença Guarani a fim de efetivar nossas demandas como Nação Guarani.

TERCEIRO – Constituiu-se um Conselho Continental da Nação Guarani para a articulação com Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai em suas demandas reivindicatórias, e com ele fortalecer nosso desenvolvimento econômico, social e político.

QUARTO – Participar em todas as instancias democráticas do Argentina, Brasil e Paraguai segundo nossos usos e costumes como Nação Guarani conseguindo desta maneira fazer chegar as nossas demandas as máximas instâncias de decisão política.

QUINTO – Exortamos a todos a somarem-se a essa luta, aqueles que fazem parte do pensamento e sentimento da Nação Guarani – organizamos nacionais e internacionais, ONGs, Movimentos Sociais e outros – para apoiar com propostas e projetos orientados a partir da reivindicação dos direitos consuetudinários e etno-culturais dos Guarani.

SEXTO – Nos declaramos em permanente resistência ante as violações e subjugações ocorridas em toda a extensão de nosso território como Nação Guarani.

SETIMO – Nos unimos na defesa de nossa mãe terra ante a contaminação progressiva do ambiente provocado pelas atividades de exploração do subsolo e hidrelétricas que vulneram os direitos a culta e participação da Nação Guarani.

É o que pensamos, sentimos e dizemos sobre nossos direitos coletivos e as obrigação que tem com a Nação Guarani os países que hoje ocupam nosso território, na esperança de poder conviver na harmonia e liberdade como foi o pensamento de nossos heróis ancestrais.



7. Caminhada da Nação Guarani

Desde o Iº Encontro Continental Guarani, realizado em São Gabriel, no Rio Grande do Sul, em fevereiro de 2006, até o III Encontro Continental realizado em Assuncion em 2010, aconteceu uma caminhada de construção de uma articulação e unidade cada vez maior entre os 300 mil Guaranis presentes em cinco países na América do Sul.

Com isso, os governos dos países em que vivem os Guaranis hoje (Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai) começam a sentir o grande poder simbólico e político desta Nação no âmbito do chamado Mercosul. Em vista disso também passaram a organizar encontros amplos (em torno de 800 a 1.000 participantes) que denominaram de Encontros Guarani da América do Sul. O segundo encontro se realizou em fevereiro deste ano com a prevalência nos debates e documento final, dos aspectos políticos dos direitos da Nação Guarani. Neste sentido, reafirmaram apoio à caminhada de união desses povos e ratificaram o Conselho da Nação Guarani, criado e eleito no III Encontro Continental Guarani, delegando a esse conselho a responsabilidade de conduzir os próximos passos da caminhada promissora, fora dos contornos do Mercosul ou da comemoração dos bicentenários destas nações.

Carta Final: II Encontro da Nação Guarani

COMUNIDADE INDIGENA PAÏ TAVYTERÄ, JAGUATI DEPARTAMENTO DE AMAMBAI – PARAGUAI, 24 A 26 MARÇO DE 2011

Os representantes de diferentes comunidades e organizações da Nação Guarani de Argentina, Paraguai, Bolívia e Brasil reunidos na comunidade indígena Paï Tavyterä de Jaguati do departamento de Amambaí, República do Paraguai, e seguindo os lineamentos e propostas do I Encontro dos Povos Guarani da América do Sul realizado em *Tekoha* Añetete, município de Diamante D'Oeste, estado de Paraná, realizamos a seguinte declaração com o lema *Yvy mara'ê tetã Guarani mbareteverã*, e no espírito de nossos ancestrais e nossos inumeráveis irmãos que morreram ao longo destes séculos, na resistência, por manter sua identidade, dignidade como povo e suas tradições, seu modo de ser, sua cultura.

CONSIDERANDO

- ◆ Que a Nação Guarani sempre se desenvolveu e transitou em um espaço territorial sem fronteiras e sob o estrito domínio de suas normas de convivência e seus costumes.
- ◆ Que para o Guarani seu território é o lugar onde viviam seus ancestrais e onde se articulam a biodiversidade, a cultura e a espiritualidade.
- ◆ Que a identidade, pensamento e espiritualidade Guarani, constituem a base da cultura que acredita na unidade inseparável da natureza e o ser humano, que protegeu sempre seu entorno e acreditou com respeito nos elementos: o fogo, o ar, a terra e a água, como geradores de vida.
- ◆ Que culturalmente a Nação Guarani mantém uma convivência pacífica, porém uma postura firme e decidida na defesa de seus irmãos, seu território e sua cultura.

- ◆ Que tem como um valor fundamental a palavra que se traduz em sua língua milenar que resistiu a séculos de conquista, exploração, opressão, discriminação e destruição em alguns casos.
- ◆ Que as reclamações e reivindicações da Nação Guarani não têm resposta efetiva de parte das autoridades e governos dos Estados que se assentam sobre seu espaço territorial ancestral.
- ◆ Que a Constituição, o convênio 169 da OIT, a Declaração Universal dos DDHH das Nações Unidas, as leis, tratados e convenções internacionais que protegem os direitos dos povos originários, entre eles o Guarani, não são cumpridos pelos diferentes governos de países nos quais em seus territórios se encontram assentadas comunidades guaranis.
- ◆ Que os distintos povos da Nação Guarani cada vez perdem mais território e seus habitantes submetidos a situações infra-humanas, sem garantias mínimas de saúde, vivenda e alimentação.
- ◆ Que a ampliação agressiva da fronteira agrícola que dá passo ao cultivo intensivo e mecanizado de soja transgênica envenena a terra, os cursos de água e as populações guaranis que vivem em suas proximidades, abandonadas pelos governos e seus órgãos de assistência integral e de proteção.
- ◆ Que a educação indígena, em quase todos os países da territorialidade Guarani, segue reproduzindo o modelo ocidental da transculturalização e assimilacionista, violando o princípio de autodeterminação e autonomia no desenvolvimento de pedagogias originárias, saberes e conhecimentos próprios para a transmissão de costumes, usos e tradições e manter assim sua cultura, a ética ancestral e os valores consuetudinários.

EXIGIMOS:

1. A consulta e participação permanente e oportuna à nossa Nação por parte dos poderes do Estado em todos os casos que afetem nossos povos originários e em especial para a elaboração, sanção e promulgação de leis.
2. O cumprimento por parte dos governos nacionais, departamentais e municipais e os Estados (os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) das leis, em particular o Convênio 169 e a Constituição Nacional, normas de proteção e de direitos da Nação Guarani.
3. O respeito à autonomia e a livre determinação de nossos povos que constituem nosso direito coletivo a decidir como viver, como aplicar nossas pautas e normas e como nos desenvolver.
4. O reconhecimento político de nossa nação por parte dos países assentados sobre o espaço territorial ancestral guarani e de sua livre determinação.
5. O livre trânsito por nosso território ancestral porque as fronteiras não existem para nossos povos porque preexistimos antes que os Estados.
6. O respeito e proteção do espaço territorial da Nação Guarani que inclui não só a propriedade da terra sino o espaço geográfico onde ancestralmente se desenvolveu e desenvolve atualmente a cultura guarani.
7. A proteção de os recursos naturais, em especial o aquífero guarani que forma parte do subsolo da territorialidade de nosso povo que abarca Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.
8. Indenização pelo uso, exploração e destruição da terra e de outros recursos naturais dos territórios e *tekoha* guarani.
9. A garantia e a efetiva demarcação das terras.
10. O fim da criminalização dos povos originários e o fim da perseguição e morte de nossos irmãos e líderes.

11. Justiça em todos os casos de detenção, desaparecimento e morte de nossos irmãos.
12. Julgamento de responsabilidade penal e civil aos assassinos e criminosos que atentaram o ou atentam contra qualquer membro da Nação Guarani e suas organizações.
13. Proteção e respeito ao direito coletivo sobre os saberes, espiritualidade, usos medicinais e demais demonstrações e expressões de nosso patrimônio cultural material e imaterial.
14. O cumprimento das leis sobre proteção ambiental, com maior rigor nos casos de cultivos com usos de agrotóxicos que destroem comunidades, envenenam os cursos de água e a terra, destrói a biodiversidade, em especial a vida humana.
15. Garantia política social à Nação Guarani desde seus próprios usos, costumes e tradições.
16. O respeito e declaração da língua guarani como idioma oficial nos países situados sobre a territorialidade da Nação Guarani.
17. A vigência imediata de educação diferenciada e específica utilizando nossas próprias línguas; e a formação dos professores com cosmo-visão política, social, econômica, espiritual e cultural da Nação Guarani; incluindo como mestres a nossos avôs e nossas avós.
18. O cumprimento do direito à consulta previa à comunidade ou povo afetado, e em todos os casos, cumprindo tratados internacionais, para a exploração de hidrocarbonetos e outros minérios.
19. A garantia para o acesso das comunidades a água potável e de qualidade.
20. O cumprimento das sentenças da Corte Interamericana de DDHH sobre restituição de terras ancestrais aos irmãos indígenas do Chaco (enxet) e a solução de outros conflitos existentes sobre reclamações de terra dos povos originários.

RESOLVEMOS

Primeiro: O território e todo o que nele existe são direitos fundamentais aos que não renuncia nem renunciará a Nação Guarani porque é parte de sua existência, de sua identidade, de sua vida física, cultural e espiritual.

Segundo: Reivindicar a territorialidade como parte da extensão física e cultural da Nação Guarani.

Terceiro: Se ratifica nele reconhecimento do Conselho Continental como instancia organizadora, articuladora e representativa da Nação Guarani, integrado pelos representantes de Argentina, Brasil, Bolívia e Paraguai.

Quarto: Que a Nação Guarani não formará parte da estrutura do MERCOSUL e que se abocará ao fortalecimento de suas organizações de base e o Conselho Continental. O plenário discutiu a proposta inicial do I Encontro de criar uma instância em nível do mercado comum e decidiu por enquanto não dar curso à proposição.

Quinto: Não considerar o Bicentenário da independência do Paraguai como aniversário para celebrar porque para nossos povos só foram 200 anos de despojo, discriminação humilhação, avassalamento, perseguição, saques e morte.

Sexto: Solidariedade com todos os povos originários irmãos, apoio a suas lutas e resistência por manter sua terra, sua identidade e sua cultura.

Sétimo: Ratificar a decisão do Conselho de nomear o Encontro como da Nação Guarani. Assim mesmo assume que desde agora todos os encontros serão convocados pelo Conselho Continental, denominando ao próximo como III encontro da Nação Guarani no país ou Estado que esta Grande Assembleia - Aty Guasu defina.

Jaguatí, Amambay, Paraguai, 26 de março de 2011

8. A luta continua...

Os Kaiowá Guarani morrem cedo, morrem por motivos banais, morrem pelo trabalho nos canaviais, por conflitos, pelo alcoolismo, por atropelamento, pelas balas dos pistoleiros. Seus jovens se suicidam ou se tornam vítimas das drogas. Suas crianças morrem de desassistência, com alto índice de mortalidade infantil. Muitos morrem em consequência da fome e da má alimentação. Outros morrem sonhando com a terra de onde foram expulsos e para onde desejavam voltar. São relativamente poucos os anciões nas comunidades. É uma população jovem.

Mas o que os Kaiowá Guarani desejam ardentemente é viver. É viver seu **teko**, (*modo de viver Guarani*), em seus *tekoha* – terras tradicionais. Um dos sinais evidentes dessa esperança é o grande número de filhos por família, muito superior à média brasileira.

Além da resistência histórica, quando por quase cinco séculos foram definindo e redefinindo suas relações e enfrentamentos com os invasores de suas terras, traçando estratégias que lhes permitiram enfrentar as maiores adversidades, chegaram neste século 21 como um dos povos mais expressivos do sul da América do Sul.

Outro aspecto importante é a firme determinação de conservarem sua língua e identidade. Vemos uma grande preocupação neste sentido nas mais de uma centena de escolas Kaiowá Guarani, onde mais de 200 professores desse povo procuram fazer da escola um espaço de afirmação da identidade e luta pelos direitos indígenas, especialmente à terra.

Outro aspecto a ressaltar na continuidade da luta desse povo é a crescente valorização da vivência dos rituais próprios e das lideranças religiosas tradicionais, os *nhanderu* e *nhandesi*. Esse aspecto da valorização e do fortalecimento dessas lideranças está inclusive trazendo a possibilidade de voltarem a realizar rituais como o *Kunumi pepy* (cerimônia de passagem que culmina na perfuração dos lábios dos adolescentes do sexo masculino para a colocação do *tembetá*).



Encontro do Povo Terena – Aldeia de Cachoeirinha – Mãe Terra – Miranda/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi



Mulheres tocam a Taquara na aldeia de Yvy Katu – Japorã/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

A luta pela terra

Os relatórios de identificação de todas as terras Kaiowá Guarani já estão concluídos, conforme informa a Funai. Resta agora agilidade do órgão para publicar esses relatórios e dar sequência urgente ao processo de regularização dessas terras e devolução das mesmas às comunidades indígenas.

O povo Terena também está numa intensa mobilização nos últimos anos para a retomada de seus territórios tradicionais. O processo mais marcante é o da comunidade Mãe Terra, cuja retomada é de novembro de 2007. Assim como a comunidade da terra indígena Cachoeirinha continua se mobilizando e exigindo a devolução de suas terras já demarcadas, também a comunidade de Buriti está lutando nos últimos dez anos para a regularização de sua terra.

A erradicação da violência nas áreas indígenas e contra os povos Kaiowá Guarani é sabidamente uma tarefa complexa e árdua que exigirá ações amplas e articuladas a curto, médio e longo prazo. Iniciativas do Ministério Público Federal, que tem buscado debater a questão nas aldeias, envolvendo o maior número possível de atores sociais e públicos, certamente está contribuindo para começar a reverter essa triste estatística de violência que a presente publicação está ajudando a entender.

Ações de inibição e prevenção das violências estarão sendo implementadas pelos órgãos públicos de segurança, especialmente a Polícia Federal e a Força Nacional, como medidas emergenciais necessárias, discutidas com as comunidades indígenas.

Igualmente importante é o esforço da sociedade envolvente e de toda a população do Mato Grosso do Sul de contribuir para a superação dessa violência a partir de uma compreensão melhor do que são os povos indígenas, quais são os seus direitos e como todos podemos contribuir para superar a visão colonialista e preconceituosa com relação a esses povos.

Os povos indígenas esperam ter a mesma expectativa de vida do restante da população brasileira. Eles estão lutando com todas as forças para isso. Porém as causas desse baixo índice estão na nossa sociedade. Portanto cabe a cada um de nós brasileiros e cidadãos do planeta terra contribuir com a superação dessa realidade.

ASSEMBLÉIA DO POVO TERENA DE CACHOEIRINHA

Novo ano, novas lutas. Resistir e lutar. Sempre!

Nós do povo Terena, da terra indígena Cachoeirinha, município de Miranda, Mato Grosso do Sul, reunidos em Assembléia para discutirmos e deliberarmos sobre as questões que envolvem a demarcação de nossa terra tradicional, encerradas as discussões, vimos pelo presente documento nos manifestar sobre a nossa realidade atual e, ao final, fazemos as nossas reivindicações.

Há muito tempo estamos em luta pela demarcação definitiva de nossa terra sagrada. O povo Terena se cansou de esperar a boa vontade de nossos governantes que há décadas nos prometem uma solução para concluir a demarcação de nossa terra e até agora nada!

Diante disso, o único caminho que nos restou para que possamos melhorar as nossas condições de vida e garantir um futuro para nossas crianças foi nos organizarmos e irmos para a retomada de nossas terras.

Ao custo de ameaças, perseguições, calúnias e mentiras daqueles que são contra nossos direitos, avançamos em nossas lutas e jamais desistiremos até que o último palmo de nossa terra nos seja entregue.

Fomos expulsos de nossa terra onde incide a fazenda Petrópolis. O Governador de MS, promoveu, e continua promovendo, diversas ações para prejudicar ainda mais a situação de nosso povo.

O Governo de MS colocou a Polícia Militar para expulsar nossa comunidade com uso de violência e xingamentos, ao custo de dinheiro público, em benefício do Ex-Governador de MS, Pedro Pedrossian, que recebe duas aposentadorias de ex-governador e mesmo assim nega nossos direitos, assistindo nossa comunidade passar dificuldades pela falta de nossas terras. Além disso, entrou em processos judiciais como assistente litisconsorcial dos fazendeiros para que o processo fosse para o STF e o Ministro Gilmar Mendes, que sempre foi contra os povos indígenas do Brasil, determinou o nosso despejo.

O processo que mandou nos despejar continua paralisado no STF (AC 2556) sem que o Ministro Marco Aurélio cumpra sua promessa de julgar, com prioridade, em definitivo, nosso caso.

A Funai, até hoje, não fez a demarcação física de nossa terra e não conseguiu finalizar os pagamentos das indenizações de benfeitorias dos fazendeiros incidentes. Outras ações judiciais para prejudicar nosso povo foram movidas por outros fazendeiros, todos com a assistência do governo do estado de MS.

Diante disso tudo, o que nos resta senão lutar? Nosso povo não vai esperar trinta anos ou mais para vermos nossa terra demarcada. Não iremos admitir essa demora! Uma demora que a cada dia que passa vem ferindo direitos humanos de nosso povo.

Queremos aproveitar esta oportunidade para dirigirmos uma mensagem para a Presidenta Dilma Rousseff para que veja a nossa situação com interesse e comprometimento. Acreditamos que a Presidente Dilma não vai manchar seu passado de mulher lutadora, militante, que acredita na necessidade de melhorarmos as condições de vida do povo brasileiro. Uma Presidenta que afirmou que direitos humanos “não se negociam”. Além disso, uma mulher, que tem sensibilidade

suficiente para saber que não abandonaremos nossa luta, pelos nossos filhos e netos. E por fim, uma mulher que teve conhecimento das graves violações de direitos humanos em MS e a necessidade de soluções urgentes.

Que a Presidente Dilma não aceite as pressões de fazendeiros, de parlamentares e do governo do estado que querem impedir de conquistarmos nossos direitos. Que Dilma consiga ver que a lógica do desenvolvimento a todo custo está prejudicando uma população indígena de mais de 70 mil pessoas.

Que as medidas jurídicas propostas por fazendeiros e parlamentares sobre indenizações de terra aos fazendeiros não sejam o pretexto para protelar ainda mais a demarcação de nossa terra Cachoeirinha e muito menos para alterar nossos direitos conquistados na CF/88. Não iremos admitir retrocessos.

Pedimos muito que a Presidente Dilma solicite dos Ministros do Supremo Tribunal Federal que julguem imediatamente todos os processos que envolvam a demarcação de nossas terras. Enquanto esses processos não são julgados a demora só corre a favor dos fazendeiros que continuam explorando nossos recursos naturais de forma predatória, nossa população aumentando e nosso povo passando cada vez mais dificuldades pela falta de nossas terras. Mesmo diante disso, o STF, infelizmente, ainda não se deu conta de sua responsabilidade.

Solicitamos que o Ministro Marco Aurélio (STF) julgue o processo contra a demarcação de nossa terra. É muito triste vermos que após termos sido expulsos de nossa terra o andamento



Aldeia Mãe Terra - TI de Cachoeirinha, Miranda/MS

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

do processo ficou paralisado. Parece que esperam nosso povo fazer um grande movimento de retomadas para dar uma solução final do processo, como sempre. Enquanto não nos movimentarmos, nos parece que não farão nada!

Queremos que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul se retire das ações judiciais movidas por fazendeiros contra as demarcações na JF/MS e no STF. Trata-se de medida, no mínimo, imoral, pois está atendendo interesses de ricos fazendeiros ao custo de recursos públicos em detrimento de direitos humanos de milhares de pessoas.

Já estivemos em Brasília, entregamos centenas de documentos, conversamos com Ministros (STF, Governo, etc.), Juizes, Procuradores, Deputados, Advogados e até com o ex-Presidente Lula e até agora não houve nada para que nossos direitos sejam integralmente cumpridos. Durante a guerra do Paraguai defendemos a cidade de Miranda enquanto muitos soldados brasileiros estavam e fuga e hoje temos que viver com as migalhas.

Por fim, queremos manifestar que este ano de 2011 o povo Terena não irá admitir mais mentiras e promessas. Queremos imediatamente uma solução definitiva para nossos processos judiciais e administrativos de demarcação de nossas terras pois do contrário não nos resta outro caminho senão irmos para a luta!

Chega de mentiras e promessas não cumpridas! Viva o povo Terena, sua unidade e organização!

Viva os povos indígenas do Brasil! Viva Cachoeirinha!

Demarcação e Homologação já!

Terra Indígena Cachoeirinha, Aldeia Argola,

Miranda/MS, 07 de fevereiro de 2011.



Dois irmãos guerreiros do Povo Kaiowá Guarani – Acampamento Laranjeira Nande Rú – Rio Brilhante/MS

Fotos: Egon Heck/Arquivo Cimi

Carta do Povo Kaiowá Guarani à presidente Dilma Rousseff

Que bom que a senhora assumiu a Presidência do Brasil. É a primeira mãe que assume essa responsabilidade e poder. Mas nós Guarani Kaiowá queremos lembrar que para nós a primeira mãe é a mãe terra, da qual fazemos parte e que nos sustentou há milhares de anos. Presidenta Dilma, roubaram nossa mãe. A maltrataram, sangraram suas veias, rasgaram sua pele, quebraram seus ossos... Rios, peixes, árvores, animais e aves... Tudo foi sacrificado em nome do que chamam de progresso. Para nós isso é destruição, é matança, é crueldade. Sem nossa mãe terra sagrada, nós também estamos morrendo aos poucos. Por isso estamos fazendo esse apelo no começo de seu governo. Devolvam nossas condições de vida que são nossos tekohá, nossas terras tradicionais. Não estamos pedindo nada demais, apenas os nossos direitos que estão nas leis do Brasil e nas leis internacionais.

No final do ano passado nossa organização Aty Guasu recebeu um prêmio. Um prêmio de reconhecimento de nossa luta. Agora, estamos repassando esse prêmio para as comunidades do nosso povo. Esperamos que não seja um prêmio de consolação, com o sabor amargo de uma cesta básica, sem a qual hoje não conseguimos sobreviver. O Prêmio de Direitos Humanos para nós significa uma força para continuarmos nossa luta, especialmente na reconquista de nossas terras. Vamos carregar a estatueta para todas as comunidades, para os acampamentos, para os confinamentos, para os refúgios, para as retomadas... Vamos fazer dela o símbolo de nossa luta e de nossos direitos.

Presidente Dilma, a questão das nossas terras já era para ter sido resolvido há décadas. Mas todos os governos lavaram as mãos e foram deixando a situação se agravar. Por último o ex-presidente Lula, prometeu, se comprometeu, mas não resolveu. Reconheceu que ficou com essa dívida para com nosso povo Guarani Kaiowá e passou a solução para suas mãos. E nós não podemos mais esperar. Não nos deixe sofrer e ficar chorando nossos mortos quase todos os dias. Não deixe que nossos filhos continuem enchendo as cadeias ou se suicidem por falta de esperança de futuro. Precisamos de nossas terras para começar a resolver a situação que é tão grave que a procuradora Deborah Duprat, considerou que Dourados talvez seja a situação mais grave de uma comunidade indígena no mundo.

Sem as nossas terras sagradas estamos condenados. Sem nossos tekohá, a violência vai aumentar, vamos ficar ainda mais dependentes e fracos. Será que a senhora como mãe e presidente quer que nosso povo vá morrendo à míngua? Acreditamos que não. Por isso, lhe dirigimos esse apelo exigindo nosso direito.

Dourados, MS, 31 janeiro de 2011.

Conselho da Aty Guasu Kaiowá Guarani



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
REGIONAL MATO GROSSO DO SUL

Av. Afonso Pena, 1.557 – Bloco B – Sala 208 – Centro

Campo Grande-MS – Brasil – CEP 79.002-070

Tel. (67) 3384-5551 / 3383-5364

cimims@terra.com.br

www.campanhaguarani.org.br

www.cimi.org.br

Yvy oñemongo'i — A terra se levanta*

Ore yvy

Ore Ava-Guarani ha Kaiowa romomba'e terei yvy. Ha'e ome'~e orévy roñoty haguã opaichagua temit~y. Ha'e voi oñeme'~e orévy oroiko haguã ha'épy. Ore sýicha voi rombotuicha yvy, upévagui orerakate'~e hese. Roiporúta ramo yvy roporandu ichupe ñembo'érupive ikatúpa roñemit~y ha'épy, uperire katu rojerure ichupe roñot~yva guive heñoi porã haguã.

Ndoroiyreíry yvyra ka'aguy rupigua, ndorojehéiry yvýre ha roiporu yvy oroikotev~emiháichante. Oromomba'e guasúgui ichupe oroñembo'e hekojáry kuérype, rojerure ha'e kuérype oroiporu haguãnte pe yvy; ndaha'úi orojeahéi haguã hese, ndaha'úi orombyai haguã.

Upéagui ore oroñorairõ mbairý kuéry ndive ore yvy rehe.

Ha'e kuéry oipe'a va'ekue ojeahéi haguãnte. Omo~i ore yvýre pohã juka (veneno), ombyavevo vaipa (aduba quimicamente), oitypa ka'aguy, omokangy yvy, omboyvykuapa ore rekohague. Upévagui oroipota jevy ore yvy, oroñangareko haguã hese ore sýicha. Upémaramo ha'e oñangarekóne ore rehe.

Oromombytu'úta yvy ikatu haguãicha ka'aguy heñoi ha okakuaa jevy.

Upéicharamo orogueroko jevýta pohã ñana, mymba ha yva ka'aguy; ore rojeporeka jevýta ha'épy ha oromomba'éveta ichupe kuéry hekópy. Upéicha yvy oñangarekóta ore rehe.

Nossa terra

Nós Guarani e Kaiowá respeitamos muito a terra. Ela nos dá lugar para morar e para plantar de tudo. Nós a engrandecemos como a nossa mãe. Por isso nós zelamos por ela. Quando vamos usar a terra, nós lhe perguntamos através de orações se podemos plantar nela as sementes; depois pedimos para ela que o que nela plantarmos brote bem.

Por isso não desmatamos a toa, nem tocamos sem propósito em nada que há na terra; nós dispomos dos seus recursos na medida da nossa necessidade. Pela grande consideração que temos pela terra, nós pedimos licença a seus protetores e suas protetoras, para usá-la; não é para judiar dela; não é para destruí-la.

Por isso, nós indígenas estamos lutando com os não indígenas pela nossa terra.

Eles tiraram a terra de nós, só para judiar. Eles lhe deram de beber veneno, a maltrataram com adubo químico, derrubaram a mata, debilitaram a terra, encheram de buraco o lugar onde morávamos. Por isso queremos nossa terra de volta, queremos cuidar dela como da nossa mãe. Então, ela cuidará também de nós em nossas necessidades.

Nós faremos a terra descansar para que a mata possa brotar e crescer novamente.

Então nós teremos novamente plantas medicinais, animais e frutas silvestres; nós procuraremos novamente nela nosso sustento e engrandeceremos seu modo de ser. Assim a terra cuidará de nós.

* Parte do Texto produzido coletivamente pela turma de linguagem da Licenciatura Indígena TEKO ARANDU – UFGD. Autores e autoras: Delfino Borvão, Ilda Barbosa de Almeida, Loide Aquino Ximenes, Lolia Aquino, Elizabete Fernandes, Renata Castelão, Tomás Vera, Edvaldo Nunes, Léia Aquino, Edson Alencar, João Carlos Vilharva Mota, Adriano Morales, Maciel Vilharva Cáceres, Maria de Lourdes Cáceres Nelson e Marilene M. Lescano.

APOIO



Solidariedade
pela Vida



Manos Unidas
CAMPAÑA CONTRA EL HAMBRE

